

**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE MONITORAMENTO PERMANENTE DA RESOLUÇÃO
CONAMA 362/05, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Bom dia a todos e a todas.

Vamos iniciar a 13ª Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama nº 362, de 2005.

Antes de qualquer coisa, como Coordenador do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama nº 362/2005, quero dizer que é imensa a satisfação de estar de volta à Casa da Fiesp, sendo que este ano tivemos a 11ª Reunião realizada aqui; a 10ª Reunião realizada em Brasília e a 12ª Reunião realizada em Florianópolis.

Isso tudo tem a ver com o nosso périplo por esse Brasil no que tange às Oficinas de Capacitação e Treinamento que estamos fazendo com técnicos dos órgãos estaduais de meio ambiente e técnicos ambientais dos órgãos municipais de meio ambiente.

Essa é a estratégia que foi montada há um ano, em que pensávamos aqui, como Grupo, “girar” pelo Brasil, tentando “sentir” como anda o conhecimento dos técnicos a respeito da Resolução Conama nº 362/2005, da sua aplicabilidade, as dificuldades que eles têm sentido.

Conforme enviei a proposta de pauta a todos, essa é a proposta de pauta que vamos desenvolver hoje e espero, como sempre, que consigamos cumprir todos os itens da proposta, porque é justamente nesta última reunião do ano que damos os passos ou apontamos estratégias para o próximo ano.

Antes de prosseguirmos, vamos fazer como é de praxe, as apresentações dos que aqui estão presentes.

Sou Edmilson Rodrigues da Costa, sou Coordenador do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama nº 362/2005. Sou Técnico Especializado da Secretária de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente.

THAÍS ROSSI – Bom dia a todos.

Sou Técnica Especializada também na Secretária de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

RUY RICCI (Sindilub) – Bom dia, sou Diretor Executivo do Sindilub – Sindicato dos Revendedores de Lubrificantes.

JOÃO LUIZ CORRÊA – Bom dia, sou do Ministério das Cidades e sou Administrador da Carreira da Secretaria Nacional de Saneamento.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Sou Engenheiro Químico do Sindirrefino.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Sou do Sindicato Nacional da Indústria do Refino de Óleos Minerais – Sindirrefino.

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Estou representando a Anamma – Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Quanto aos demais, conforme forem chegando irão se apresentando.

Falo tanto para o Sr. João Luiz Corrêa, quanto para a Sra. Thaís Rossi, que são novatos aqui na reunião, que todas as vezes que fizerem uma intervenção que o façam sempre ao microfone e sempre se identificando, porque isso facilita a transcrição da gravação.

Começando pelos informes.

O primeiro informe que tenho para passar para este Grupo é o seguinte: nos dias 28 e 29 de outubro de 2008, realizou-se aqui em São Paulo, um Simpósio de Lubrificantes e Aditivo, realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Automotiva e o Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás Biocombustível – IBP.

Por momento desse Simpósio, três dos membros deste Grupo tiveram a oportunidade de fazer palestras, as quais gostaria de registrar nos nossos autos do Grupo e que foram, a palestra “Aspectos de Regulação no Brasil”, realizada pela Sra. Tatiana Petricorena da Superintendência de Abastecimento da ANP, com o tema: “Novas Resoluções para o Mercado Lubrificantes”.

Tivemos também uma palestra do Sr. Eduardo Freitas, do Sindicom, em que ele apresentou o tema: “Embalagens Plásticas, Aproveitamento de Materiais Reciclados e o Descarte desse Material”, relativo aos vasilhames de óleo lubrificante.

Neste momento, gostaria de registrar o seguinte: faço um pedido ao Sindicom para que, futuramente, possa fazer uma apresentação para este Grupo, porque pude ver na palestra, um projeto muito bom, bonito e muito bem feito, que está sendo realizado no Paraná, o Sindicom com o Governo do Estado do Paraná, no que diz respeito às embalagens, não só para o Grupo conhecer o que está sendo feito pelo Sindicom, como poderemos a vir a ajudá-los numa estratégia de divulgação nacional que o Sr. Eduardo Freitas deixou muito bem situado isso em sua palestra, que é um projeto piloto no Paraná, mas com a vontade de crescer para o Brasil todo.

Por último, também houve a palestra do Sr. Edmilson Rodrigues Costa, que curiosamente sou eu, cujo tema foi: “O Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama nº 362/2005”.

Então, fica registrado esse “trabalho” extra dos membros aqui do Grupo, no Simpósio de Lubrificantes e Aditivos promovido pela Abea e IBP, nos dias 28 e 29 de outubro de 2008.

Gostaria também, aproveitando estes informes, de citar que no dia 30 de outubro de 2008, em uma Reunião Extraordinária do Conama, na sede do Ibama em Brasília, o Excelentíssimo Ministro Carlos Minc fez o lançamento oficial do Manual de Procedimentos de Fiscalização das Atividades relacionadas aos Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados – Resolução Conama nº 362/2005.

Com esse lançamento oficial, o Ibama tem providenciado distribuir esse material por todo o País e não só para o Ibama como também para os órgãos estaduais de Meio Ambiente, para os órgãos municipais de meio ambiente, e para todos aqueles que desejem.

Então, reforço aos membros ou entidades-membro desse Grupo, que basta pedir ao Ibama a quantidade de manuais que desejam, porque acredito que o limite que eles possuem é razoável para cumprir qualquer demanda e também se acabar o estoque do Ibama, eles imprimirão mais.

Particularmente, ao Ministério das Cidades, se tiver algum interesse de distribuição, quando o Sr. João Bosco do Ibama estiver presente aqui, troquem informações, o endereço, a quantidade a ser remetida a vocês, porque quando mais divulgação, melhor.

Gostaria de fazer uma menção no informes, de que teremos amanhã, na abertura da 4ª Oficina de Capacitação dos Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, o lançamento do Guia Básico de Gerenciamento de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados, que é um produto feito pelo Sindicom, com um trabalho realizado pela Apromac, todas as duas entidades são membros do Grupo de Monitoramento Permanente.

Amanhã, teremos o lançamento oficial que é também mais uma etapa desse árduo trabalho nosso de divulgação da Resolução Conama nº 362/2005.

Vou dar uma pequena parada nos informes, para que os companheiros que estão adentrando a reunião possam fazer suas apresentações.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Sou Assessora Técnica do Deconama.

CARMEN NIQUEL (Abema) – Sou Engenheira Química, representante da Abema.

ZILDA VELOSO (MMA) – Sou Diretora Substituta de Qualidade Ambiental da Indústria, do Ministério do Meio Ambiente.

MOWNA ALI FARES (Annama) – Sou Gerente de Avaliação e Licenciamento Ambiental da Ama, aqui representando como suplente a Anamma.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Senhor João Luiz Corrêa, do Ministério das Cidades, e Sra. Thaís Rossi, do Ministério do Meio Ambiente.

Seguindo a nossa pauta, os informes que tinha que realizar ou que tinha que relacionar como Coordenador já foram feitos.

Gostaria de saber, entre os membros presentes, quem tem mais informes a fazer?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Coordenador Edmilson Costa, quero complementar um de seus informes.

No lançamento da Cartilha durante a 52ª Reunião Extraordinária do Conama, vários membros deste GMP também estiveram lá prestigiando o evento.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Perfeito, muito bem lembrado e obrigado, Sr. José Alberto dos Santos.

Há algum outro informe a ser transmitido? (Pausa.)

ZILDA VELOSO (MMA) – Não sei se vocês falaram nisso antes, mas gostaria de pedir desculpas a todos pelo incidente ocorrido no lançamento da Cartilha na Reunião do Conama.

Não era dessa forma que havíamos planejado. Penso que tive a oportunidade de conversar com um a um. Tivemos o empenho de junto à Direção do Conama, do Deconama de poder fazer o lançamento, elaboramos diversas notas, conversamos com assessores do Ministro, mas infelizmente existem coisas que não podemos prever e nem dimensionar na hora.

Em nome do Dr. Rudolf de Noronha, nosso Diretor, quero pedir minhas desculpas, porque não imaginávamos que o evento fosse se realizar daquela forma.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Estou precisando saber aqui da organização, do pessoal de apoio, quando precisar suspender a transcrição, você suspende, não é companheiro?

Como a Sra. Zilda Veloso bem disse, saiu o lançamento não muito bem como imaginávamos, mas o mais importante é que o manual está na praça e a praça é do povo.

A Sra. Carmen Níquel tem um informe a nos dar.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Gostaria de comunicar ao GMP que aqui teremos a presença do Dr. Eugênio Cunha, representando a Abema, que diz querer prestigiar o trabalho, o planejamento desenvolvido durante o ano do GMP e que estará presente amanhã na abertura.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não, tudo bem, só para irmos dando um pequeno adiantamento. Srs. Ricardo e Eduardo, por favor, identifiquem-se, enquanto isso.

EDUARDO CARMO (ANP) – Sou da ANP – Agência Nacional de Petróleo.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Sou do Sindicom.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Aproveitando até que a Sra. Tatiana Petricorena retorne, porque já vamos para o segundo item da pauta, Sr. Ricardo Baptista, nos informes já mencionei a palestra que o Sr. Eduardo Freitas fez no Simpósio de Lubrificantes, a respeito do projeto do recolhimento e coleta das embalagens de óleos lubrificantes e no momento dos informes, fiz um pedido de que o Sindicom pudesse num momento apropriado fazer, numa reunião do GMP, fazer uma pequena apresentação do que é aquele projeto, que achei muito interessante.

Também nos informes comuniquei a palestra da Sra. Tatiana Petricorena no Simpósio de Lubrificantes, então, como a mesma fará aqui um relato sobre a Consulta Pública das Portarias da ANP, no momento oportuno que vocês do Sindicom assim desejarem, aquele projeto das embalagens é fantástico.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Gostaria que fosse feito hoje ou numa próxima ocasião?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Numa próxima ocasião, pois hoje estamos com a agenda completa.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Sem problemas.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Gostaria que também viessem com as expectativas, para as quais este GMP poderia auxiliar na divulgação do trabalho que vocês estão realizando com o Governo do Estado do Paraná.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Perfeito.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Só peço que a Sra. Tatiana Petricorena se identifique e continuaremos.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Sou da Agência Nacional do Petróleo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tem a palavra Sra. Celma Alves dos Anjos.

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Quero informar que, a princípio, o Dr. Clarismino estava cotado para vir à abertura e ao encerramento, mas devido a uma solicitação urgente, e creio que do Prefeito, ele não poderá vir. O Sr. Tiago estará presente e representando o Dr. Clarismino.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Se ninguém tiver mais qualquer informe, gostaria de passar para o segundo ponto de nossa pauta de hoje que trata do relato sobre as Consultas Públicas das Portarias da ANP.

Antes da Sra. Tatiana Petricorena começar o seu relato, quero fazer algumas perguntas: o prazo das consultas já terminou? As Portarias já estão editadas?

Vou lhe explicar o porquê de estar fazendo essas perguntas.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – O prazo da consulta já terminou. A audiência pública ocorreu no dia 12 de novembro de 2008. Recebemos muitas sugestões e elas, penso eu, ainda estão disponíveis no site da ANP.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pode continuar.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – A partir desse momento, o que temos que fazer dentro da ANP é consolidar essas sugestões para poderemos publicá-las. Ela não estão publicadas ainda, porque sai da área técnica, tentamos consolidar, passamos pelo jurídico de novo, pela reunião da Diretoria Colegiada e se aprovada, então é publicada.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – É o seguinte: estamos trazendo aqui a Gerencia de Resíduos Perigosos, com a presença da Dra. Zilda Veloso do Ministério do Meio Ambiente, uma pequena sugestão em forma de Nota Técnica, com relação a uma das Portarias e especialmente no que diz respeito, esqueci Sra. Zilda Veloso, como se chama aquele produto que a menina relacionou ontem para mim?

O negócio da Nota Técnica é sobre, e agora achei Sra. Tatiana Petricorena, porque enrolei com tanto papel, uma sugestão da Gerencia de Resíduos Perigosos do Ministério do Meio Ambiente, com relação ao texto, a exclusão e o cuidado com o termo “óleo mineral e isolante”, passarei a você a Nota Técnica que foi elaborada e está com o “de acordo” da Dra. Zilda Veloso e também estamos trazendo cópia aqui dos comprometimentos da Abiquim e da Petrobras com o projeto dos PCBs que o Ministério do Meio Ambiente está levando, apenas como uma forma de vocês anexarem às sugestões que já receberam.

A Dra. Zilda Veloso gostaria de complementar?

ZILDA VELOSO (MMA) – Ministério do Meio Ambiente.

Não, essa Nota Técnica foi feita, porque estamos coordenando um projeto sobre o destino dos PCBs e foi identificado, não sabemos se existe uma outra norma além da que identificamos, que trata simplesmente da mistura dos óleos e cita como um dos possíveis óleos a ser misturado seria o óleo mineral.

A nossa preocupação é só porque nas reuniões que temos tido para tratar de resíduos de PCB, num projeto que faz parte da implementação da Convenção de Estocolmo nesse país, identificamos que algumas pessoas falaram da preocupação de mistura de PCBs com outros óleos, em processo de recolhimento e tal.

Essa Nota Técnica diz mais respeito a uma nossa preocupação, se não seria melhor explicitar alguma coisa na legislação da ANP sobre o óleo mineral.

Se, por acaso, existir outras normas que talvez não tenhamos abordado na Nota Técnica, até pediria que você desconsidera-se isso, mas não identificamos nenhuma outra norma e entendemos que poderia dar alguma confusão simplesmente como um óleo mineral.

Qual é a nossa preocupação?

Pela Convenção de Estocolmo, precisamos prestar contas primeiro ao Governo Brasileiro e depois a Convenção que o Brasil assinou, nas quantidades disponíveis, recolhidas e destinadas. Então, se deixarmos alguma coisa sem especificação ou sem atenção, provavelmente isso será ou recolhido e ou misturado e não teremos conhecimento desse quantitativo.

É só essa a nossa preocupação.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Só quero entender qual é sugestão, não lerei agora porque é muita coisa, depois levaremos para analisar, entendi a preocupação, mas não entendi qual é a sugestão de vocês?

ZILDA VELOSO (MMA) – Se há algum tratamento específico para o óleo mineral, porque ele está somente citado nessa Norma como...

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Você esta falando que está citado na nossa Resolução ou na ...

ZILDA VELOSO (MMA) – Na Resolução de vocês, entendeu? Como mais uma possível identificação de mistura, está citado como uma coisa superficialmente citada, por isso não sei se existe algum tratamento mais específico em outra norma e que talvez tenhamos omitido quando fizemos essa avaliação.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Está bem, vamos ler e depois entraremos em contato com vocês, obrigada pela colaboração.

ZILDA VELOSO (MMA) – Depois conversaremos.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Senhora Tatiana, fique à vontade, pois o segundo item é todo seu: Relato sobre as Consultas Públicas à Portaria da ANP, você tem 50 minutos.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Cinquenta minutos é muito tempo, como já havia lhe falado. Você me ofereceu 40 minutos e falei que faria em 20 minutos, em 15 minutos, em 10 minutos.

Na verdade, só me ofereci para falar, porque a Apromac pediu que eu viesse aqui para falar, não há ninguém da Apromac aqui até o momento, ainda não chegaram.

Sei que quem encaminhou sugestões leu a Resolução. Sei que o Sindilub leu; o Sindicom sei que leu; o Sindirrefino sei que leu, não sei se todos chegaram a ler a Resolução, porque tenho uma apresentação aqui muito simples do que alteramos, mas não sei se é esse o objetivo da reunião, porque na verdade era uma coisa que o Sr. Hassan Sohn teria posto no *e-mail*. Então, tenho várias alternativas aqui.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Fique à vontade...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Fique à vontade. Dentro dos 50 minutos, você fique à vontade.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Como o Hassan não veio, você faz a apresentação.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Dá licença. Tatiana, nós não recebemos essa portaria ou essa sugestão de leitura desse material. Eu não sei se ia ser enviado, se estava lá, não sei o que foi combinado. E depois, se foi combinado na outra reunião, passou rapidamente. Então eu sugiro que quando tem algum assunto assim que se rememore, porque depois de três, quatro meses depois nos reunirmos novamente causa até espécie.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – É. Não. Ruth, deixe-me falar o que aconteceu. Nós estávamos trocando *e-mails* para falar da programação ou da reunião, e aí o Hassan colocou, vamos sugerir que a Tatiana faça, na próxima reunião do GMP, uma apresentação sobre as resoluções. E ficou assim. Aí eu respondi tudo bem. Por mim, tudo bem, eu faço. Mas o que eu quero saber é o seguinte. Eu sei que, por exemplo, que alguns aqui já leram as resoluções e talvez não fosse necessário, vai ser cansativo para eles. Eu não sei se este é o entendimento de todo mundo. Entendeu? Eu não vou ler a resolução porque é um negócio assim. Mas eu posso passar para vocês o que passamos a exigir mais. É isso que vocês querem?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Fique à vontade.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Então desculpa o pessoal que já está cansado de saber o que é.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ruy, Sindilub.

RUY RICCI (Sindilub) – Sem abusar, eu tenho a impressão que você recebeu eletronicamente. Se você quiser, não sei se você tem, eu a tenho eletronicamente. Se quiser te ajudar ajudar, eu posso projetar.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Eu tenho uma apresentação que eu andei fazendo no fórum que você viu duas vezes.

RUY RICCI (Sindilub) – Não. Tudo bem. De minha parte, tudo bem. Acho que a grande maioria não viu aquilo, então...

Acho que só eu, o Ricardo e o Walter é que já vimos esse material. Eu não lembro. O Ricardo também.

(Pausa prolongada.)

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Fique à vontade.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Essa apresentação que eu vou fazer rapidamente a vocês não foi feita especificamente aqui para o GMP. É uma apresentação que nós fizemos num simpósio de lubrificantes. Acho que você estava nele, não é? É. Você já viu também.

Nós só destacamos as principais alterações nas resoluções. Então eu vou passar. Porque nós colocamos aí só para mostrar que no "site" da ANP nós temos um link de audiências e consultas públicas. Nesse link estava lá o aviso de Consulta Pública nº 3 e estavam lá as 5 minutas que sugerimos. A primeira é de cadastramento de produtor e importador de óleo lubrificante básico. Outra de importação de óleo lubrificante acabado. Uma de produção de óleo lubrificante acabado. Uma de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado e outra de rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado.

E como o prazo de consulta pública se iniciou no dia 1º do mês de outubro, com a publicação no Diário Oficial, ele encerrou-se no dia 30 de outubro.

Então todas as sugestões encaminhadas estão ali também num formulário de sugestões e consulta pública. Quer dizer, quem quiser entrar na Internet e verificar o que foi sugerido... (Pausa.) Aqui eu não posso entrar porque é apenas para a apresentação. Mas aqui nesse link, quer tiver curiosidade, o que foi sugerido apareceu aqui.

As portarias da ANP que todo mundo já conhece. São essas que foram para a consulta pública, que tratam basicamente dessas atividades que vimos discutindo aqui ao longo dos anos. Importador de óleo lubrificante acabado, produtor, coleta e rerrefino.

Nós temos a inclusão de uma portaria nova, que é a portaria de produtor e de importador de óleo básico.

O nosso rito processual, foi o que você perguntou, Edmilson, nós começamos a fazer essa resolução em outubro de 2006. Essas alterações que propomos nada mais são do que uma melhoria aí nos nossos controles. Ao longo desses anos, achamos que aprendemos um pouquinho mais e pode estar melhorando esses controles.

E essa foi a consulta pública que eu falei para vocês. A audiência foi no dia 12. A partir desse momento estamos coletando as sugestões. Estamos trabalhando internamente para ver como adaptar para todo mundo, de forma que não prejudiquemos ninguém do mercado. Mas que também não prejudiquemos o mercado. Vamos encaminhar para uma minuta final disso, que vai passar pelo jurídico como eu já falei, para uma reunião de Diretoria para aprovar e isso vai ser publicado no Diário Oficial.

Eu espero que no começo de 2009 nós já tenhamos essas resoluções publicadas.

É sempre um processo meio árduo, porque toda vez que vai para o Jurídico e nós submetemos a audiência pública, gera muitas sugestões e em algumas coisas realmente vamos ter de dar uma mexida. Então vamos ver.

Aqui temos a programação.

Os objetivos basicamente dessas resoluções, ou dessas alterações, melhor dizendo, é adaptar a uma realidade que temos de mercado e melhores controles da ANP. Eu nem vou ler isso, porque são coisas que falamos muito aqui. Então basicamente na portaria da ANP, a 126, que trata de produção de óleo lubrificante, ela autorizava apenas a atividade de produção que era feita numa etapa única. E o que estamos propondo é que possamos utilizar tanto as unidades de produção quanto empresas que se dedicam à produção. Não sei se isso ficou claro para todo mundo. Eu prefiro que se vocês não entenderem alguma coisa que me interrompam, porque eu notei que não é claro. Não é claro essa diferença.

A Carmem disse que não é claro e eu vou prestar um esclarecimento. A unidade de produção que autorizávamos era o seguinte, era a instalação de fábrica e produto, a unidade fabril, é a fábrica. Antigamente era a fábrica.

JOSÉ CARLOS TRECENI – Lubrificante acabado.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – É. De óleo lubrificante acabado.

E o que estamos propondo? Nós sabemos que no mercado de lubrificantes é muito comum você ter linhas de produtos que são fabricados por terceiros. Então é como eu falei, você pode ter uma empresa super conhecida no mercado, na área de lubrificantes, que tem uma gama de produtos enorme, mas em determinadas linhas de produção, ela não fabrica na fábrica dela. Tem essa situação. Ta?

Outra situação que tem, por exemplo, é a concessionária. A concessionária, algumas delas têm o seu próprio lubrificante. Mas elas não têm fábrica de lubrificantes. Então elas contratam o serviço de fabricação e vendem lá na concessionária o óleo lubrificante GM. Eu não sei se a GM tem. (Respondem que tem.)

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – AC Delco.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – AC Delco, que é a marca da GM.

Então você tem produtos no mercado que não têm necessariamente fabricante, mas que tem, quer dizer, tem um fabricante, mas que não é o proprietário da marca, da linha. Entendeu? Sempre tem alguém que fabrica, que está licenciado, está tudo certinho.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Tatiana. É importante que esgotemos essas questões, porque estamos na base de consolidação. Esses terceirizados estão sempre ligados ao produtor?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Eles têm de estar. Inclusive a nossa sugestão...

CARMEM ROSSINI – Eles estão sempre?

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Não necessariamente.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Não. Eu posso fazer o que eu quero.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Como assim? É terceirizado de quem?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Eu posso fazer um atestado...

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Não. Espera aí. Espera aí. Não pode mais. Deixe-me falar. Pela nossa resolução, você pode fazer, poderia. Mas agora não pode mais. Esquece. Então é o seguinte. Você pode fazer até em 10 produtores, desde que você tenha contrato com eles, encaminhe para a ANP. E aí estaríamos controlando tudo isso. Deixe-me explicar a história como é que é. Por que isso surge? Porque a ANP não autoriza só o produtor. Ela registra o produto. Ela registra a marca. Então precisa ter a marca vinculada ao fabricante e ao dono da marca. Então o que estamos fazendo com isso? Estamos criando uma possibilidade. Você tem um produto no mercado? Então você é um produtor. Você como produtor vai apresentar para nós o contrato como produtor de fato que você fabrica.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Então eu tenho uma sugestão; que seja colocado terceiriza uma produção para o produtor. O meu medo é o seguinte. Desses todos que existem por aí podem até ser terceirizando para produzir óleo básico....

EDUARDO CARMO (ANP) – Produto acabado.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Eu estou pensando do ponto de vista de quem recebe as coisas para explicar. As pessoas que estão acostumadas com o assunto tratam desse assunto da sua forma correta, tecnicamente interpretada. Eu estou acostumada a lidar com pessoas que pegam isso, que não sabem do que se trata e interpretam como lhes convier. Então temo que essa terceirização possa ser mal utilizada se não ficar claro. Eu sei, produz óleo básico (Intervenção fora do microfone), acabado. Mas cada um precisa de um aditivo a mais, isso vai da marca e toda essa coisa. Então, o finalmente lá é dado por esse parceiro, esse terceirizado. É isso.

TATIANA PETRICOARENA (ANP) – Não. É Assim. Deixe-me explicar.

Primeiro essa redação, só para ficar bem claro, esta foi só uma apresentação que fizemos para dar uma idéia do que está na resolução, quer dizer, na minuta.

Agora a questão disto aqui, Carmem, foi só para diferenciar quem é produtor de fato, quem tem uma unidade fabril e quem é que tem uma marca no mercado.

Porque o que estava acontecendo? Nós só estávamos autorizando quem tinha uma fábrica. Entendeu? E estava cheio de produto aí que não tinha controle nenhum, não do produto, mas de quem estava fabricando para ele. Entendeu? Tem um cara aí, esta é a preocupação que você tem. Esse cara que tem uma marca e que não tem uma unidade – entendeu? – ele vai-se valer de toda a documentação, alvará, licença, vai utilizar a fábrica, toda aquela instalação do que tem capacidade para fazer isso. Ele não tem uma unidade para ser licenciada. Ele nunca vai chegar ao órgão de Meio Ambiente e pedir.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – ... do produtor.

TATIANA PETRICOARENA (ANP) – Não. Mas o texto não é esse. O texto é da minuta. Isto aqui é só uma... Eu entendi o que você falou, mas na resolução está claro isso. Está bem?

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Obrigada.

TATIANA PETRICOARENA (ANP) – Nós fazíamos antigamente, mas era um procedimento nosso, em duas etapas, em uma única etapa e agora nós passamos a fazer em duas etapas, averiguando uma série de outras coisas, como a qualificação jurídica, que já via, a regularidade fiscal, a participação econômico-financeira e o projeto das instalações. Hoje tem duas etapas. Uma de habilitação e outra de outorga, antigamente era feito numa única etapa e o envio de documentos. Agora nós fazemos o seguinte. Se o interessado não se habilita na primeira etapa de habilitação, nós mandamos o documento dele de volta e diz você não atendeu. Então se enquadre primeiro aqui e depois começamos a analisar a parte que é a da outorga, que engloba licença, alvará e tudo. Se ele nem atendeu a questão básica de dados cadastrais e de participação econômico-financeira, nem olhamos o resto.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Mais o projeto.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Sim. Mas o projeto, ele já está com a LI. Esse projeto, não, quando chega para nós, ele tem de estar, teoricamente ele já está até com a LO.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Ai!

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Não. Nós não temos essa troca, eu não sei bem a palavra. (Intervenção fora do microfone.) Eu já sei o que você vai falar. Mas diga. Desculpe.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Não. É exatamente isso. Porque se nós atrelamos essa questão do projeto, projeto que já tem um conceito de licença, nós estaríamos pedindo então. Se ele já tem uma LO, eu acho que nós teríamos de colocar alguma coisa que atrelasse, para que ele entre num órgão de Meio Ambiente que já tivesse alguma qualificação jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira por parte da ANP, entendeu? Porque se não fica para o órgão de Meio Ambiente depois cancelar, e você sabe que essas coisas não acontecem. Alguém que já obteve uma licença e não conseguiu a licença da ANP.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Esse assunto já foi matéria de discussão nossa várias vezes. O que acontece é que o meu Jurídico não deixa isso. Entendeu? Ou ele está em todas as atividades. Quer dizer, ou ele vem completo com a licença de operação, nós nem autorizamos. Entendeu? Porque não tem essa etapa. Essas duas etapas. Tem uma etapa interna dentro ANP. Não tem como ter uma troca. Você está entendendo? Eu entendo a sua preocupação, acho que até é muito justa, mas não existe essa troca. Eu acho até que um dia, quem sabe se a gente aqui amadureça, a ANP e todos nós os órgãos do Meio Ambiente. Eu sei que você está falando aqui como Abema, mas vocês são um exemplo dentro do País. Como o Fepam. Eu acho que não é todo mundo que está no nível de vocês. Nós temos visto isso em outras atividades. Entendeu, Carmem? E nem sempre essa troca é tão fácil e rápida. Então, não conseguimos, dentro da ANP, nem na área de lubrificantes só. Não conseguimos ter essa troca de forma tão ágil que pudesse permitir essa questão de ter duas etapas, de conseguirmos consultar o órgão de Meio Ambiente e voltar. Eu acho que isso todo mundo gostaria. Só que nós não atingimos esse patamar.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Concordo com a sua preocupação com relação ao desnível existente entre os órgãos de Meio Ambiente. Contudo, com a realização das oficinas ao longo deste ano, nós criamos uma massa crítica um pouco diferenciada.

E como até comentei, eu recebi nesta semana vários telefonemas e via fax um pedido de ajuda do Amazonas. A Diretora Técnica Aldemira participou junto conosco na Oficina e ela querendo ajuda. Estou com o material aqui, estou para responder. Então é assim. No momento em que, fora a Aldemira, que não conseguiu chegar, realmente tenha alguma experiência, vai chegar na LO. E aí a ANP vai sacramentar alguma coisa que está equivocada e que não é um rerrefino. O pessoal usa para outro tipo de óleo, de recuperação, de óleo térmico, de elétrico, todas essas questões que podem ser usadas para os outros óleos ficam um pouco no passado. E o órgão do Meio Ambiente que vê tem muitas vezes condições, até questionando a própria área técnica deles lá que não participou, que não está imbuído dessa análise crítica.

Por isso mais uma vez eu reitero que a resolução que está saindo agora teria de ter algum avanço, alguma modernidade nesse sentido.

E aí teria de trazer o Jurídico da ANP para cá ficar sabendo como é que é a vida real.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Carmem, eu acho que você tem razão.

Nós acreditamos que do jeito que estamos colocando a resolução e tal é uma grande evolução. Não estamos aceitando, ontem tivemos uma reunião de quase quatro horas com a nossa

equipe, com o grupo de autorizações. Estamos fazendo assim uma espécie de conscientização para que não aceitem qualquer documento, embora não seja esta a orientação, digamos assim, talvez institucional da ANP, estamos saindo um pouquinho disso tentando alertar, não é, Eduardo? Se vier uma coisa muito esquisita, que você desconfie, que é uma licença, não que não seja padrão, não só licença, é uma vistoria do Corpo de Bombeiros, algum documento em que você ache que as coisas não batem, você está entendendo? Você não vai fazer uma análise, estou analisando o CNPJ, estou analisando o contrato social, estou analisando o alvará. Quer dizer, o documento muitas vezes fala por si, entendeu? Mas às vezes, se você fizer uma análise mais detalhada, se você pegar os documentos em conjunto, você começa a ver que o CNPJ dele tem uma inscrição de atividade. Nós pedimos uma. Mas o contrato social inclui. Mas aí na licença ele tem uma observação, mas também está fazendo uma outra coisa. Então você tem de ter assim uma mente mais aberta. Mas você tem de analisar o conjunto da documentação que vem, não da documentação uma a uma.

Então estamos tentando conscientizar o nosso pessoal do seguinte. Coisas que já fazemos e sempre fizemos. Agora nós também devemos fazer o nosso trabalho de casa. Porque hoje é um que está analisando. Amanhã é outro. Isso acontece também acredito em qualquer órgão. Então você conscientiza um. Amanhã o pessoal que está analisando muda. Então você tem de conscientizar outro. Então nesse trabalho você tem sempre de estar suprindo esse pessoal de informação.

Então eu acho até que algumas coisas realmente acabam passando. E eu vou te dizer. E acho que por mais que se faça e trabalhe, a tendência é ir diminuindo isso. Entendeu? Mas têm coisas que vão infelizmente continuar passando.

Mas estamos firmes na ANP para poder trazer esses casos, como você trouxe este de agora, e poder ir se ajudando. Mas têm coisas dentro da ANP, como essa questão do Jurídico, que eu não tenho como mais interferir. Então tudo o que estamos podendo, estamos colocando na resolução. Ela está inclusive bastante robusta, fazendo-a bem diferente do que ela era antigamente. Está então no nosso limite de possibilidades.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Tatiana, posso fazer uma intervenção?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Pode.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Bom dia a todos, antes de mais nada.

É o seguinte. eu acho que a questão de documentação é bastante complicada. Está sendo duvidosa. Por exemplo, só para te dar um exemplo, tinha uma gráfica em Goiânia que fazia TPF melhor do que a Casa da Moeda. É o documento que vai de porte com a madeira, ele autoriza a exploração florestal e o transporte da madeira. Então isso aí é complicado. Eu acho que quem tem isso na vida prática, como você mesma colocou, vai duvidar de CNPJ, vai duvidar de tudo. É bem complicado mesmo. Talvez, não sei se partiria para alguma vistoria física, alguma coisa desse tipo que possa resolver. Ele fala que tem um monte de coisas, você chega lá e não tem nada. Tem um fundo de quintal lá com dois tambores de óleo e mais nada. É uma contribuição.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Nós temos algumas diferenças porque o mercado de lubrificantes certamente não é o que dá mais trabalho nesse sentido. Tem os seus problemas, mas também nós temos outros. Então nós temos bastantes histórias a esse respeito.

Olha, o que eu acho é o seguinte. Como país, nós temos melhorado em termos de sistemas eletrônicos. Nós inclusive sabemos que a Fepam é uma que faz isso. Nós temos sistemas *on line* onde você pode checar a questão das licenças. O CNPJ é outra coisa que você pode checar *on line*. Então algumas coisas você tem como verificar a autenticidade dos documentos. Isso já ajuda bastante.

Mas eu concordo com você. Se pudermos fazer vistorias em todas as unidades seria maravilhoso. Só que como todo órgão do Governo, nós temos restrição orçamentária. Mas nós temos

na nossa resolução, que também foi tema de discussão ontem, nós temos uma vistoria, a critério da ANP, a qualquer momento. Então, por exemplo, nós podemos até autorizar. Não é o ideal. O ideal seria que conseguíssemos fazer essa vistoria prévia. Mas o problema é que é muita gente, muita coisa ao mesmo tempo, e pouca gente para analisar. Então a qualquer momento, a ANP pode sair e fazer uma vistoria que está prevista na resolução. Então provavelmente os Estados serão selecionados.

JOÃO BOSCO (Ibama) – É. Mas de qualquer forma nós temos aquele olho de lince. Você já conhece mais ou menos conhecemos mais ou menos, você tem uma idéia de quem está fraudando, de quem não está fraudando. Então essas aí mereceriam uma vistoria física mesmo.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – É isso que eu digo. Nós temos sempre de equipar, suprir o nosso pessoal que está analisando de informações. Certo? Porque podemos até ter ou achar que tem olho de lince. Mas de repente aquele que está pegando o papel, tem quatro cinco fazendo isso. tem um que é mais ingênuo, entendeu? Então você vai ter sempre. Esse mundo perfeito é...

ZILDA CARDOSO (MMA) – Tatiana, deixe-me só fazer uma complementação. Você falou numa série de consultas, mas não falou que você pode entrar na página do Ibama e consultar o certificado de regularidade da atividade só colocando o CNPJ. Ou então a consulta pública disponível e se a pessoa atendeu os requisitos do cadastro da Receita Federal, você vai ver exatamente isso na página do Ibama, serviços *on line*.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Obrigada. É bom que coloquemos mais uma.

Então aí só para comparar, partindo da regularidade fiscal, nós sempre pedimos requerimento, ficha cadastral, CNPJ. Vocês vão ver que todos são dados cadastrais, que empresa é essa, você vai ver o contrato social. Nós pedimos a certidão da Junta, a questão da regularidade fiscal e um capital mínimo de trezentos mil integralizados que estamos pedindo. Estamos criando algumas barreiras de entrada porque realmente porque entendemos que esse setor de óleo lubrificante não é para todo mundo. Então cabe pelo menos ter um padrão mínimo. E essa é uma barreira que estamos criando. Então, para terem uma idéia, isto é o que nós temos hoje e o que estamos incorporando aqui à direta. É só questão de dados cadastrais.

Pode passar? (Pausa.) Vocês podem colocar o que vocês tiverem.

Essa questão da participação econômico-financeira é toda nova. Passamos a pedir um demonstrativo de resultados do exercício da empresa. Nós passamos a pedir balanço patrimonial. E nós passamos a pedir um estudo do empreendimento até para ter uma projeção mensal e para podermos ver se ele está entrando num mercado que ele conhece, se ele pretende fazer alguma coisa, ou se ele é um aventureiro, que vai chegar ali, vai abrir uma fábrica e ver o que acontece. De repente ele descobriu ali um mercado regional de lubrificantes, numa cidadezinha, ele tem umas vinte fábricas que pode suprir isso, então estamos querendo evitar que ele entre como um aventureiro. Que ele possa entrar, mas que tenha uma consistência maior.

Muitas das vezes, não sei se eu já falei aqui, mas já falei num monte de lugares, eu cansei de atender gente perguntando, e nós com as portarias, e o pessoal perguntando: Ah! Eu quero ser produtor de óleo. Óleo, mas que óleo? Tem óleo diesel, óleo combustível, óleo lubrificante. Tem uma série de óleos. Não, é óleo, é óleo aqui da Portaria 126. Ele não sabe nem qual óleo que ele vai fabricar. Você imagina, quer dizer, pode ser que ele mande uma secretária, às vezes é uma consultoria, entendeu? Mas é um desastre. Tem pessoa que liga para o órgão para dizer que quer ser autorizada e não sabe nem o que vai fazer. Isso acontece. (Intervenção fora do microfone.) Pois é. Acontece no órgão ambiental. Eu já vi aqui.

E o que estamos pedindo assim é que empresas registradas como micro e pequenas empresas de lucro presumido estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial, porque elas

não têm obrigatoriedade por lei de fazer isso. então a ANP não iria exigir uma coisa assim, para que elas também não fiquem...

Nós temos aqui o projeto de instalação, em que sugerimos na minuta que fosse de uma capacidade total mínima de 120 metros cúbicos, para garantir que o interessado tem uma instalação. E que essa instalação compreenderia tanto armazenamento de bases, quanto à tancagem, quanto a equipamentos para acumulação e a parte de armazenamento de óleo lubrificante acabado.

Nós estamos revendo um pouco essa questão da capacidade mínima, porque tivemos uma série de questionamentos a respeito. Então acho bem possível que não mantenhamos esses 120, pelo menos na parte técnica, mas vamos ter de justificar muito bem para o nosso Jurídico. Senão, não tem jeito.

Passando daquela fase de habilitação, que tem a ver com a questão da qualificação...

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Senhora Tatiana Petricorena, significa retirar ou alterar o número?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Alterar.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Ok.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Para menos.

Senhor Ricardo Baptista, veja só, ontem, discutindo, o que estamos fazendo, sabemos que as unidades fabris mesmo, elas tem, normalmente de vocês, elas têm uma capacidade muito maior, mas isso não é um retrato, vocês são empresas de combustíveis e isso acaba não sendo um retrato do mercado em geral e tentamos esses 120, mas estamos encontrando alguns pequenos problemas na sugestões até para podermos levar isso adiante.

Então, já entendo que se conseguirmos estabelecer uma capacidade...

TATIANA PETRICORENA (ANP) – É, mas uma capacidade mínima e uma tancagem mínima. Saímos de um padrão no qual não tínhamos nenhum capital social mínimo, nem uma tancagem mínima, sendo que, embora não seja prática do setor de lubrificantes, vamos exigir, se essa capacidade for mínima, se você tiver duas ou três fabricas – e não é o caso de vocês que são grandes e acabam cobrindo, enfim o pessoal do Sindicom, acaba cobrindo numa única unidade, mas esse pessoal que se multiplica, se eles começarem a se multiplicar, ter muitas unidades, eles terão que ter essa tancagem mínima em todas a unidades.

É uma coisa que estamos vendo como será, mas isso não está fechado e nem está fechado com o nosso jurídico, está fechado assim: conversando e tentando chegar a uma conclusão, porque para analisarmos temos que estabelecer alguns parâmetros, entendeu.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Pode ser tão restritiva que retire muitas empresas do mercado.

– A partir deste instante, a reunião é suspensa.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Fique à vontade para continuar.

TATIANA PETRICOENA (ANP) – Continuando, colocamos a questão da instalação mínima. O laboratório que não existia para o controle de qualidade e aí colocamos explicitamente os ensaios que consideramos mínimos que existam nesses laboratórios, era uma coisa que não tínhamos; o alvará continua tendo; a inscrição estadual; as licenças de instalação e operação continuamos pedindo, claro; incorporamos todos os contratos de coleta, porque pedíamos pelo menos um contrato de coleta e agora queremos todos os contratos de coleta, ou seja, se a empresa tem contrato de coleta com mais de um coletor, todos serão apresentados à ANP. Pedimos esse contrato de produção em terceiro, porque quero saber se ele tem algum produto que é fabricado em outro e como funciona isso.

Essas são basicamente as alterações de uma forma muito geral, porque as Resoluções são bastante complexas, acho até, mas de uma forma bem geral foi isso o que implementamos.

Penso que se conseguirmos, e continuo insistindo nisso, passar do patamar que não tínhamos laboratório – e que não pedíamos tancagem mínima – que não seja ela for, entendo o que vocês estão falando e que passemos a pedir um capital social mínimo, entendo que já estaremos evoluindo muito nesse campo de lubrificantes, porque realmente era muito fraco. Fizemos em 1999, a ANP estava aprendendo a regular.

Quer falar alguma coisa, Sr. Ricardo Baptista?

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – (Fala inaudível.)

TATIANA PETRICOENA (ANP) – Não, a minuta, o que foi proposto foi 120, as sugestões que vieram é que estamos tentando ver de alguma forma, como tratar.

A minuta de importadores é simples, não fizemos grandes alterações, basicamente se formos comparar o que temos de diferença é que pedimos Certidão da Junta contendo os históricos; voltamos a pedir todos os contratos de coleta também; ao invés de declaração de importação pedimos o documento de habilitação para atividade de importação emitida pelo órgão competente ou através da Siscomex; e o que pedimos, porque estamos sendo um pouco mais rigorosos, deixem-me contar para vocês como ocorre a importação lá.

A pessoa quer fazer uma importação de óleo lubrificante, para importar você tem que enquadrar o óleo lubrificante em uma nomenclatura comum do Mercosul, que é uma nomenclatura específica da Receita e cada importação está sujeita à anuência da ANP. Então, quando chega a importação lá, temos um pessoal que só trabalha nisso, só dedicado a isso na ANP, o dia inteiro anuindo importação, tem quatro pessoas fazendo isso e a de lubrificantes só sobre anuência.

Então, o que acontece?

A pessoa quer importar óleo lubrificante acabado e enquadra numa nomenclatura que é de óleo lubrificante acabado. Então, a ANP tem que anuir, chega à Receita, a ANP tem que anuir, quando ele vai ver lá, o que ele verifica: essa empresa está autorizada de acordo com a Portaria de importação de óleo lubrificante? Não está autorizada, até é exigência, ela está autorizada e o produto dela, também está autorizado na ANP? Não, não está, então, ele começa a verificar uma série de coisas e se não estiver, ele não libera a “LI” e o produto não entra no País.

Estamos pedindo que quando ele coloque a “LI”, porque isso acabava sendo uma exigência, que ele já diga qual o número de registro do produto na ANP no momento em que ele faz a “LI”, o número de autorização para a atividade, a forma de utilização do produto, o tipo de embalagem utilizada e modal de transporte, estamos verificando tudo isso. Essa é uma coisa que estamos incorporando a importação.

Com relação à coleta de Óleo Lubrificante Usado também estamos incorporando algumas coisas.

Antigamente, só autorizávamos a base principal, que no caso dos refinadores, acabava sendo também unidade de rerrefino.

EDUARDO CARMO (ANP) – (Fala inaudível.)

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Em todas.

O Sr. Eduardo Carmo está dando uma contribuição, porque não está na apresentação e já disse a vocês que o nível de detalhes das Resoluções é grande.

Há uma série de verificações de controles que colocamos e um deles é o seguinte: se a pessoa pedir uma autorização, passou por tudo, tirou a autorização, mas ele não produziu num determinado período que colocamos na Resolução, vamos cancelar a autorização, porque concedemos uma autorização para uma pessoa que não está utilizando, então, isso para nós não tem sentido, estarmos com o nome dessa empresa publicado no site da ANP e ela não estar operando, ela está fazendo o quê? Está com uma unidade que tem licença, que tem vitoria de corpo de bombeiro, que tem tancagem, que tem laboratório e está fazendo o quê?

Pode até ser que alguma empresa, por estratégia, utilize isso, mas preferimos cancelar isso para termos um mercado mais limpo, até por conta dos controles de movimentação, porque é muito complicado você ter isso, e isso acontece muito. O Sr. Eduardo Carmo falou aqui do produtor, mas isso acontece muito com o importador, ele vai lá, vê uma oportunidade; *trader*, ele vê uma oportunidade, é fácil atender essa Resolução, o que terei que fazer, vou ter que mandar esses documentos, eu como *trader* estabelecido, documento cadastral todos tem que ter para importar, então, ele vai lá, vê a oportunidade, sai a autorização da ANP e ele fica esperando uma oportunidade de importar óleo lubrificante para alguém.

Só que essa oportunidade não acontece, entendeu. Ele fica autorizado lá e sem ter produto para importar, quando o nosso pessoal de controle olhar quem mandou e quem não mandou o relatório trimestral, porque é obrigação mesmo que ele não opere, é obrigação dele encaminhar o relatório trimestral, mesmo que ele esteja zerado, mas é um problema muito grande para nós, porque são muitos, temos perto de 190 importadores, e você pegar 190 empresas e sei lá, talvez 30 dessas importem com alguma irregularidade, e a pessoa passa seis meses sem importar, está dando um trabalho hercúleo para a ANP de ficar atrás de 130 empresas que não importaram, porque elas mandaram o relatório todo zerado, que não tem serventia nenhuma, ó porque temos que ter o controle.

Então, o nosso controle é o seguinte: autorizou, não importou em seis meses, está fora, você sai, cancelamos você, você se defende, porque fazemos com contraditório e ampla defesa, porque não é tácito e depois, se ele quiser tira uma nova autorização, mas pelo menos não ficamos com inúmeros sem mandar relatório ou mandando relatório zerado, para ficarmos checando relatório zerado, é um trabalho que não tem sentido.

Estamos preferindo nesses casos cancelar, penso que limpa.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Isso não gerará um re-trabalho para vocês? Não seria melhor, de repente, você criar um pedido de suspensão, por exemplo, a empresa comunicar que está suspendendo a sua atividade, porque imagino que existam “n” importadores que entre outros produtos, importem lubrificantes quando surge uma oportunidade no mercado, eventualmente até por demanda do mercado, o mercado vai a ele e ofereça talvez uma oportunidade de trazer o produto e talvez deva ter re-trabalho nisso. Não sei qual o trabalho que dá num cadastramento, por experiência própria sei que é ruim para quem está tentando se cadastrar e é ruim para quem analisa esse cadastramento.

Talvez fosse interessante criar uma figura de suspensão temporária ou uma suspensão a pedido, uma suspensão ao invés do descadastramento.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – É que não temos essa figura dentro da ANP. Fica assim: ou ele é autorizado ou não é autorizado, não temos esse transitório, não temos essa figura, poderíamos pensar em criar, mas não existe Sr. Ricardo Baptista. Essa é uma coisa que teria que ser

muito bem trabalhada com a nossa área jurídica e esses transitórios não são muito bem vistos, entendeu, porque ou ele opera ou não.

Num momento de fiscalização todos vão tentar migrar para o não estou operando, mandei o pedido para a ANP e sei lá, o pessoal tem muito processo, atrasou lá, há um mês que mandei ninguém respondeu, mas agora já voltei a operar. Fica uma coisa meio...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Fui autorizada pelo Coordenador Edmilson Costa a entrar na conversa. (Risos.)

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Seja bem-vinda.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Desculpe, não a entrar na conversa, mas retomar a conversa.

Então, dentro dessa linha da nova Resolução, está definido base principal?

O que a ANP entende como cadastro? Quais são os documentos, por exemplo, no âmbito ambiental de licenciamento que é solicitado?

Por favor, Sra. Tatiana Petricorena.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Não. É aquilo que eu falei. Não está escrito base principal na resolução. Base principal eu coloquei aqui para poder na hora explicar para o pessoal. No caso parece que estamos falando de importação. Não é isso mesmo?

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Não.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Não, mas é que ele está falando aqui com o Ricardo de importação. Mas é para interferir mesmo.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Cortaram. Cortaram.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Cortaram. Cortaram a interferência. A questão é a seguinte. Nós colocamos, se não me engano, base de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado. Aí o que acontece? Então isso aí está claro. É base de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado. Agora as outras de cadastro é o seguinte. é quem tiver algum controle de movimentação que queremos cadastrar. Queremos saber a diferença. Não é isso?

No caso de coleta todos têm base. Não vai ter muita diferença. Agora o cadastro, eu vou-te falar, você autoriza, quando autorizamos, nós autorizamos a empresa, o CNPJ. Então, digamos só para ficar na transcrição uma empresa, se a Sadia fosse coletora de óleo lubrificante usado. Então se autoriza a Sadia como coletora de óleo lubrificante usado. A Sadia está autorizada. Agora está autorizada, aí digamos que entrou com a base principal dela, num determinado momento. Aí ela resolveu expandir os seus negócios. Naquele cadastro acontece o seguinte, ela começou a incluir filiais.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – As demais?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Ela entra num primeiro momento. A elas vinculadas. Então são filiais. Então o que acontece? Eu começo... (Pausa.) Não a elas vinculadas?

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Não a ela vinculadas?

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Eu estou entendendo que não. Não é a ela vinculadas. Na verdade é ela mesma com uma projeção da sua filial.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – É vinculada à base principal?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Também não.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Não. Não.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Não. Não. Não. São filiais.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – São filiais.

Tatiana, permita-me?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Pode ser num segundo momento. Entendeu?

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Carmem, o que ocorre é o seguinte, a ANP vai deferir uma autorização para uma empresa "x" operar, por exemplo, em todo o território nacional com uma base de coleta ou com a sua unidade principal de coleta em São Paulo. Se ela constituir uma filial no Rio Grande do Sul, essa filial do Rio Grande do Sul deverá ter o seu licenciamento perante o órgão ambiental do Rio Grande do Sul, terá de atender as condições do Rio Grande do Sul. Mas para efeito de ANP, ela só será cadastrada, não será autorizada.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Sim. Aí começa valer o cadastro. Aí no cadastro, nós temos um item lá da filial. Mas o que ocorre é o seguinte. Ela vai ter de atender, ela vai ter de mostrar que ela também está licenciada lá e também tem a base mínima, aquela base mínima que vamos pedir para a questão da coleta, que são 45 metros cúbicos. Ela vai ter de atender todos os requisitos da autorização. Só que a autorização para a Sadia foi concedida.. Quer dizer, agora o que eu vou fazer é que eu vou incluir, com base nos mesmos itens, filiais que vão ser...

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Cadastradas.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – ...cadastradas. E aí para controle de movimentação. Aí o que pedimos a mais? Certidão da Junta. Estamos pedindo um capital social mínimo de 500 mil reais. Que mais? Pedimos um estudo do empreendimento, que é com o mesmo objetivo, que é essa questão de você estar vendo se o cara está entrando como um aventureiro ou se ele está fazendo porque está fazendo. Se ele vai constituir a base dele no Rio Grande do Sul, ele não está proibido de coletar no Pará. Mas vamos conversar um pouco mais. Uma base no Rio Grande do Sul para coletar no Pará, vamos ter de conversar um pouquinho, para podermos entender essa logística. Então é mais por aí.

O projeto completo da base, da matriz e das filiais, contendo planta baixa, memorial descritivo, e tudo o que um projeto tem de ter.

E pedimos uma base de armazenamento de pelo menos 45 metros cúbicos. O laboratório também contendo as análises mínimas.

Pedimos 4 caminhões e tanques próprios ou arrendados. Enfim, o resto nós já pedíamos.

A questão do rerrefino também da forma. Você tem a unidade e se você tem filiais que operam da mesma forma, a você vai ter de cadastrar, é o mesmo conceito. Você tem o mesmo conceito. Em duas etapas, nós pedimos certidão da Junta, capital inicial de dois milhões, demonstrativo, balanço patrimonial, estudo para podermos estar verificando essa viabilidade. O projeto de uma forma geral, em que pedimos uma série de coisas.

E aí a unidade de rerrefino, o laboratório.

E para você justificar essa documentação, você tem de encaminhar uma série de documentos. E a ANP está sempre podendo pedir documentos adicionais, para verificarmos se realmente a empresa está fazendo alguma coisa que esteja dentro do setor mesmo.

Nós introduzimos esses dados básicos, que é sempre aquela questão dos números. Ah, mas quanto que é o número de mercado? Então a partir desse momento temos uma resolução nova quando publicar, quando vamos ter um cadastro *on line* de produtores e importadores de óleos básicos. Pretendemos fazer algo bem simples.

Não temos uma dimensão de quantos produtores de óleo básico e importadores vamos encontrar no mercado. Então vamos montar um sistema dentro da ANP para estarmos recebendo esse cadastro *on line* e a movimentação também desse produto, para podermos ter esse número de mercado, que é uma coisa em relação à qual sempre temos um questionamento grande. Se desvia muito óleo, se não desvia. Achamos que se o produtor de óleo básico ou importador estiver vendendo para o consumidor final, pode ser que tenhamos um desvio grande aí. Mas não conseguimos mensurar isso porque não sabemos nem quanto temos, que é algo que não regulamos. Se passamos a regular, acho que é uma experiência nova para todo mundo, para trazer para o GMP depois que tivermos o resultado.

As importações de óleo básico também estão sujeitas à audiência prévia da ANP, ou seja, o cidadão é cadastrado e está enviando.

Outra coisa que podemos fazer. O cidadão não está enviando a movimentação, não está aqui com o controle de volume de dados. Não está enviando, o pessoal fala que de certa forma ele está inadimplente com o relatório. Então eu não vou liberar a sua importação, não. Primeiro mande relatório e depois eu libero. Então acabamos tendo algumas travas.

Basicamente é isso que expliquei. Aqui nós vamos conseguir ter a produção de óleo básico ou rerrefinado, a importação de óleo básico e rerrefinado, a exportação de óleo básico, nós vamos ter um controle melhor do mercado para conseguirmos chegar ao que é disponível no mercado brasileiro de óleo acabado, de produto.

Basicamente é isso que sempre colocamos. Existe uma disposição transitória. É o último slide, Edmilson, só para você não se preocupar. Os agentes autorizados têm um tempo para poder atender as resoluções novas, quando publicadas. Em não atendendo, entramos com um processo administrativo para revogação, e ele tem direito ao contraditório e à ampla defesa. E provavelmente é revogado como acontece em muitos mercados.

E o que vamos fazer é que vamos instituir o Fórum de Lubrificantes para acompanhamento do mercado e cumprimento dos dispositivos do novo arcabouço regulatório.

Como vamos estabelecer mecanismos de controle, pretendemos fazer, não sei, ainda não pensamos em quantos, mas pelos menos alguns fóruns dentro da ANP mesmo, para discutirmos números, números mesmos de mercado. Eu entendo que esse é um fórum que podemos trazer, mas é um fórum que está aberto para muitas outras coisas. E esse fórum que estamos criando é um fórum basicamente para discutirmos números de mercado e atendimento às nossas resoluções, a exemplo do que temos feito com os solventes. Ou seja, é até um fórum que eu acho que é importante essa troca, porque se não fica muito a ANP de um lado e os agentes do outro. Eu acho que é importante que os agentes possam entrar e discutir sobre os problemas que eles vêm no mercado.

Mas isso dentro do trabalho das resoluções. Quem vamos autorizar, o que vai ser revogado e esses volumes.

Era basicamente isso.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu agradeço muito à Tatiana, da ANP. A intenção não era te limitar no tempo nem correr, mas nós precisávamos da informação e o pessoal tem esse ímpeto.

Quero registrar a chegada do Hassan Sohn, da Apromac. Por favor, passe o microfone para ele.

Hassan, a sua sugestão feita por *e-mail*, por ocasião das conversas sobre as propostas de pauta, eu tenho passado as propostas de pauta, mas ninguém nunca, nesse tempo todo em que estou na coordenação, pede para mudar alguma coisa. E você fez o pedido e ela já fez a apresentação. Como eu não vou pedir a ela para repeti-la a você, eu espero que você se dê por satisfeito.

HASSAN SOHN (Apromac) – Quanto à apresentação, de qualquer forma agradeço à ANP. Certamente verei a reprise desse capítulo depois. Nós tivemos alguns problemas logísticos, por isso chegamos somente neste horário. O que nós gostaríamos era realmente de trazer o tema a debate com o GMP. Nós previamente já tínhamos analisado as novas resoluções, inclusive mandamos algumas sugestões de menor monta, diga-se de passagem, e estamos satisfeitos, em que pese ter perdido a brilhante apresentação que certamente foi.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Que bom! Pessoal, eu vou dar seguimento à nossa reunião... (Intervenções fora do microfone.) Não, agora não. Agora não tem mais. Daqui a pouquinho eu passo a palavra ao senhor, Dr. Ruy. As conversas paralelas, nós vamos ter que pedir que sejam feitas no corredor. (Pausa.) Eu gostaria de propor, e quase de impor a vocês, devido ao adiantado da hora, uma inversão nessa pauta, em que trataríamos... (Intervenções fora do microfone.) Eu vou pedir a vocês dois para irem lá para fora. Que tal, José Roberto e Luiz? Eu acho que vou pedir a vocês dois porque está difícil, como se não conhecessem a pessoa que coordena, não é?

Devido ao adiantado da hora, eu vou fazer uma inversão na pauta. Ou seja, estou propondo trazer o item 5 para junto do 3, para até antes do almoço fazermos uma rápida avaliação da Oficina de Florianópolis, e a coordenação vai apresentar uma proposta de calendário de atividades para 2008. São exatamente quinze para as onze. Nós vamos dar até onze horas para tomar um cafezinho e uma água.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Senhor Coordenador, os informes gerais já foram? Eu cheguei um pouquinho atrasado.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não. Na volta você passa rapidinho.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Perfeito.

– Intervalo para o café.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Como já são onze horas da manhã, como foi combinado, acredito que o nosso pequeno *break* já se realizou ou está no finalmente.

Eu fiz uma proposta de inversão de pauta, mas antes vou fazer um comunicado. O Dr. Cláudio Ishihara, do Ministério de Minas e Energia, me telefonou pedindo para comunicar que não só o Dr. Cláudio Ishihara mas também o Humberto Maffei não estarão presentes a esta reunião e nem na 4ª Oficina, que se inicia amanhã, devido a problemas de autorização do Ministério de Minas e Energia quanto à liberação de passagens.

Isso serve inclusive para fazer uma colocação que eu precisava ter feito já há algum tempo para vocês, nós devemos ter muito cuidado ao marcar reuniões e eventos em dezembro porque cada Ministério possui uma data limite para liberação de passagens. E eu fiquei sabendo que no Ministério de Minas e Energia o pessoal teve esse problema justamente por causa dessa limitação. No caso do Ministério do Meio Ambiente essa limitação neste ano se daria lá pelo dia 10 de dezembro. Na semana que vem já não conseguiríamos emitir nenhuma passagem para nenhum participante. É um controle gerencial e administrativo de cada Ministério. Acredito que também lá no Ministério das Cidades se tenha o seu momento de *break* no fim do ano.

E também o Dr. Cláudio Ishihara pediu que eu o substituísse amanhã na palestra dele. Acreditamos não, certamente não vai haver problema porque eu participei da confecção da Portaria nº 464/2007, que fixou os percentuais mínimos e também regionais e de país. E eu espero substituir à altura amanhã na apresentação que seria feita pelo Dr. Cláudio Ishihara.

Gostaria também de perguntar aqui, dado que fiquei sabendo da ausência também do Carlos Monteiro, da ANP, no evento, quem fará a substituição dele como Mediador, como está previsto numa das Mesas. (Pausa.)

TATIANA PETRICOENA (ANP) – Vai ser o Carmo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então está bom.

Então vamos tentar, até a hora do almoço, fazer aquela avaliação da 3ª Oficina e também falar do calendário de atividades, porque aí teríamos a tarde para discutir o Regimento Interno do Grupo de Monitoramento Permanente dessa resolução, o que seria muito mais factível do que termos de interromper a discussão do Regimento para falar do calendário.

Só mais um informe da Mesa, que é o seguinte. Na 13ª Reunião Ordinária deste Grupo, lá em Florianópolis, ficou decidido que o Ministério de Minas e Energia apresentaria as suas observações a respeito do Artigo 3º da Resolução Conama, que tem sido muito polêmico em algumas das nossas apresentações, entre os nossos membros. E também o Dr. Cláudio Ishihara me pediu que anunciasse a vocês que na próxima reunião virá uma Nota Técnica do Ministério de Minas e Energia, do Jurídico do Ministério de Minas e Energia sobre o assunto.

Então fica postergado o assunto do Artigo 3º, a visão do Ministério de Minas e Energia, para a nossa 14ª reunião. Assim ele me disse que será factível e vindo oficialmente como uma Nota Técnica do setor jurídico do Ministério de Minas e Energia.

Falar sobre uma avaliação da 3ª Oficina de Florianópolis, para mim, eu vou iniciar essa avaliação, mas na realidade eu vou avaliar muito pouco Florianópolis. Eu vou tentar falar mais o que aconteceu no ano que está aí para encerrar.

Particularmente, eu fiquei muito feliz com Florianópolis porque nós enquanto grupo não expusemos em Florianópolis as nossas diferenças de interpretações, como fizemos na 1ª e na 2ª.

Particularmente, eu gostei muito também pelo número de capacitandos que conseguimos naquela oportunidade. E reportando a esse número, eu gostaria que no controle do Ministério do Meio Ambiente, propriamente na coordenação, na 1ª Oficina, em Goiânia, nós capacitamos 44 pessoas. Na 2ª Oficina, em Natal, 32 pessoas. E na 3ª Oficina, em Florianópolis, 67 pessoas. E na 4ª Oficina, que se inicia amanhã em São Paulo, na sede da Fiesp, nós temos a perspectiva de 87 pessoas. Esse número começou num nível em Goiânia. Teve um pequeno decréscimo no Nordeste. Em Florianópolis fomos a um número razoável. E agora nós temos um número factível acima do razoável.

No total, confirmadas as inscrições amanhã, na nossa Oficina aqui em São Paulo, serão 239 pessoas as quais capacitamos.

A experiência que temos no Ministério do Meio Ambiente, na antiga Secretaria de Qualidade Ambiental, hoje Secretaria de Mudanças Climáticas e de Qualidade Ambiental, é que nesse tipo de atividade, cada pessoa dessas consegue amplificar no máximo para 3 pessoas. É muito pouco. Há uma explicação por que. O técnico ambiental em geral vem, participa, gosta muito. Mas quando ele volta, ele não tem muitas vezes a oportunidade de fazer o repasse dessas informações como devido. Às vezes não é nem por má vontade do funcionário, mas é porque ele encontra li no seu ambiente alguns problemas.

Mas então poderíamos multiplicar esse número de 239 por 3 como atingidos diretamente pelas informações que passamos no esforço de capacitação.

Antes de passar a palavra para Outros Comentários, eu queria lhes dizer que o ano 2008, para o Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama 362/05, ele foi muito produtivo. Vamos encerrar o ano com 4 Oficinas de Capacitação dos órgãos estaduais e municipais de Meio Ambiente. As nossas 4 reuniões ordinárias, estamos encerrando a última deste ano aqui neste momento, neste dia de hoje, o que é uma exigência da Resolução essas 4 reuniões ordinárias.

Tivemos o lançamento do Manual de Procedimentos de Fiscalização do Ibama, no que diz respeito ao óleo lubrificante usado ou contaminado.

Teremos amanhã o lançamento do Guia Básico de Recolhimento do óleo lubrificante usado ou contaminado, uma publicação capitaneada pelo setor empresarial, com realização da Apromac e anuência dos órgãos federais e também da Abema e da Anamma. Ele já está inclusive circulando nas mesas aí, não sei todos o possuem.

Nós também tivemos oportunidade de em Florianópolis distribuímos as diretrizes para o licenciamento ambiental dessas atividades, da cadeia produtiva dessas atividades, quer dizer que é um outro portfólio de trabalho, o que nos garante que foi um ano extremamente produtivo, mas eu digo que para a coordenação extremamente difícil.

Conforme há um ano atrás havíamos conversado aqui, eu havia dito a vocês que não é fácil ir a campo. E isso ficou provado com essas 4 Oficinas o quanto de dificuldades tivemos, tanto como grupo como pessoalmente.

Mas eu gostaria de não deixá-los muito chateados, nem tristes. Como Coordenador do GMP, vou dar uma nota ao que fizemos até esse ano, e achei um parâmetro para dar essa nota.

O parâmetro que utilizo para dar a nota aqui, que falarei para vocês, é o parâmetro das 27 unidades da nossa Federação, apenas uma não se fará presente em nossas Oficinas, que é o Estado do Rio de Janeiro, na questão da Abema. O Oema Estadual apesar da insistência da Coordenação, da insistência da representante da Abema, a Sra. Carmen Níquel, não conseguimos trazer nenhum representante do Estado do Rio de Janeiro, o que me deixa muito triste.

– A partir deste instante, a reunião é suspensa.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Em 27 unidades da Federação, que é o parâmetro, na ausência de um Oema temos a nota 9,6.

Então, penso que é um parâmetro que criei aqui, você cria o que você quiser.

Gostaria de deixar a palavra aberta para quem quiser comentar, sendo que sem muitas delongas. Ok?

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Só quero falar que em todas as outras Oficinas – e o Coordenador Edmilson Costa até já mencionou – tivemos algumas contendas, mas que nessa 3ª Oficina as coisas fluíram muito bem. Parabéns para todos nós que conseguimos.

Também quero dizer que a Sra. Tatiana Petricorena fez muita falta nessa Oficina e que não consegui a avaliação, conforme vinha fazendo na demais, mas a Sra. Carmen Níquel brilhantemente fez tudo isso.

Gostaria que ela demonstrasse, se possível, a avaliação dessa 3ª Oficina.

Como houve nas outras a participação de vários municípios, quero dar o retorno de que alguns municípios continuam nos solicitando informações, como solicitam para a Sra. Carmen Níquel, com relação mais a questão do fracionamento do óleo, por exemplo, os postos de combustíveis, os lava-jatos. Então, alguns municípios, após essas Oficinas têm encontrado pequenas dificuldades, nos solicitam informações e vejo isso com muito bons olhos.

A Oficina está disseminando bem e é essa a intenção, de trazer esse pessoal e regulamentar, tornar o licenciamento um pouco mais equilibrado no outros municípios onde é problema. Vejo isso como um ponto positivo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Também vejo como um ponto preocupante se não soubermos como responder.

Alguém mais?

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Continuando, graças a Deus, presto muita atenção nas Oficinas e tenho aprendido com todos e temos conseguido responder a contento.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tenho algumas dúvidas, mas depois em outro momento falaremos sobre isso.

RUY RICCI (Sindilub) – Já manifestei àqueles que tiverem a oportunidade da publicação do nosso informativo do Sindilub, porque temos coberto todas as Oficinas. Nessa 3ª Oficina manifestei a minha apreciação sobre a mesma, onde disse e estou aqui confirmando que o nível foi muito bom, atribuo isso a dois fatores.

O primeiro: ao aprimoramento da equipe, da organização, com um aprendizado que adquiriu com a realização das oficinas anteriores e o segundo, em particular, pelo nível dos representantes que estiveram nessa Oficina, o pessoal da Região Sul, onde historicamente já têm uma consciência ambiental, pela minha experiência e pela vivência que tenho tido nessa área, bem mais evoluído, adiantada, uma consciência da responsabilidade ambiental maior em relação às outras regiões do País.

Sem dúvida, isso contribuiu para o resultado dessa 3ª Oficina e acredito que se repetirá nessa 4ª Oficina, encerrando com louros essa nossa reunião, além de toda equipe que tem trabalhado, do Coordenador e tal. Esse trabalho pela minha experiência de ter participado, porque participo em Sindicatos, em reuniões, na ANP, IBP e outros órgãos, e gostaria de registrar aqui que sem o apoio que o Sindirrefino vem dando à parte operacional à realização desses eventos. Penso que teríamos enfrentado muito mais dificuldades, entendo que merece um voto de louvor aqui pelo empenho do Rerrefino em dar o apoio operacional a esse evento.

Era isso o que queria registrar com relação ao Sindirrefino.

Depois que terminarmos, peço que me conceda a palavra, porque ainda quero voltar a falar sobre um aspecto que está ligado à Consulta Pública.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tudo bem, Dr. Ruy Ricci.

Aproveitando o gancho do elogio ao Sindirrefino, gostaria de dizer que nessa avaliação, o destaque ao Rerrefino, ao destaque ao Ministério do Meio Ambiente como comentado pelo Dr. Ruy Ricci, não desmerece todo o trabalho de todos os outros aqui, tanto a Abema, Anamma, ANP,

Sindicom, o Ibama e um pouco ausente o Ministério das Cidades que desejamos, como membro do GMP, que possa nos brindar no ano de 2009. Não há aqui qualquer crítica de Ministério para Ministério, mas é porque o Sr. Sérgio, Titular do Ministério, e sua equipe realmente estavam muitos atarefados com as obras do PAC e em todas as Reuniões ele mandava suas justificativas como tem que ser, então, também compreendemos que cada órgão tem sua saia justa de trabalho.

A esse esforço feito, passarei a palavra para a Sra. Carmen Níquel que mostrará a avaliação. Ele também trouxe no meu modo de ver, uma coisa, Dr. Ruy Ricci, que é o seguinte: o nosso nível de amizade aumentou, ter viajado o País, nessa caravana, porém nos trouxe a chance de nos conhecermos melhores, muitas vezes fora das Oficinas e Reuniões e penso que a equipe anda por aí.

Tem a palavra a Sra. Carmen Níquel.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Então, cumprindo a delegação da Sra. Celma Alves dos Anjos, na verdade fiz e apresentei para todos que poderia ter apresentado. Pedi a ajuda da Sra. Aline, que contribuiu como representante nossa lá.

Na 3ª Oficina em Florianópolis, o sucesso como disse o Coordenador Edmilson Costa, a participação dos Municípios e Estados foi muito grande, tivemos 79 participantes e as avaliações foram entregues por 38 pessoas, ou seja, 48% das pessoas responderam ao questionário.

Isso faz com que tenhamos o *feedback* para a próxima Oficina, conforme sugeri no *e-mail*, onde encaminhei para todos essa avaliação, que se vincule a entrega do certificado à apresentação, para forçarmos um pouco mais esse percentual de representatividade das respostas.

Então, “Qual a sua avaliação sobre a organização do Evento?”

Temos que 52% entendem excelente e 36% como muito boa. Vou desconsiderar as bordas, até por uma questão estatística, porque sempre tem pessoas que demonstram seu estado de espírito através de uma avaliação.

“Qual sua avaliação sobre a contribuição da palestras e debates por dia, período matutino e noturno?” Isso foi vespertino.

Horário? Temos 55% que acham muito bom esse horário, 21% acham excelente e 23% acham muito bom, a disposição da palestras.

“Qual a opinião sobre o conteúdo das palestras?”

Temos 60% que entendem muito boa, 23% entendem como excelente e ficando 13% como boa, o que dá uma boa repercussão do que lá foi apresentado.

“De forma geral, o evento correspondeu as suas expectativas?”

Temos 100% das pessoas dizendo que correspondeu às expectativas. Isso é importante, que as pessoas estão indo para um evento que tem um objetivo e que lá seja cumprido o que se programou.

Daí temos uma questão que foi misturada nessa avaliação, além da satisfação, alguma coisa sobre o retorno do que as pessoas entenderam do que havia sido apresentado.

“Como os óleos lubrificantes usados ou contaminados voltam ao mercado?”

Temos 30%, ou seja, 30 pessoas, 78% entendem que volta para o mercado como óleo básico reciclado, penso que se atingiu o objetivo da Oficina e alguns entendem óleo reciclado, uma questão de entendimento do conceito mais puro.

“A licença ambiental deve ser emitida somente ao rerrefinador?”

Temos 76% das pessoas que entendem que todas as atividades ligadas direta ou indiretamente aos óleos lubrificantes. Direta ou indiretamente se entende aqui então, por conseguinte aquela questão que poderá ficar a cargo dos Municípios, que é o licenciamento dos postos de venda, que os supermercados quando licenciados e comercializem óleos lubrificantes, tenham à disposição essa questão da coleta, que depois da manhã falarei mais.

“Segundo a Resolução Conama nº 362/2005, os óleos lubrificantes podem ter outra destinação de rerrefino?”

Agrupamos assim: “não”, conforme consta na Resolução Conama nº 362/2005. Isso é o Art. 3º, não existe outro processo eficaz ou superior ao rerrefino; “sim”, desde que o processo tecnológico comprove a eficácia ambiental igual ou superior ao rerrefino; “não”, legalmente só é o rerrefino; “sim”, desde que por outro meio tecnológico com eficiência ambiental comprovada equivalente superior; “não”, não respondeu; outro disse que não, no entanto, se comprovada perante o órgão ambiental competente pode ser usada tecnologia com eficácia ambiental superior comprovada; “atualmente não”, porque não existe tecnologia que atenda as qualidades que o rerrefino obtém na recuperação da características de um óleo básico partindo de um óleo queimado sem nenhum prejuízo; segundo a Resolução Conama nº 362/2005 só poderia ser destinado ao rerrefino ou ao processo que apresente eficácia igual ou superior; os óleos lubrificantes podem ser reciclados desde que em processo tecnológico de igual ou superior eficácia; outro “não respondeu”; “sim” desde que o processo tenha eficácia comprovada igual ao rerrefino; “sim”, por outro processo equivalente; “não”, a destinação somente poderá ser o rerrefino porque é a mais eficiente para o reuso; “teoricamente sim”, desde que sofra algum processo de igual ou melhor eficácia devidamente comprovada e devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

“Atualmente a melhor tecnologia disponível é o rerrefino, produzindo óleo básico com eficiência de aproximadamente 70 por cento. “Sim”, desde que tenha como objetivo a recuperação do óleo básico e seja ambientalmente correto; “sim”, desde que o processo tecnológico de reciclagem utilizado tenha a eficácia ambiental comprovada e equivalente ou superior ao rerrefino; “sim”, desde que por meio de processo tecnológico equivalente; sim, de acordo com o equivalente; “sim”, desde que a destinação seja...

Não lerei todos, porque é repetitivo.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Existe tabulação disso.

CARMEN NIQUEL (Abema) – Isso é tabulação. Agregado, mas é que eles têm algumas justificativas diferentes. Então, como era descritiva, quis ser fiel as avaliações.

“Sim”, desde que o produto de reciclagem tenha qualidade igual ou superior ao rerrefino, mas o fator é que não existe alternativa que não seja o rerrefino; “não”; “sim”, desde que não afete a qualidade ambiental a alguns usos que não são controlados pela Resolução Conama nº 362/2005 como lubrificantes de correia de moto-serra, pulverização, é o que fica; “sim”, desde que seja realizado por meio de processo tecnológico com eficácia igual ou superior; “sim”, desde que adotada eficácia superior; “sim”, desde que e tecnologia ambientalmente adequada com critérios de controle e monitoramento ambiental e licenciada pelo órgão ambiental competente e com processo tecnológico de eficácia comprovada equivalente ou superior ao rerrefino; “sim”, nos mesmos moldes; “não”, todo óleo deverá ser coletado e destinado a reciclagem por meio do processo de rerrefino, Art. 3º da Resolução Conama nº 362/2005.

“De acordo com o Art. 3º, todo óleo usado deve ser encaminhado a reciclagem por um processo de rerrefino, porém de acordo com o Art. 3º, o critério do órgão ambiental poderá ser realizado por meio de outro processo?” “sim”, desde que o processo a ser adotado tenha eficácia comprovada, entretanto, existe tecnologia apropriada que propicie está eficácia, principalmente tendo em vista o aproveitamento do óleo o que torna um processo produtivo reduzindo a utilização de recurso natural não renovável; “não”, pois todas as tentativas nada mais são do que uma nova maneira de rerrefino; “sim”, também por outros meios ou processos tecnológicos desde que comprovado que não afete o meio ambiente. Conforme Art. 3º, parágrafo 1º a resposta é “sim”. Entretanto, como licenciador, tenho certo medo de expressar muitas alternativas e não chegar a um final, minha opinião preserva a única linha que é o rerrefino, direta, única, capaz de fiscalização e capaz de cobrar órgão fiscalizador, de ser cobrado, acredito que ele tenha querido dizer isso; “sim”, desde que está destinação tenha eficácia comprovada equivalente ao rerrefino; “não”, de acordo com o Art. 3º e não respondeu; segundo a Resolução Conama nº 362/2005 a destinação é de responsabilidade somente do fabricante.

Daí aparecem as 38 respostas que já estão no *e-mail* e aqui está a justificativa do anterior, que não vou aqui cansá-los.

“Qual a sua sugestão para a próxima Oficina?”

Penso que essa vale a pena, Coordenador Edmilson Costa.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – As 38 respostas? Alguns, porque todos usará muito tempo e todos receberam no *e-mail*.

CARMEN NIQUEL (Abema) – De que venha a ter mais servidores públicos dos órgãos tais como: Corpo de Bombeiros e Polícia Ambiental, pois estes órgãos atuam diretamente na fiscalização e estão ligados a esta atividade, no tocante ao Meio Ambiente, atenderão similar com a mesma coordenação para os temas: emissão de gases. Daí sugerem outros itens para fazer a mesma discussão, as pessoas tendem a colocar essa ansiedade que têm aos órgãos ambientais de ter uma padronização e uma discussão dos parâmetros de licenciamento; fazer eventos estaduais com municípios e suas equipes ou fiscalização ambiental e tributária às Regionais dos Estados do Meio Ambiente, ANP, Bombeiros, Polícia local; “não respondeu”; “não respondeu”. Acredito que seja relevante abordar a importância de sensibilizar e conscientizar o consumidor final da importância de ser feita a troca de óleo em locais adequados e de informação do dano ambiental que ocorre pelo fato da utilização do óleo queimado clandestinamente pelas diversas finalidades citadas.

Apresento a discussão de propostas para a revisão da Resolução Conama nº 362/2005, incluindo a inclusão de outros procedimentos. “Pessoal, cadê a mídia? Será que só nós estamos preocupados com essa questão do óleo lubrificante usado e contaminado, será que a população de Florianópolis sabe que estivemos aqui?”; “Não respondeu”; realização de oficinas que abordem atividades realizadas por Oficinas Mecânicas, Lavagens de automóveis, bem como correta instalação e funcionamento de caixas separadoras de água e óleo.

Palestras relacionadas aos crimes ambientais.

Buscar a padronização dos licenciamentos ambientais referentes às atividades de rerrefino.”

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não precisa ler os 38.

CARMEM ROSSINI – E assim com os demais acabam se repetindo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Termine, Carmem. Eu 'não queria interferir.

CARMEM ROSSINI – Na verdade foi essa a compilação.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Senhor Coordenador, posso aproveitar o gancho da Carmem? Um gancho rápido.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Só o gancho, hein! Não vai entrar nos detalhes aqui agora não.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Pode deixar. E até antecipando um pouquinho o calendário de atividades, eu queria informar para vocês, a Diretora me pediu que passasse isso, a nova Diretora de Qualidade Ambiental do Ibama, Dra. Sandra....., e o Coordenador Geral José Reinaldo

Vasconcelos, que os senhores conhecem bem, que nós estamos programando, para o ano de 2009, dentro das atividades da 362, nós vamos fazer 4 Oficinas ou Seminários como preferem chamar aí, para a área federal, que seriam Ibama e parceiros na área federal. Então basicamente Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Ambientais, e obviamente estou estendendo o convite aqui para a ANP, que também é um órgão fiscalizador.

A ótica vai ser bem dentro de trabalho de campo. Nós provavelmente vamos fazer vistorias, nós vamos fazer uma coisa bem dentro, nós já temos uma certa experiência do nosso curso de fiscalização.

Essa verba já está sendo, digamos assim, negociada. Vai ser pelo Ibama, o curso vai ser dado pelo próprio Ibama junto aos seus parceiros. E a idéia é um trabalho agora em 2009 que se intensifique no trabalho de campo. Obviamente contando com os demais parceiros, a Anamma e a Abema.

O curso é bem para a área federal. Já houve o curso para os estaduais e municipais, através da Abema e da Anamma. Então agora vamos trabalhar Ibama e parceiros federais.

Só antecipando, desculpe aí.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu gostaria de agradecer à Celma e à Carmem, na realidade as baluartes da Abema e da Anamma neste grupo. O Hassan gosta quando eu uso essas palavras que eu arrumei lá nos resquícios da memória.

Eu acho que as duas, Celma e Carmem, ou pelo menos uma delas, eu estou sugerindo nos fazer um CD das avaliações das Oficinas. Porque se manda para o nosso *e-mail*, alguém deleta, alguém esquece. Então se fizer uma ediçãozinha, na próxima reunião do ano que vem todo mundo terá e acaba olhando. Ah, comentou isso sobre a ANP. Ah, não. Falou sobre isso do Ibama ou comentou. Está OK?

CARMEM ROSSINI – Concordo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Se puder contribuir com algumas fotos. Poderíamos ressaltar nessa avaliação que a Anamma nos brindou desde Goiânia com um fotógrafo fazendo um levantamento fotográfico das Oficinas. Então quem ainda não possui uma lembrança fotográfica, poderia aproveitar a presença do Mauro amanhã na Oficina e lembrar.

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Senhor Coordenador, para essa 4ª Oficina de São Paulo, nós vamos trazer uma recordação das outras Oficinas com um painel demonstrando, cada banner para cada Oficina de cada cidade, demonstrando fotos de cada Oficina e mais aqueles mais descontraídos da cidade, e um textozinho em que avaliamos essa questão. Vamos ter esse painel aí.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Perfeito.

Ela falou para o Coordenador como se fosse uma surpresa, mas eu já sabia dessa vinda. E gostaria de dizer o seguinte. Eu gostaria, eu não tenho recursos do Ministério do Meio Ambiente, em termos de máquinas, mas eu gostaria que alguma entidade aqui pudesse absorver todo esse material que foi produzido, enfim, fotografias, sei lá, dessa arte toda, e concentrar em algum órgão ou entidade nossa, porque se não isso se perde.

Amanhã vocês vão ouvir, daqui a pouquinho eu vou fazer uma proposta sobre o futuro midiático, como dizia o meu Ministro desse grupo, porque sem banco de dados não vamos conseguir.

Eu considero encerrada a avaliação da 3ª Oficina, da 1ª, da 2ª e também da 4ª, que ainda nem aconteceu, mas da 4ª faremos no ano que vem.

E vou apresentar a vocês a proposta de calendário para o ano que vem.

RUY RICCI (Sindilub) – Só para lembrar que eu estou na fila para falar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pois bem, Dr. Ruy, fique à vontade.

RUY RICCI (Sindilub) – Eu quero recuperar o assunto que foi a consulta pública que a Tatiana apresentou lá na ANP. É um avanço muito grande.

Foi um avanço muito grande, apesar das discussões que temos tido, eu tenho elogiado sempre o trabalho da ANP, e estamos avançando muito nessa área.

Nessa consulta pública em específico, a ANP encaixou um item das obrigações do revendedor. Quando ela determina a comercialização desse lubrificante, ela estabelece que o produtor do lubrificante vai poder comercializar o lubrificante com quem. E existem ali 4, 5 itens com quem ele pode comercializar o lubrificante. E muito bem colocado, ela colocou que o revendedor ou o dono do posto poderá comercializar o lubrificante com o revendedor que atenda a Resolução Conama 362.

Este é um anseio nosso há muito, nós vimos discutindo e pedindo isso até que saia a regulamentação da revenda na ANP. Mas já foi um avanço.

O avanço na realidade aconteceu aqui quando da discussão da 362, onde nós, no Artigo 5º, incluímos na responsabilidade dos agentes, envolvendo todo revendedor de lubrificante, que é a ponta solta do mercado, que hoje já tem uma consciência muito grande disso e desses problemas todos.

O Artigo 17, parágrafo 2º da nossa Resolução, lembrando, obriga o revendedor a dispor de instalações adequadas e licenciamento do órgão ambiental. Então instalações adequadas, não há problema, é um tanque para recolher o óleo usado, óleo que ele faz troca ou o óleo que ele vende, é para o consumidor trazer o óleo lá e colocar o óleo à disposição da coleta. Não há problema operacional.

O grande problema que tem enfrentado, desde que saiu a resolução, nós temos divulgado isso, é realmente a questão da licença do órgão ambiental.

E agora, com a minuta publicada, esse assunto, embora a minuta foi colocada em consulta pública e tal, com relação a esse item não houve, como não poderia haver restrição, pedir para retirar. Seria um escândalo alguém ir lá e dizer não, retira porque não tem condições e tal, porque estamos falando realmente de Meio Ambiente.

Mas foi levantada a preocupação quanto a essa dificuldade para alguns órgãos ambientais quanto a esse licenciamento ambiental.

A Carmem tocou nisso agora mesmo. Então eu faço um apelo porque algumas companhias do grupo do Sindicom, já se antecipando, já enviaram aos seus revendedores, aos seus distribuidores, aqueles de maior porte, já enviaram correspondência dizendo que eles têm de atender a essa resolução.

E eu tenho recebido no sindicato, eles são meus associados revendedores, eles têm recebido e me mandam cópia. Eu recebi ontem mesmo uma cópia da Shell, que encaminhou aos seus revendedores advertindo que a minuta da resolução já prevê, mas que na Resolução Conama, que já está em vigor, já exige isso. Quer dizer que se ele não está cumprindo, ele não está cumprindo o que já exige a Resolução 362.

Então o que eu queria fazer aqui na verdade era um apelo aos órgãos ambientais e a todos os líderes municipais e estaduais, que dessem uma atenção especial quando o revendedor de lubrificante, o atacadista, quando forem procurar ambiental, que atendam e vejam a melhor maneira para fazer esse licenciamento. Porque em muitos casos, em São Paulo eu já tive problema lá com a Cetesb em São Paulo, trouxe esse problema aqui em São Paulo, e simplesmente a Cetesb disse: Não dá, não dá. Não temos condição. Não temos gente. Está fora, estamos fazendo esforços,

estamos atrasados. E simplesmente deixam a própria pessoa no ar. Nós temos uma Resolução lá do Conama exigindo. Nós temos agora a portaria que deverá sair sem dúvida com essa exigência de que o produtor só poder vender para o revendedor que atenda as exigências. E nós estamos caminhando realmente para esse ponto.

Eu aqui na Cetesb sugeri que poderia ser muito mais simples essa questão da licença ambiental para o revendedor. Eu até sugeri que eles fizessem um sistema eletrônico de cadastramento, onde os revendedores se cadastrassem, coisas assim.

Mas eu estou aqui registrando e fazendo um apelo. Esse avanço que nós fizemos lá, 362 em 2005, e que vem evoluindo lentamente nesse aspecto, não seja perdido, não seja abandonado por esses aspectos, não temos estrutura, não temos gente. Mas hoje nós temos consciência do que precisamos disso.

Era isso que queria registrar. Muito obrigado.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Nada. Celma. Meio minuto.

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Eu queria só dar uma informação para o Dr. Ruy e para os demais. Nos dias 9 e 10 agora em Goiânia vai acontecer um curso de capacitação, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, com relação a e temas. Dentre eles, o óleo lubrificante é um desses. Esse curso de capacitação é para as pessoas que trabalham, lidam com e que geram o óleo lubrificante. O Sindicato dos Postos, o Sindicato dos Lava a Jato foram acionados para participarem desse curso porque vão repassar a todos os associados sobre essa questão dos seus licenciamentos. Empresas, distribuidores, pequenos distribuidores já estão sendo notificados, dentro do Município de Goiânia, e vamos estender isso aos outros Municípios, a providenciar o licenciamento. Aqueles que não têm e aqueles que têm vão fazer o licenciamento corretivo. Vamos verificar a questão do encaminhamento desses óleos ao rerrefino. OK?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – OK. Um minuto e meio. Esse curso que ela está falando é aquele que mencionamos aqui, da Convenção de Basiléia, que o óleo lubrificante, galvanoplastia e decapagem ácida que o Ministério está fazendo na linha ponta.

Sexta-feira à tarde, a última palestra será feita pelo nosso colega de trabalho, Dr. André Junqueira, que coordena esses cursos, onde ele vai contar como é que estão acontecendo as coisas e o retorno que está havendo nesse aspecto.

Vamos conversar sobre o calendário do ano que vem. Esta é a proposta da coordenação que vocês não têm. Como é que diminuo isto aqui, meu amigo? Senão, não vai dar para ler. (Pausa. Intervenção fora do microfone.)

O negócio é o seguinte. Lá na Resolução Conama, ela diz que no final do ano a coordenação tem de propor um calendário para o ano seguinte.

A experiência do ano passado foi muito boa, apesar que, eu não gosto de falar de gente ausente, mas tenho de falar. O Dr. ..., no meio do caminho fez uma interferência querendo uma 5ª Oficina, o que bagunçou um pouco o nosso calendário.

Eu volto a reforçar a vocês, que como diz a minha esposa, além de ser um obsessivo compulsivo, com datam, hora e esse tipo de coisas, é muito importante para nós tentarmos respeitar um certo calendário, porque aqui neste grupo nós não somos remunerados pelo grupo. Nós somos bons voluntários, mesmo que indicados pelos nossos órgãos e entidades, mas é assim, é um esforço, mas que eu peço novamente o seguinte. Qualquer que viaje novamente na maionese no ano que vem, eu não vou suportar e vou entregar o barco. Então que venham com propostas.

Então ou elegemos um calendário aqui hoje, ou o que for aprovado aqui de modificações, não pretendo ter como houve neste ano, o que me causou um grande transtorno, que causou um grande transtorno a vocês aqui, que tiveram um calendário que foi mudado em maio deste ano e que

bagunçou a vida. Eu posso até citar os nomes. Eu sei, estou olhando para algumas delas, o que atrapalhou.

Agora felizmente vivemos bem o ano de 2008.

A proposta da coordenação, com o aval da Gerência de Resíduos Perigosos, do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria e na Secretaria do Meio Ambiente, leia-se ali Zilda na Gerência, Rudolf no Departamento, Suzana, depois vem o Ministro Minc e lá em cima o Lula. (Risos.) O projeto é o mesmo mesmo.

A implementação da Resolução Conama que trata etc...

Uma das nossas metas são 4 reuniões ordinárias. Essa aí não tem jeito. Está lá na Resolução que teremos 4 reuniões por ano. Não tem jeito.

A proposta para as 4 reuniões são março, julho, setembro e dezembro. É possível alterações? É. Eu estou só colocando o mês.

A função da coordenação é a de sempre não coincidir com as reuniões do Conama, principalmente a primeira, em que a coordenação tem de apresentar o relatório aos Conselheiros do Conama.

Aqui eu já abro uma brecha para conversar com a ANP, vamos ver se fechamos um calendário até fevereiro do ano que vem, igual ao deste ano em que vocês me passaram os dados, para que dê tempo de fazer o relatório.

Por que eu estou começando pelas 4 reuniões? Depois eu vou falar da proposta da grande capacitação que vocês já leram ali. Essas 4 reuniões, elas são propostas. Eu até vejo que numa próxima reunião, não vai ser em dezembro, como acabei de comentar problemas com a emissão de passagens. Vai ser em novembro e tal. É só mesmo um norte.

Agora para março, eu tenho uma sugestão que é a seguinte. eu gostaria que nós aprovássemos, com a anuência do Crecenti aqui, o empresário dono da, que a 14ª Reunião Ordinária fosse em Lençóis Paulistas, no mês de março, porque eu sinto a necessidade de conhecermos uma unidade de rerrefino, inclusive do porte que é, e eu gostaria, se acertarem essa 14ª Reunião em Lençóis Paulista, que o senhor acertasse com a Carmem, e talvez com a Celma, e que nos brindasse lá também com uma apresentação sobre um pouco do que é o licenciamento ambiental dessa atividade. Não seria só conhecer a unidade. Certo? Falar um pouquinho para nós, porque eu acredito que esse licenciamento deve ter as suas particularidades, como vemos e ouvimos nas palestras. E aí pediria que fizessem um arranjo sobre isso.

Essa 14ª Reunião Ordinária, em março, em Lençóis Paulista, só não pode ser nos dias 11 e 12 de março, por causa da reunião do Conama, onde eu terei de estar apresentando o resultado dos nossos trabalhos no ano de 2008, bem como os números de coleta de 2008.

Tirando isso, a princípio pode ser em qualquer data, não vejo nenhum problema. E depois poderemos ver como fazer isso, Crecenti, se é que você aceitou, e parece ter aceitado. Vamos ver como montar essa logística toda, de o pessoal vir para São Paulo, depois nos deslocarmos para lá. (Intervenção fora do microfone.) Então tudo bem.

Depois nós poderemos ver isso direitinho, não é, Dr. Walter, se serão dois, dois dias e meio, porque tem a reunião. Tem todo esse deslocamento e ter de fazer a reunião. Na realidade estamos mudando o local para Lençóis Paulista.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Senhor Coordenador, penso que precisaríamos de dois dias para esse evento. Já fizemos uma programação, numa situação anterior, saindo ao meio-dia num determinado dia e regressando no dia seguinte.

Precisaríamos, na verdade, contar com um dia útil para a nossa própria reunião, um dia de visitação e meio-dia de deslocamento.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, a princípio, vamos ficar com dois dias e meio para eu já ter como lá no Ministério do Meio Ambiente ver a questão daqueles que vão por conta do Ministério do Meio Ambiente.

Diria só o seguinte: gostaria que a Sra. Carmen Níquel, o Sr. Luiz Carlos Trecenti e a Sra. Celma Alves dos Anjos resolvessem a data, está bem?

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Há o calendário dos feriados!

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ah, sim, dos feriados, está bem.

Não, não quero não, vocês três decidam a data.

LUIZ CARLOS TRECENTI – Deixe-me dizer, como estou com problemas pessoais e de trabalho externo, vamos concentrar no Dr. Walter Françolin e não haverá problema algum.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, o Dr. Walter Françolin, a Sra. Carmen Níquel e a Sra. Celma Alves dos Anjos decidam a data, dois dias e meio, e depois comuniquem a Coordenação e a Coordenação comunicará a todos. Ok?

Agora a grande proposta ali é a seguinte: fazermos uma Oficina Nacional de Capacitação e Treinamento nos moldes do que fizemos nas outras quatro Oficina, só que uma ó, no mês de julho de 2009, é um indicativo, poderá ser um junho, em agosto, para 100 pessoas, Ibama, Oema, Anamma e explicarei que número cabalístico é esse.

São 27 representantes do Ibama, 27 da Anamma, 27 da Oema, num total de 81, com 19 convidados, teríamos um total de 100 pessoas e o Ministério do Meio Ambiente já tem a previsão orçamentária para termos esse evento dessa forma.

Caber-nos-ia decidir onde?

Tenho três propostas: Manaus, porque não fizemos nada no Norte esse ano; Brasília que é uma questão chave economicamente para os Ministérios principalmente, porque ficaria mais barato trazermos todos ao centro do país e Rio de Janeiro, pela deficiência que nos ocorreu da presença do Rio de Janeiro na 4ª Oficina, na qual tombou para um lado um pouco mais não é, em função dessa ausência de querer chegar lá.

Gostaria de transmitir outra coisa em cima dessa proposta – e lembrem-se que isso é uma proposta, se vocês “engolirem” será ótimo; se não tiverem uma contraproposta, melhor ainda.

Penso que teríamos que chegar nessa Oficina, no meio do ano que vem, assim, esmerados, lapidados por essas quatro que realizamos, o descanso que teremos até lá, porque gostaria de ver o setor empresarial, aqui desse Grupo, junto com o setor de Governo comprometido de tentarmos, lembrem-se de tentarmos, produzir um DVD nessa Oficina, que venha a ser a base das futuras mídias para podermos divulgar mais isso para a população, seja no Globo Ecologia ou mesmo em arquivos de escola, porque não acredito que vamos conseguir muito do que já conseguimos rodar o país capacitando órgãos estaduais ambientais, e reforço isso, porque disse isso no ano passado e fui voto vencido, nem por isso deixei de trabalhar pelo assunto. Eu não...

– A partir deste instante, a reunião é suspensa.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, o Ministério do Meio Ambiente se compromete a publicar 100 mil *folders* num teste. Na realidade, é um negócio assim: um folheto de quatro, dobrado é claro, feito com uma linguagem muito específica, em nível de chegar ali, vamos dizer, entre o primeiro e o segundo grau, uma coisa mais ou menos assim, alguns chamam de

mediano, não consigo, mediano para mim é estatística e é um teste, em que tentaríamos colocar isso em postos de combustíveis, escolas de, como chamam Sr. Eduardo Carmo, estávamos falando? Auto-escola, auto-posto, Sindicato de Motorista de Taxi, Sindicato de frota de caminhão, sabem, uma coisa bem e não tão, me empreste isso aqui, e não tão clássico quanto isso aqui e o Manual que editamos.

Como faremos isso?

Vamos ver, podemos ver a contratação de uma consultoria que nos oriente, porque não somos especialistas nisso.

Então, são essas três coisas, lembrando: o Ministério do Meio Ambiente cumprirá suas quatro Reuniões Ordinárias, obrigada pela Resolução Conama nº 362/2005; o Ministério do Meio Ambiente está propondo uma capacitação enorme, grande, em algum lugar do país no meio do ano e a publicação desses 100 mil *folders*, com um detalhe, todo o orçamento para isso já está garantido no que diz respeito a Ministério do Meio Ambiente, com passagens, diárias, deslocamento e edição e produção dos 100 *folders*.

Está aberta a palavra.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Senhor Hassan Sohn, antes de você já havia pedido a palavra.

Coordenador Edmilson Costa, em que pese o fato de vocês estarem prevendo, acho que chegamos a conversar sobre aquele treinamento para a área federal que está ali, o primeiro, a capacitação, também obviamente longe de mim recusar um tipo de treinamento para o pessoal do Ibama, penso que ficará um pouco, não sei se faríamos esse seminário, talvez como você falou treinamento, interpretação, uma coisa desse tipo, porque a idéia é a seguinte: ainda não treinamos a área federal e parceiros. Então, hoje trouxe essa proposta aqui. Na verdade, a proposta inicial era apresentar isso para...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Mas não sabia dessa proposta.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Sim, perfeito, realmente estou divulgando em primeira mão.

A idéia inicial era de propor isso ao Ministério do Meio Ambiente, mas aí, segundo a nova Diretoria, isso será feito pelo próprio Ibama, dentro do treinamento Ibama da fiscalização e capacitação do pessoal e a idéia é a seguinte: isso será estendido a área federal com as Polícias Federal, Rodoviária e Ambiental, porque quero junto conosco.

O cunho do curso é bem prático, faremos provavelmente um curso de duas semanas, deverá ser uma coisa extensa, com vistorias, vamos a campo e aí pedirei o auxílio do pessoal do Sindilub e do Sindirrefino que nos ajude nessa tarefa, porque vamos a campo, inclusive poderá ser uma vistoria fiscalizatória mesmo, porque vamos fazer esse tipo de coisa, porque o pessoal precisa.

Então, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental, como você colocou, queremos uma coisa prática, em que pese o valor da educação ambiental que você colocou também e que entendo ser o mais importante, mas a ação fiscalizatória tem que ser mesmo feita, somos obrigados a fazê-la e precisamos de uma coisa bem prática mesmo, não é uma coisa que gire num nível maior, uma coisa campo, campo mesmo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Antes de passar para os outros inscrito, Sr. João Bosco, fiquei muito satisfeito com a colocação do Ibama a respeito dos quatro...

JOÃO BOSCO (Ibama) – São cinco, para as cinco regiões do Brasil. São uma média de 38 pessoas, de dois a três representantes de cada, cinco cursos de fiscalização.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Fico muito satisfeito.

Estou aqui com a minha Gerente, faço uma contraproposta para não vir na contramão, não é Sra. Zilda Veloso, retiraria diante disso os 27 do Ibama e abriríamos para dividir entre os Oemas e as Anammas.

Que tal? (Pausa.) Ok. Então, passamos a não ter mais aqui o Ibama devido ao que eles vão...

JOÃO BOSCO (Ibama) – É como falei: longe de mim não querer capacitação para o pessoal, mas acho que acabará conflitando um pouco...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Acredito que sim, se bem conheço os dois órgãos, causará ciúmeira.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Penso que não. (Risos.)

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Acabará sobrando...

JOÃO BOSCO (Ibama) – A idéia nossa é a idéia do povo, da população, de que o Sistema Sisnama funcione, até porque ninguém tem perna para poder controlar tudo neste País.

Essa é a grande realidade, precisamos do sistema integrado e essa é a idéia que estamos tentando pelo menos passar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Antes de passar, tenho uma pequena ordem de inscrição: teremos o Sr. Hassan Sohn e, depois, a Sra. Zilda Veloso. Então, onde está ali, continua uma proposta, ainda não aprovamos, onde está o Ibama vamos preencher com Abema e Anamma.

A Abema e a Anamma topam? (Pausa.) Então, está bem.

Tem a palavra o Sr. Hassan Sohn e depois a Sra. Zilda Veloso.

HASSAN SOHN (Apromac) – Quero fazer algumas ponderações e colocar algumas questões para refletirmos a respeito.

Primeiramente, quero resgatar o plano original das nossas Oficinas. Se vocês bem se recordam, elaboramos um plano bi-anual, onde, no primeiro ano, plantaríamos e, no segundo, colheríamos.

Acho que poderíamos resgatar essa idéia e encaixá-la na questão da oficina nacional e penso que o melhor seria um seminário nacional, um debate nacional, onde colocaríamos a data mais para o final do ano, porque poderíamos aproveitar a capacitação do Ibama e teríamos uma apresentação do GMP, certamente que sim, uma coordenação do GMP, mas a idéia principal seria qual?

A de convidar os nossos capacitados deste ano e os capacitados pelo Ibama, durante o ano de 2009, os que fossem possíveis evidentemente e, como primeiro objetivo, colhermos a experiências do Estado, o que deu certo, o que deu errado, quais são as dificuldades, e num segundo momento, criar um debate interinstitucional, das várias pessoas que estão convidadas, das várias Regiões, dos órgãos ambientais estaduais, municipais e federais e colocar todo esse pessoal na busca da solução de problemas comuns.

Ou seja, sairíamos do foco, do holofote em que estaríamos capacitando nossos colegas e começaríamos a colher informações para o nosso trabalho. Certamente, os nossos colegas nos Estados e Municípios também teriam o que dizer a respeito disso e seria interessante ouvir.

Isso também propiciaria que colocássemos a divulgação, a questão de mídia em vista, porque teríamos um seminário nacional aonde as autoridades de diversas partes do País viriam e poderíamos dar uma cobertura de mídia um pouco melhor.

Quanto à questão de gravação, uma espécie de um curso audiovisual o qual aplaudo. Já tínhamos conversado sobre isso. É uma iniciativa muito boa e quero sugerir aos colegas o seguinte reflexão: *in loco*, ao vivo, é sempre mais difícil fazermos as coisas, acho que poderíamos bolarmos quais seriam os assuntos abordados, debatermos cada um, ponto a ponto, para só termos as questões apresentadas consensuadas. Certo, escolheríamos alguns de nós, não precisaríamos ser todos, alguns de nós ou mesmo, se for o caso, alguém que não fizesse parte do GMP; apresentadores profissionais, não sei. Poderíamos fazer isso em estúdio. Se conseguirmos o dinheiro para fazermos isso no local, porque temos que levar toda a logística para lá, provavelmente o custo do estúdio não será muito diferente.

O que noto aqui – e que é importante – e resgato daí a mensagem do Ministério de Minas e Energia, é que estabeleçamos pontos que não mudaremos, ou seja, pontos de consenso, a interpretação do Art. 3º é essa, então, que seja essa, a interpretação disso, é isso, então que seja isso, lembrando que o nosso objetivo é eliminar esses dissensos, é ter uma orientação única.

Quanto ao terceiro ponto: o dos *folders*, também entendo ser uma iniciativa muito interessante, vamos voltar a discutir isso obviamente, mas em que pese o número ser expressivo, aplaudo a disponibilidade de verbas, mas o número 100 mil não é representativo a nível nacional, alias, se considerarmos que existem 700 mil motoristas em Curitiba, não é representativo nem a nível estadual.

A minha sugestão é que bolemos o folder. Vamos fazê-lo bem estudado, vamos gerar os 100 mil *folders* como exemplo e vamos buscar parcerias em determinados locais, vamos fazer uma amostragem local, se é para ser uma experiência, vamos escolher um ou dois Estados chaves, ou um Estado e um Município, ou algo assim, vamos conversar com o órgão ambiental local, vamos tentar uma parceria em que o órgão local pudesse emprestar a Imprensa Oficial do Estado ou sei lá, vamos buscar uma parceria para aumentarmos esse número de 100 mil, vamos usar isso só como modelo e poderíamos daí, bolar um sistema de monitoramento em parceria com o Sindirrefino, com a ANP, para ver se houve um significativo aumento de coleta, de efetividade nesses determinados Estados ou Municípios, nesses territórios escolhidos.

De início, são essas as minhas três colocações.

ZILDA VELOSO (MMA) – Só quero fazer um comentário sobre o que o Sr. João Bosco falou.

Quando colocamos Oficina Nacional e incluímos o Ibama, a idéia que nos ocorreu também foi a de ter tentarmos, ao chamarmos o Ibama, promovermos um pouco mais a ação de fiscalização que o Ibama tem que ver sobre as atividades inseridas no Cadastro Técnico Federal, porque não sei se esse é o objeto, se for, melhor ainda, se esse é o objeto das oficinas que o Ibama está propondo regionais.

Quer dizer, aquela nossa dificuldade antiga de termos muitas atividades que não estão no cadastro e por isso ela não podem ser declaradas. Foi esse o objetivo de colocarmos, agora, se estiver contemplado nas oficinas do Ibama perfeito, melhor ainda, penso que podemos. O objetivo foi esse realmente.

Agora aproveitando o que o Sr. Hassan Sohn colocou, concordo com ele, penso que 100 mil é um número até inicial para colocarmos, mas a idéia é essa mesma, termos uma informação mais expedita, mais genérica, para podermos distribuir. Muitas vezes as pessoas pedem, as Prefeituras, o comércio, como que elas podem distribuir e essa informação, esse *folder* ser usado pelos Municípios, pelas Federações de Comércio, pelos distribuidores.

Estamos iniciando uma parceria muito positiva no Ministério do Meio Ambiente com a Confederação Nacional dos Transportes, em função dos desdobramentos do Proconvi, da Resolução nº 315, da nova Resolução aprovada, não gravei o número ainda, penso que é nº 408 ou 405, a nova resolução do Proconvi aprovada a partir de 2012.

A idéia do folder é essa. Eu particularmente tentei, eu achei que ainda era muito prematuro para ser colocado. Existe uma prática que já está sendo usada, pelo Ibama ainda não, mas eu sei que é uma colocação que a nova Coordenadora dessa área de capacitação, a Dra. Sandra entende bem disso e que a Cetesb já usa, que é a prática de fazermos, quem sabe, para os Oemas, cursos à distância pela Internet. Esta é uma prática boa para quem que já tem algum conhecimento na área. E com isso poderíamos queimar algumas etapas de treinamento que não fosse presencial. A Cetesb já tem feito isso com bastante freqüência, em cursos de Meio Ambiente, e nós poderíamos fazer isso, quem sabe, para os técnicos dos Oemas, nos licenciamentos. Aí se contrataria uma empresa e tal. É uma coisa para se pensar depois.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Na capacitação são por 3 pessoas que se consegue multiplicar? Foi o que você falou, Edmilson?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – É. Nesse molde nosso.

ZILDA VELOSO (MMA) – Então eu acho que as coisas vão-se somando. A idéia é somar, poder divulgar. Eu acho que os órgãos de controle, fiscalização e de monitoramento dessas atividades têm a preocupação de cada vez mais aprimorar as suas atividades. Nisso nós fazemos com que o grupo contribua, com a experiência de cada um dos senhores e que nós possamos também melhorar a atividade, dar mais transparência, atingir um número maior de pessoas. Eu acho que este é o objetivo de todos nós neste grupo de monitoramento dessa atividade.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tatiana. Depois o Dr. Walter.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Depois do Dr. Walter, não vai voltar a ninguém?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não. Tatiana, Dr. Walter, vai voltar em mim e nós vamos almoçar. Vamos voltar e vamos fechar o calendário. OK? (Intervenção fora do microfone.) A seu pedido, eu vou deixar o José Alberto falar.

Então Tatiana, Dr. Walter, José Alberto, sem demora. Depois do almoço nós aprovaremos o calendário. É bom que no almoço nós vamos discutir aqui um pouquinho mais. Está bom?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Nessa linha de contribuição de estar somando esforços para que essa matéria seja divulgada, acho que estamos esquecendo de um elo da cadeia que é muito importante e que está presente aqui, que não podemos esquecer, que é ponto de venda do lubrificante, porque quem usa o lubrificante vai lá comprar. E esse pessoal é que pode ser um, por exemplo, os postos de combustíveis, se conseguirmos chamar esse pessoal como parceiro, ele coloca um cartaz no posto de combustível, eu já acho que é um meio de divulgação enorme. Entendeu? Eu pelo menos, quando paro em posto de gasolina, isso me chama a atenção. Se você consegue colocar um cartaz numa oficina, isso também chama a atenção. Então eu acho que não podemos nos esquecer desses parceiros. E nós temos acesso, não é? O Sindilub está aqui representado. Eu acho que o pessoal do Sindicato dos Combustíveis, a Fecombustível jamais se negariam. A Celma está fazendo ali em relação a outros, está divulgando isso, mas é uma ação isolada e que eu acho que podemos multiplicar isso, porque realmente você vai atingir o consumidor

que utiliza óleo lubrificante. Porque não é que a escola não seja importante para estarmos passando essa divulgação. Mas eu acho que os primeiros que têm de estar conscientizado disso é quem utiliza, ou o próprio gerador, o consumidor gerador de óleo usado, que somos todos nós que temos carros, que vamos trocar o nosso óleo, ou que compramos óleo lubrificante no supermercado. Esses pontos nós precisamos utilizar como pontos de divulgação e chamar a atenção para esses nossos parceiros. Acho que não podemos nos esquecer disso.

ZILDA VELOSO (MMA) – Deixe-me interromper, se tiver a ordem do coordenador. Tatiana, nós tivemos uma outra idéia lá também, que eu na ia colocar aqui, mas já que ela tocou exatamente no ponto, ela me deu o passe.

Eu pensei, e até conversei sobre isso com o Edmilson, só que resolvemos amadurecer a idéia, eu tive receio em colocar. Mas já que você colocou uma idéia muito similar, eu andei conversando com uma colega que hoje trabalha no Ibama lá no Rio de Janeiro, que já trabalhou na fiscalização, e eu até falei para o Edmilson da idéia, eu pensei exatamente nisso, no usuário. Eu abasteco no mesmo posto há 12 anos. Quer dizer, tudo o que eu vi lá, eles evoluíram e colocaram um coletor, eu perguntei para que servia. Expliquei que eu tinha trabalhado na regulamentação desse assunto e tal. Então eu estou sempre de olho nessas coisas que passam sobre nós, no dia-a-dia no trabalho. Eu até falei para o Edmilson o seguinte. Temos uma equipe do Ibama em São Paulo muito boa, não é, Bosco? Eu pensei assim em fazer um contato com o Ibama de São Paulo e fazer um piloto em São Paulo, que é uma cidade grande, pegar algum bairro. E juntar o pessoal de comércio de óleo lubrificante e informar posto de gasolina, revenda, porque aí vem a oficina mecânica, o comércio. Compactar através aqui dos membros do GMP, fazer uma reunião com o pessoal do Ibama e tentar montar um treinamento com os gerentes de áreas estratégicas desse setor. E depois envolver inclusive o Ibama aqui de São Paulo, para ele entender como é que funciona.

Acho que é muito positivo não só para ir lá, fiscalizar, cobrar e multar. Mas para eles entenderem como é que funciona, as dificuldades que o comerciante tem de receber, de informar, as falhas que identificamos no processo.

Então eu disse ao Edmilson, não fala nada na reunião, porque eu preciso primeiro dar uma conversada como João. Agora mudou o pessoal da fiscalização no Rio de Janeiro.

Pegar grandes Municípios, e eu pensei em começar por São Paulo porque realmente a equipe de fiscalização aqui de São Paulo está muito afinada com a equipe técnica. Então não teríamos grandes dificuldades. Nós viabilizaríamos esse treinamento, viria de Brasília até aqui. Mas nós faríamos aqui. Eu queria envolver o pessoal junto com a Cetesb, que eu garanto que não iria também se furtar, mas principalmente a minha preocupação é envolver um pouco mais as pontas do Ibama nesse processo, inclusive para poder efetivar a atividade que chamamos de vistoria cadastral do Cadastro Técnico Federal.

Então eu pensei nisso. Não. Mas vamos amadurecer porque às vezes a idéia é minha, que estou em Brasília, mas o pessoal de São Paulo tem outra idéia. Se eu conversar com alguns da Cetesb, eles vão ter uma outra idéia. Eu não tinha nem falado contigo. Então teríamos um prazo para dar o detalhamento.

Garantindo isso no orçamento, claro que podemos mudar alguma coisa, data e ampliar o escopo, mas era garantir isso.

Mas é exatamente isso, Tatiana, a nossa preocupação é com o usuário, os pontos de comercialização. Nós recentemente no Conama discutimos pneus, pilhas e baterias. E eu acho que agora já passamos aquela fase de avançando etapas.

Então estamos vendo que está na hora de envolvermos a parte de comercialização do produto.

Se nós pensamos em logística reversa, em responsabilidade pós-consumo, não é para pensar nas obrigações que o setor produtivo tem. É pensar no cidadão. Pensar como é que anda esse produto dentro da cadeia. Então o comércio, a assistência técnica, a revenda, a troca. O momento da troca é que gera o resíduo disso, não é?

Então eu acredito que isso é muito positivo e que poderemos amadurecer isso muito bem.
Desculpe, Carmem, você que tem a palavra agora.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Walter Françolin.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Muito obrigado. Dentro da mesma linha, Sr. Coordenador, no dia 13 de novembro eu fui surpreendido com um convite da Confederação Nacional do Transportes, que está desenvolvendo uma atividade muito interessante a respeito de reciclagem de pneus, reciclagem de baterias, reciclagem de metais e particularmente agora incluindo reciclagem de óleos lubrificantes usados ou contaminados. Eu recebi o convite porque houve um seminário no Rio de Janeiro, patrocinado pela Confederação Nacional de Transportes e subsidiado pela Fetranportes, que é uma Federação de Empresas de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro. Para se ter uma idéia, eles têm 17.000 ônibus dentro da frota, e eles estavam preocupados com a destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado. Então houve um convite ao Sindicato do Rerrefino, para fazer uma apresentação desse esse tema.

Eu fiquei surpreso em saber que a Confederação Nacional de Transportes está promovendo uma divulgação desse Projeto Recycle, em baterias, pneus, e óleo lubrificante em todo o País.

Eu acho que poderia ser também um fator de contribuição para a divulgação das atividades do GMP, o que este GMP tem feito no campo da reciclagem, dentro da implementação da Resolução Conama 362, que poderia ser digamos um parceiro nosso para essa Oficina Nacional.

Eu gostaria de trazer esta sugestão para que nesse evento fosse considerada a presença da Confederação Nacional de Transportes.

Para minha surpresa também, ao encaminhar um ofício ao Presidente da Cetesb, aqui para um evento nosso da 4ª Oficina, eu recebi um telefonema da Gerente de Coordenação das Câmaras Ambientais Estaduais de São Paulo, patrocinado pela Cetesb, e que tem um programa de gerenciamento de óleos lubrificantes usados, e gostaria de contar com a participação do GMP dentro dessas Câmaras, para divulgação, para o estabelecimento de metas de coleta no Estado de São Paulo superiores até àquelas estabelecidas pela Resolução Conama. É uma preocupação do órgão ambiental estadual.

Eu quero crer que nós estamos fazendo aí um avanço realmente progressivo e significativo na atividade de coleta.

E como bem a Zilda colocou, eu acho que se nós trouxermos para dentro desse programa todo os anseios e as preocupações do gerador, particularmente de quem está na ponta do comércio de óleos lubrificantes, nós teremos alcançado realmente pelo menos em nível global, a meta de no mínimo de 42%.

Era isso. Muito obrigado.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – José e Carmem vão falar depois do almoço. Nós temos um problema de horário de almoço e também um horário com a Fiesp.

Estamos convidados para almoçar no Galeto. Na volta nós fechamos este assunto e começamos a discussão do Regimento Interno. OK? Quando voltarmos, a palavra será do José Alberto e depois será sua.

– Intervalo para almoço.

* * *

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Boa tarde.

Vamos retornar à nossa 13ª Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama 362/2005. Eu não gosto muito desta reunião porque o número é cabalístico, 13ª. Dizem que quem consegue passar por ela, não é?

Quando nós terminamos aqui antes do *break* do almoço, ainda estávamos discutindo uma proposta da coordenação do grupo e também da Gerência de Resíduos Perigosos e os dois últimos inscritos estavam para fazer os seus comentários. Então José Alberto e depois Carmem Níquel.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Senhor Coordenador, só lembrando. Em novembro de 2006 foi feito um seminário nesta Casa, onde nós detectamos uma série de lacunas na cadeia produtiva. E o primeiro passo que nós detectamos foi o que deveríamos alertar ou instruir os órgãos ambientais da existência da Resolução nº 362/2005. Então foi proposto esse conjunto de Oficinas, certo? E sistemicamente nós não podemos esquecer que nós precisamos avaliar essa implementação. Ou seja, depois dessas 4 ou serão 5 Oficinas, terá de decorrer um espaço de tempo e termos um *feed back* dessa implementação. OK?

Isto posto, vai-nos dar uma série de informações e o passo seguinte.

Qual é o passo seguinte? O passo seguinte está previsto na própria Resolução 362/05, que são os atacadistas e os revendedores. E aqui o Ruy representa um desses segmentos que é o Sindilub. Não podemos nos esquecer também da Fecombustíveis. Nós precisamos chamar para o baile, agora chamar mesmo para o baile, ou participar do baile, esses segmentos, que é o segmento seguinte. E discutir com eles, com quem é do ramo, um plano de comunicação para esse segmento, de como fazer esse segmento operar. E assim indo sucessivamente.

Eu acho que o consumidor é a ponta. OK?

Então só lembrando que nós já tínhamos delineado o primeiro passo, precisamos avaliar esse primeiro passo. Vamos dar o segundo passo, que acho que isso envolve o Sindilub e o Fecombustíveis, e aí sucessivamente vamos andando e avaliando. Aí nós fechamos o ciclo.

E aí, com isso tudo consolidado, podemos até ter uma abrangência maior com os órgãos ambientais, e fazer um programa de comunicação institucional.

E aí, no bojo desse plano, necessariamente pegando agora a Gerência da Zilda, colocar todos os resíduos perigosos nesse pacote. E aí se faz um plano institucional.

É esta a minha sugestão.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Carmem.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Em continuidade ao que vinha sendo colocado com relação à distribuição e a setores a serem envolvidos, o José Alberto acaba de falar de um dos itens que eu iria colocar, acho extremamente importante é falar do comércio, da venda, porque esse combustível chega no supermercado através de uma revenda.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Óleo lubrificante.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Óleo lubrificante. Perdão.

Então aí traz, dentro dessa logística reversa, quem traz, quem distribui tem o grande compromisso e a grande força de chegar com a informação. Este é um aspecto importante.

E outra são as associações de supermercados.

Eu até já relatei em outra oportunidade que a Associação dos Supermercados tem um envolvimento muito grande. E agora, com a aprovação da Resolução Conama 401, com relação a pilhas, nós já temos decreto no Estado, como tem em alguns Estados, pilhas, lâmpadas, toda essa questão vai envolver, inevitavelmente, mais na questão da pilha, menos das lâmpadas, porque o armazenamento tem de ser diante de outros critérios técnicos, mas fica envolver as Associações de Supermercados também. Porque este já tem problemas. São diferentes dos outros pontos de comércio, onde tem o posto de troca. E eles necessariamente não estão. Então uma informação que passe por essas macro-linhas, elas chegam mais do que uma própria divulgação em uma oficina ou uma divulgação na Internet.

Então acho que a linha é juntar a venda com a responsabilidade do produtor. E isso já vem sendo feito, mas implementar essa divulgação por essa via.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – OK.

Eu vou tentar dar uma organizada, para que possamos partir para o próximo ponto.

Diante da proposta que está na tela, suscitou-se uma modificação devido à informação do Ibama em fazer 4 ou 5 seminários de capacitação específica para a fiscalização federal no ano que vem, eu havia quase em off, acertado com a Zilda, com a retirada do Ibama daquela lista de 100 representantes, eu vou inserir aqui uma sugestão da Tatiana, no caminho para o almoço, que seria o seguinte. Nós continuaríamos com essa perspectiva de fazer uma Oficina Nacional para os tais 100 representantes, no lugar do Ibama colocando os representantes das Oemas e das Anammas, mas trilhados no elenco do que nós trabalhamos este ano. Ou seja, a coordenação, junto com a Abema e a Anamma, faria uma triagem de levar pessoas para esse vácuo no número do Ibama. E destinaríamos um período, seja uma manhã ou uma tarde, para que entre eles nos trouxessem essa expectativa que estamos atrás. Está OK?

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Mas voltada para

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Bom! Aí faríamos tudo isso com antecedência, não é? Vamos pegar todos esses que participaram, vamos fazer uma triagem. (Intervenção fora do microfone.)

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu vou chegar também nessa história do Hassan.

Então nós faríamos assim, Vou tentar dar rapidamente em números. São 27 unidades da Federação. Então seriam 27 com o que nós já capacitamos. MMA, Abema e Anamma vão fazer a seleção. Nós vamos contatar esse pessoal com a antecedência mínima de 6 meses, com aquele discurso: Você foi escolhido para reportar. Região Norte, cada um vai ter um. Então dentro da Região Norte você foi o escolhido. Vamos tentar contatar também os outros para que passam a experiência quanto a esse ponto focal. E teríamos essa introdução, que eu acho que fica muito feliz.

E gostaria, quando ter de levar para a votação o timing da grande Oficina, aderir à minha proposta, aqui da coordenação, a sugestão do Hassan, para que ficasse para o segundo semestre, e não ali no meio do ano, para que tenhamos também a vantagem de pelos menos duas reuniões ordinárias do grupo, venhamos lapidar e melhorar essa situação.

EDUARDO CARMO – Posso?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pois não.

EDUARDO CARMO – Eu gostaria também de ratificar uma coisa que o Hassan falou que eu acho fundamental antes de se continuidade às próximas Oficinas, que é a discussão dos pontos polêmicos.

Eu só queria de discordar de você um pouquinho que na reunião de Florianópolis ocorreram duas polêmicas. Uma do Hassan com o Nilton, sobre transferência de olucs, o que não ficou claro. E outra também do Hassan com o João Bosco, sobre as licenças ambientais. quem outorga essa licença, se é o Município, o Estado ou a Federação. (Intervenção fora do microfone.) Não, isso é fundamental, Carmem. Nós, internamente, tínhamos de discutir isso até para não passar aquela vergonha de ficar ali. Eu fico muito feliz porque dessa proposta eu participei. Achei muito legal e ratifico a importância disso.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tudo bem. Então eu vou fazer a seguinte sugestão., para nos organizarmos.

Quando eu distribuir a proposta de pauta da 14^a, você faça a inclusão desse tema. Porque aí ou eu supero ou corto e colocamos que vamos levar esse assunto para na próxima já conversarmos. Nem que seja num primeiro ensaio.

Tem outro detalhe também. Nessa próxima nossa reunião nós vamos ter a Nota Técnica do Jurídico do MME que discorda do Artigo 3º. Então acho que é o momento de fazermos esse equacionamento.

Sobre o que os outros companheiros aqui falaram, e foram todos, o Dr. Ruy, o José Alberto, a Tatiana, apropria Zilda, a Carmem, que giram mais nessa questão de ir ao foco, ponto de revenda, consumidor, se vocês assim declinarem, eu me comprometo a levar à 14^a Reunião proposta de como poderíamos atuar nesse assunto.

Se alguém aqui do GMP quiser tomar a frente disso não vejo qualquer problema, mas me comprometerei se vocês aceitarem. Aceitam? (Pausa.)

Portanto, na 14^a Reunião, a se realizar em Lençóis Paulista, levarei uma proposta de como abordar a linha de frente, vamos chamar assim, e aí com o intuito de que nessa reunião, e com a proposta, apresentarei a proposta antes para vocês olharem nos *e-mails*, no intuito de termos que definir quem virá nos ajudar sobre o assunto tão polêmico, porque somos especialistas em nossas áreas, mas não somos especialistas em comunicação, em didática de comunicação, esse tipo de coisa.

O que fizemos foi muito de voluntarismo e boa vontade, arriscamos a sair por aí no Brasil, pretensamente capacitando.

Pode ser assim? (Pausa.)

RUY RICCI (Sindilub) – Coordenador Edmilson Costa, sem dúvida o Sindilub. Encarrego-me, através do Sindilub, de apresentar uma proposta. Até conversei com o Sr. Ricardo, porque o Sindilub representa a revenda tanto de atacado, como de varejo. O Sindicom, além de representar outros produtores, representam também a revenda de lubrificantes, principalmente através do atacado, varejo e através das redes de postos, e a Fecombustível, da qual participam Sindicom e Sindilub e que reúne a Federação de todas as revendas no Brasil, incluindo todos os Sindicatos de Revenda de Posto e Lubrificantes, de DRE, enfim, de todo o comércio varejista.

Até conversei com eles na hora do almoço e acho aquela sua sugestão muito interessante: a de tentarmos fazer um vídeo para ser distribuído nas escolas, até penso que podemos tentar produzir isso através da Lei Rouanet, porque entendo que o tema cabe, se enquadra muito bem dentro, porque é para a Educação, Meio Ambiente, instrução. Então, já começarei a verificar, inclusive através desse caminho.

É evidente que, para a Lei Rouanet, precisa ter uma empresa. O Sindicato não tem como. A Lei Rouanet prevê que o investimento pode ser abatido do Imposto de Renda, acho que quase todo mundo conhece isso, agora, precisamos ter uma empresa que tenha condição de fazer isso, uma

empresa ou duas, ou um grupo de empresas que possam assumir essa responsabilidade, mas nós é que coordenaremos, tentaremos fazer isso.

RUY RICCI (Sindilub) – É, fazer o projeto.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Perfeito, então, na 14ª Reunião que já acertamos será em Lençóis Paulistas, a Coordenação trará uma proposta de plano, o Sindilub também trará uma proposta, claro que as duas acabarão se juntando.

Gostaria de pedir ao Ministério das Cidades, que você desse um “toque” lá no Sr. Sérgio, para vermos se em torno do início do ano, queria conversar com vocês a respeito da capilaridade que vocês têm com as cidades, preciso só de informações que não as possuo, só para me colocar nesse plano, está bem? Porque realmente conheço da capilaridade do Ministério, que em termos de cidades, acredito que é muito mais restrita do que com vocês, mas aí, para que eu consiga ter um universo disso.

Então, agora uma passada rápida, explicarei a vocês. Temos então, consenso sobre Oficina, macro, bem grande, no segundo semestre de 2009, e acabei de dizer que apresentarei uma proposta do plano de divulgação, comunicação social, intergaláctica e inter-espacial.

Agora, sobre os 100 mil *folders*, explicarei uma coisa a vocês: isso é só uma idéia inicial, vamos produzir a idéia, mas ela será passada aqui dentro do GMP.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Então, é maior dentro do contexto.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não, porque é o seguinte: vamos trazer como uma idéia da Gerente Sra. Zilda Veloso – e é pena ela não estar aqui presente, porque daria uma explicação – para o GMP e o GMP irá remexer nessa idéia.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Penso o seguinte: mandar fazer 100 mil *folders*, para mim é inócuo, por isso que propus um plano de comunicação, por isso propus primeiro abordarmos o segmento seguinte, para que você dentro de um contexto por pessoas que saibam falar, aí são outros meios que você correrá e não o plano de comunicação, você fazer ele solto, penso que é inválido.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, vamos votar.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Penso que é inválido, se ele está dentro de um contexto, dentro de um plano de comunicação, tudo bem.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Respeito sua posição.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – “Jogar” 100 mil *folders* por “jogar”...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Respeito sua posição, mas nesse caso, vamos votar, porque não deixarei esses 100 mil *folders* para um plano que ocorrerá com certa distancia muito grande.

Segure o microfone, se é para sustentar o debate, no microfone.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Sou pelo razoável, para cada implementação temos que avaliar e fazemos um plano a médio e longo prazo.

Você jogar algo assim aleatoriamente...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, vamos fazer uma votação aqui: ou os 100 mil *folders* saem como proposta do Ministério do Meio Ambiente, anuência do GMP, no espaço de tempo o mais rápido possível ou os 100 mil *folders* serão inclusos no tal plano que vou levar? Ok.

Agora, vamos controlar uma coisa aqui e você me ajudará, só vota titular ou o suplente que estiver aqui no lugar do Titular.

HASSAN SOHN (Apromac) – Só antes de votar, porque ainda podemos chegar a um consenso.

O meu ponto de vista, claro, 100 mil *folders* já havia ressaltado que não é um número representativo, mas apoio a iniciativa de fazermos já os 100 mil *folders*, parta que já tenhamos algo a mostrar aos futuros parceiros, já adiantamos o expediente, já mostramos concretamente e se for necessário, se alguém pedir 500 *folders* para determinado evento, já teremos os 500 *folders*, esses 100 mil ficariam como uma reserva do Ministério do Meio Ambiente e uma amostra para os eventuais parceiros e daí sim, vamos procurar um Estado ou um Município que banque mais para fazermos aquela nossa idéia de um estudo localizado.

Essa é a minha proposta: uma terceira proposta.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – É a primeira proposta melhorada.

HASSAN SOHN (Apromac) – Exato.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vou chamar de “primeira melhorada”, porque a nossa é a base dessa que você está falando.

Como ganhei uma defesa, você tem direito a uma defesa.

Estou entendendo o que você está querendo, mas...

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Veja, estou apoiando a sua idéia, vocês não trará um plano na próxima reunião?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vou.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – É isso o que quero, você dar um passo aleatório, penso que é inócuo, você pode fazer 100 mil, um milhão, o que você quiser, você tem que produzir peças como nós produzimos dentro de um contexto, há um planejamento, há uma abordagem, um público, então, em função do público, ataco, defino o meio de comunicação, defino os instrumentos de comunicação, é isso o que faço.

Agora, pegar uma peça num meio qualquer, aleatório e digo: “Vou fazer 100 mil, o outro acha que 100 mil é pouco; o outro que 500 mil é bom”. Daí a discussão do conteúdo: “Para que

público serão esses *folders*?” Virá a discussão: “Não, quero para o Sindilub!”, “Ah! não, mas quero para o consumidor!” É disso que estou falando.

Estou falando para você trazer o plano que você já se propôs a trazer, e dentro desse contexto, garanto que estará lá, mas aí você sabe para quem é e em que época você deflagrará, só isso.

Não estou contrário aos *folders*, estou contrário a jogar eles assim no ar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, vamos fazer o seguinte: ficará para a 14ª Reunião Ordinária também a discussão sobre os *folders*, junto com o plano, ok?

HASSAN SOHN (Apromac) – Só uma pergunta: já se tem alguma idéia do *folder*, já há alguma coisa em desenvolvimento ou vamos começar do zero?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Já temos alguma idéia, mas nada será feito sem passar pelo crivo do GMP, nem que seja pelo modelo *petit comité* do GMP, mas sem passar aqui não, não será dessa maneira.

Na realidade, ele é uma “sacada” que tivemos com o programa deles no Paraná, do Embalagem e também do Programa das Embalagens de Agrotóxico e quando vimos o esquema de *folders* com que eles atuam, isso veio na nossa vontade.

HASSAN SOHN (Apromac) – O órgão ambiental do Paraná tem vários.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vou contar uma coisa, independentemente do que venha a ocorrer, só tem orçamento para 100 mil no Ministério do Meio Ambiente.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Só ajudando, o caso de vocês no Paraná não sei, mas o caso de agrotóxico tem mais de 10 anos esse Programa, só para lembrar e sei da estruturação dele, porque fiz parte da Resolução também.

Então, veja, é um plano bem grande, audacioso e que da mesma forma que estou propondo, foi feito por partes para chegar lá na ponta.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tudo bem, já cedi inclusive a sua solicitação, mas se você insistir muito, volto a publicá-lo no primeiro dia do ano que vem. (Risos.)

Então, fechamos aqui a questão da programação proposta pela Coordenação.

O Ibama fez a sua comunicação e algumas das outras entidades têm algo a propor que queira fazer? Algum dinheiro a investir, principalmente nesse momento difícil nas Bolsas de Nova Iorque, não é Sr. João Bosco, perdeu muito lá?

JOÃO BOSCO (Ibama) – ...da empresa falida.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Está bem. Isso é o bom da transcrição, porque tenho que cortar isso tudo na hora em que leio e ninguém observa isso, fico cortando porque isso sai, o pessoal sai literalmente na transcrição: “a empresa falida que...”

Aproveitando falar em transcrição, na 12ª Reunião tivemos um pequeno problema técnico que mencionei no *e-mail*.

Na próxima reunião teremos a 12ª e 13ª Reuniões e, com isso, passarei para o nosso ponto de pauta que desejo o mais bem discutido, não que esse fórum tenha algum dia deixado de fazer as coisas bem discutidas, que é o Regimento Interno.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Só quero fazer uma observação quanto ao nosso calendário para as atividades do GMP de 2009. Vi que, em julho de 2009, há uma reunião programada.

Pela nossa experiência no Conama, julho é um mês bem difícil de conseguirmos reunir, porque o pessoal tem filhos em férias, os pais aproveitam as férias dos filhos e viajam. Então, se pudessemos rever somente essa de julho de 2009, por questões de logística, seria interessante.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Como tudo está sendo deixado para a 14ª Reunião, então, você nos traga uma sugestão para a 14ª Reunião.

JOAO BOSCO (Ibama) – Coordenador Edmilson Costa, também é prudente comunicar, aproveitando esse informe, ao pessoal que hoje estou na Diretoria de Licenciamento do Ibama. Saí da Qualidade e estou na Diretoria de Licenciamento e o meu suplente Sr. Zanin pediu remanejamento para o Instituto Chico Mendes. Então, é ele quem está indo para a unidade de conservação, muito provavelmente até segunda ordem, estou dentro desse GMP como Titular, mas poderá haver alguma alteração, dependerá da nova Diretora.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Foi bom você ter colocado isso, porque vamos começar a discussão do Regimento Interno e é o seguinte: caso nós aprovemos esse Regimento Interno aqui, atenção, caso nós aprovemos esse Regimento Interno hoje, nós, a Coordenação e a Gerência de Resíduos Perigosos, já iria falar a Gerência da Dra. Zilda Veloso, mas é mesmo, vamos fazer um ofício novamente a todas as entidades pedindo a confirmação, a ratificação ou indicação de novos membros titulares e suplentes. Viu Sr. João Bosco, porque funciona no esquema de ratificação?

Neste momento, aproveito para que tenhamos resolvido o problema da suplência da Abema, porque adoramos ter a Sra. Carmen Níquel aqui conosco, mas a hora em que ela não puder, por alguma razão, não nos prover do trabalho dela, a pessoa que for suplente está muito distante. Temos feito um esforço para que os suplentes participem nas Oficinas, que venham às Reuniões, até mesmo a colega de trabalho Sra. Thaís Rossi que está estreando aqui no GMP, justamente prevendo, porque senão, um suplente cai de “para-quedas” aqui numa história dessa, não é bom para ninguém.

Então, se aprovarmos, já fiquem sabendo que chegará um Ofício pedindo a ratificação dos titulares ou indicarem novos, porque ratificar significa dizer se aceitam ou não o Sr. João Bosco.

Vocês aceitam o Sr. João Bosco? (Pausa.)

Senhor João Bosco, a sua sorte é que você comprou um carro novo!

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Não é mais o Monza?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não é mais o Monza, ele estava com muito óleo queimado! (Risos.)

Vamos iniciar aqui essa discussão. Tenho um pequeno problema, não sei quais são as observações da Dra. Zilda Veloso, mas ela me disse assim: “tenho um monte de coisas para ver no Regimento”. Ela deu uma pequena saída, apenas me disse que precisava sair e não respondeu.

Façamos o seguinte: vamos dar uma geral, vermos as sugestões que já se apontam, se é que tem, senão, aguardamos sua chegada e ela mesma colocará, mas já teremos esgotado entre nós.

Tenho uma inabilidade enorme com computação, pediria ao Dr. Hassan Sohn que o senhor fizesse as modificações, as quais sejam sugeridas, e farei a vez de leitor e entretenimento mesmo do assunto.

Só lembrando o que gerou essa revisão do Regimento Interno.

– A partir deste instante, a reunião é suspensa.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Regimento Interno do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama nº 362/05.

I – Sua finalidade e competência

Artigo 1º – O Grupo de Monitoramento Permanente – GMP, instituído pelo Artigo 11 da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005, com a finalidade geral de acompanhar a execução da referida norma, obedecerá em suas atividades o presente Regimento.

Isso é básico. Podemos subir.

Pois não. Pegue um microfone para você. Eu vou coordenar a leitura.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – É só um acréscimo que eu acho interessante, para seguirmos, já que é da resolução:

O Grupo de Monitoramento Permanente – GMP, coordenado pelo MMA, porque aqui está citando o Artigo 11 que diz que esse Grupo de Monitoramento Permanente é coordenado pelo MMA.

Então GMP, coordenado pelo MMA...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – ...e instituído pelo artigo tal, tal. É isso?

HASSAN SOHN (Apramac) – Eu queria comentar o seguinte. Eu acho que não caberia colocar ali, eu acho que seria dispensável, porque nós já temos um capítulo inteiro falando da coordenação e um artigo específico dizendo que vai ser coordenado pelo MMA. Não que esteja errado colocar, mas acho que é dispensável naquele local ali, já que está dito embaixo.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Eu até concordo com o Hassan, mas assim, como está bem na abertura do Regimento, eu acho que seria interessante, mas tudo bem.

Agora ali da coordenação, o MMA indicará a coordenação. Não fala que o MMA é o coordenador. Entendeu? Então não dá para entender exatamente que ele é o coordenador também.

Então ou corrige aqui e deixa claro, ou acrescenta lá em cima. Não sei. Eu acho que é o momento de deixar claro quem é o coordenador.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Hassan, deu para nós entendermos.

Aproveitando que a Zilda está aqui, nós estamos iniciando a história do Regimento Interno. E a Ruth acabou de sugerir a inclusão de "O Grupo de Monitoramento Permanente – GMP, coordenado pelo MMA e instituído pelo artigo tal, tal, tal...". Fica consenso isso aí? (Pausa.) Então tudo bem. Não vai ser problema.

Artigo 2º – São finalidades específicas do GMP, dentre outras, compatíveis com a sua finalidade geral.

Estudar a disseminação, a assimilação, o cumprimento e a efetividade do cumprimento da Resolução Conama nº 362/05.

Quer dizer esse comprometimento aí...

JOÃO BOSCO (Ibama) – Cumprimento.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Cumprimento.

Fique à vontade, porque agora é o momento de tentarmos modificar.

HASSAN SOHN (Apramac) – Antes de a Zilda falar, eu vou explicar porque tem dois cumprimentos. Porque o primeiro é o cumprimento e o segundo é a efetividade do cumprimento. São coisas diferentes. Uma coisa é ser cumprido de forma deficiente, certo? E outra coisa é ser cumprido de forma eficiente. (Intervenção fora do microfone.)

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Esse cumprimento pode ser retirado.

HASSAN SOHN (Apramac) – Só um instante, deixe-me concluir.

Na verdade a distinção entre eficiência e eficácia existe para alguns ramos do conhecimento humano e para outros ramos não existe. Uma coisa só seria eficiente se fosse eficaz e assim a recíproca seria verdadeira.

Agora eu coloco isso à maioria, eu coloquei propositadamente dessa forma justamente para que se decidisse aqui, e antecipadamente digo que concordo de um jeito e concordo do outro.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Zilda.

ZILDA VELOSO (MMA) – O verbo que comanda este inciso é estudar: estudar o cumprimento e a efetividade do cumprimento.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Coordenar...

MOWNA ALI FARES (Anamma) – Zilda, mão poderia retirar, eu sugiro, o verbo estudar e começar a frase com disseminar, disseminar e cumprir a efetividade?

ZILDA VELOSO (MMA) – Não. Não. O cumprimento e a efetividade do cumprimento não é competência deste grupo. Monitorar isso não é competência deste grupo supervisionar a implementação de resoluções do Conama. Por isso estou perguntando qual é o verbo que comanda o inciso I.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Promover e implementar.

ZILDA VELOSO (MMA) – Este grupo não tem função administrativa ou executiva. Ele tem uma função muito específica. O inciso está perfeito. Agora, de alguma maneira monitorar o cumprimento e a efetividade do cumprimento não é competência deste grupo.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Coordenar...

ZILDA VELOSO (MMA) – Isso é competência do Conselho. O Conselho não delegou isso para o grupo.

HASSAN SOHN (Apromac) – Se este grupo é de monitoramento, eu entendo que o cumprimento...

ZILDA VELOSO (MMA) – Cumprimento e monitoramento são coisas distintas.

HASSAN SOHN (Apromac) – Veja, por isso que está com o verbo estudar, para avaliar se está sendo cumprido e avaliar se esse cumprimento de acordo com, é um estudo. Eu não estou colocando aqui que o grupo nenhum poder de ir lá a reprimir o não cumprimento ou então exigir de alguma outra forma.

Claro, vai exigir fora do contexto deste grupo. Como cidadãos que somos nós podemos exigir.

Agora eu acho que isso tudo faz parte da função.

ZILDA VELOSO (MMA) – Nisso não está boa a redação.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Só um segundo. Deixe-me dizer uma coisa. É o seguinte.

ZILDA VELOSO (MMA) – Eu deixo me interromper só um minuto.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Durante o tempo que eu controlo, podem ficar à vontade.

ZILDA VELOSO (MMA) – Só um minutinho.

Hassan, eu também acho que isso, dessa forma, estudar o cumprimento não cabe aí. Cabe aqui identificar problemas com o cumprimento, o que é diferente.

Agora monitorar o cumprimento não é tarefa deste grupo. O grupo monitora as dificuldades, acompanha como é que a resolução, os órgãos que tem, com a competência de fazer a sua atividade de controle imposta pela resolução, não tem de estar vinculado a este GMP. Ele tem outra instância para dar cumprimento às suas tarefas, não o GMP.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Com esse estudar eu entendo que fica como uma alternativa de substituição, coordenar as ações para a disseminação e assimilação. O cumprimento e a efetividade ficam por conta dos órgãos. Coordenar as ações de disseminação e assimilação do conteúdo da resolução.

ZILDA VELOSO (MMA) – O dois está perfeito para a segunda parte, não estudar qual a competência.

O dois está identificar dificuldades e circunstâncias facilitadoras da plena execução da resolução. Isso está perfeito. Isso eu acho que está perfeito. Nós temos de identificar esse gargalo, trazer pessoas, propor ações.

Agora quem fiscaliza as ações do Ibama no cumprimento da resolução é o Ministério Público e a sociedade. Não o GMP. O GMP não tem essa tarefa de fiscalizar um órgão federal ou a ANP no cumprimento das ações que dizem respeito a este assunto.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Concordo com a Zilda. Está parecendo que tem de vir aqui dizer por que não está fazendo. Parece que é coisa do Ministério Público mesmo.

ZILDA VELOSO (MMA) – É do Ministério Público.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Não tenho a menor dúvida. Entendeu?

HASSAN SOHN (Apromac) – Não é essa a intenção do que está escrito aí. Muito pelo contrário. Se vai tornar o grupo permanente, vai ter de vir aqui bater o ponto todo dia.

O que se propõe é estudar como está sendo cumprido, o que está resultando disso justamente para levar o inciso nº 2, para você identificar os gargalos. Não está se propondo aqui que vá se recriminar órgão nenhum. Eu já disse isso. Não se vai cobrar órgão nenhum, salvo alguma coisa muito específica. Agora eu vou dizer: Olha, Ibama, você não está cumprindo. Você não tem metas, não atingiu metas. Isso não é efetivamente da competência deste grupo. O que se propõe é o seguinte. vamos analisar o relatório que o Ibama mandou. Bom! O Ibama conseguiu fazer esse tipo de ação e aquela coisa. Então aqui parece-me que podemos colher essa informação aqui e utilizá-la, é nesse sentido, é um estudo.

ZILDA VELOSO (MMA) – O cumprimento da lei, Hassan, é uma coisa que a este grupo não compete fiscalizar o cumprimento da lei.

HASSAN SOHN (Apromac) – Mas, veja, não é fiscalizar, é estudar. Fiscalizar e estudar são coisas diferentes.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ele vai fazer uma alteração aí e daqui a pouco vai voltar.

CELMA ALVES DOS ANJOS – Uma sugestão então. Estudar formas de disseminação e assimilação.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Coordenar as ações de disseminação e assimilação. É o que estamos fazendo.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – E se pusessemos estimular. Estimular a disseminação, porque de alguma forma, com esses seminários, estamos estimulando, ESTAMOS disseminando. Acho que é mais uma forma não tão assim taxativa. Você vai estimular a disseminação do cumprimento...

ZILDA VELOSO (MMA) – Ruth, a sua sugestão vem de encontro a uma outra crítica que eu tenho porque eu acho que também não está correto No inciso III, realizar ações para superar os entraves à completa execução da resolução. A meu ver não é competência deste GMP realizar ações.

Também não é competência deste GMP, a meu ver, evitar a edição de normas incompatíveis com a resolução. Ele não tem essa função e nem esse poder de evitar. Ele pode propor, ele pode alertar, mas ele não pode evitar a edição de normas incompatíveis com a resolução. Ele não tem esse poder.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Ele pode contribuir para isso.

ZILDA VELOSO (MMA) – Contribuir, propor a quem possa. Mas está muito mandatário. Isso não é competência deste GMP.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Pode evitar....

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Só um minuto, por favor. Eu vou fazer um comunicado a vocês. Eu recebi uma mensagem do Dr. Cláudio Ishihara e eu vou ter de ir lá na Secretaria do Sindirrefino, para tirar do computador da Laura a apresentação dele que eu vou fazer amanhã.

Então eu queria passar a coordenação ou para a Zilda ou para a Ruth. (Intervenção fora do microfone.) Porque tem de ficar alguém controlando. Então eu vou passar a coordenação a você, Ruth, porque a Zilda está na discussão, está bom? Daqui a pouco estou de volta. É que a Ruth terminou.

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – A Zilda fez algumas sugestões. Comentários a fazer a respeito disso? Porque nós ouvimos e não comentamos.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não. O meu problema, como disse antes, não é com estudar a disseminação e a assimilação. É quanto ao cumprimento e à efetividade do cumprimento.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Zilda, deixe-me ajudar. Qual é a proposta? Eu acho que o verbo que a Carmem propôs é o correto. Nós não temos de estudar. No fundo nós temos é...

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Coordenar.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – ...coordenar no sentido de disseminar o que o pessoal não sabia e fazer com que eles assimilem o que menos eles ainda sabiam. Para quê? Para implementação da resolução, não para cumprimento da efetividade, nada disso. Nós estamos

trabalhando para que se implemente a resolução. Nós estamos ainda no começo. E como produto, se eles fizerem muito bem, se eles fizerem muito bem, daqui a alguns anos, efetivamente vai ser implementada, vai ser atendida a resolução. Então estamos no começo, disseminando e fazendo com que o pessoal assimile isso . Nós não estamos passo a passo? Nós não somos os órgãos ambientais?

ZILDA VELOSO (MMA) – Permita-me sugerir então que não é, então é propor ações... (Intervenção fora do microfone.)

Acho que ele não coordena. Acho que ele propõe ações de alguma coisa. Eu acho que ele não coordena diretamente. (Intervenção fora do microfone.)

Coordena como? Vamos ver. (Intervenção fora do microfone.)

Quem que faz as Oficinas? Quem financia as Oficinas? É o GMP?

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Ninguém coordena.

ZILDA VELOSO (MMA) – É o Ministério do Meio Ambiente e o Sindirrefino. Você está entendendo onde estamos querendo chegar?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – É como eu falei. É com o...

ZILDA VELOSO (MMA) – Não. Ué?

CARMEM NÍQUEL (Abema) – É o GMP.

ZILDA VELOSO (MMA) – O GMP propõe para que alguém execute. Ele não executa diretamente. Ele não tem figura administrativa nem financeira para poder executar diretamente uma ação dessas. Ele propõe a alguém as ações.

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – É um de cada vez, pessoal, porque se não não dá.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Então vamos fazer o que aqui?

ZILDA CARDOSO– Propondo.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – E amanhã na Oficina, você vai fazer o que lá?

ZILDA VELOSO (MMA) – Ir propondo isso.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Não estamos propondo.

ZILDA VELOSO (MMA) – Claro que propomos.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – O Grupo de Trabalho já escolheu um conteúdo programático e vai divulgar amanhã. Tanto é que ele vai avaliar depois.que ele está executando. Esse patrocínio é figura de retórica. Patrocínio é meio. Porque eu dou o dinheiro eu sou o coordenador? Não. Coordenador é outra idéia.

ZILDA VELOSO (MMA) – José Alberto, eu estou dizendo que o Grupo de Monitoramento não é uma figura administrativa.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Não. Nem pretende ser.

ZILDA VELOSO (MMA) – Então nós precisamos melhorar a redação dessas ações que lhe dão competência específica.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – O que estou colocando aqui são idéias. Eu já falei para você que eu não gostei do verbo.

ZILDA VELOSO (MMA) – Eu acho que é melhor propor ações. Ele pode até coordenar alguma. É lógico que coordena. Mas propõe ações para alguém fazer alguma coisa.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Ele propõe um plano de trabalho. Um plano de trabalho tem uma série de atividades.

ZILDA VELOSO (MMA) – Certo. Quem age é quem tem competência específica para executar controle e fiscalização da atividade.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Mas eu não quero controlar nem fiscalizar.

ZILDA VELOSO (MMA) – Como você falou na primeira vez...

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Coordena e propõe. Foi isso que eu falei. Não falei nada em fiscalizar.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não. Não. Você não tinha falado em propor. Propor quem falou fui eu.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Falei em coordenar.

ZILDA VELOSO (MMA) – Quem falou propor fui eu.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Então vai. Eu peguei a palavra da Carmem, e falei coordenar as ações de disseminação e assimilação. É isso que estamos fazendo. E ainda para quê? Não quero nem saber disso, nem de cumprimento nem de efetividade. Não. Para mim foi implementar a resolução. Eu ainda estou no começo. Estou querendo que ela seja conhecida. Nada mais que isso.

Zilda, eu estou ainda no antes. Não quero nem saber do depois. Depois é problema de vocês. (Intervenção fora do microfone.)

Para mim é cumprimento. Nada mais que isso. Estou falando nessas ações para implementar a resolução. Para aí. Ouviu, Zilda? Não quero nada de controle, nada de efetividade.

É isso que eu entendi. (Intervenção fora do microfone.)

ZILDA VELOSO (MMA) – O que aparece na proposta orçamentária do Ministério, nas ações referentes à Oficina, o Edmilson não está aqui agora, mas pelo que eu vi no pouco tempo em que estou no Ministério, é assim. O Ministério realiza ações relativas.

Eu estou tentando fazer uma ponte entre aquilo que é o real e aquilo que imaginamos que fosse o trabalho deste grupo.

Para fim de orçamento, se eu tenho este Regimento e eu devo prestar contas das minhas ações no final do ano, do que eu gastei, para realizar determinadas ações no Ministério do Meio Ambiente, eu tenho de ser coerente. Porque o que eu vou anexar no processo de prestação de contas é o produto dessas reuniões. Ta?

Então é assim. Se eu deixo passar alguma atribuição desse grupo, que ela pode ser constante com as atribuições que o Ministério ou que o Ibama tem, ou que os Oemas têm em relação a isso, eu posso criar para mim no futuro um problema sério de auditoria do CGU. Entendeu?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – O Regimento Interno é peça orçamentária?

ZILDA VELOSO (MMA) – Não. Mas o Regimento Interno é produto deste grupo e o Ministério pagou para eu, para o Edmilson, para a Thaís estarmos aqui. Entendeu?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Não. Não. Está bom. Mas veja.

ZILDA VELOSO (MMA) – E também tem parte de financiamento de algumas outras ações. Você vai ter folders. Vai ter outras atividades. O Ibama financiou a produção de Manual. Tem coisas que estão dentro que eu preciso prestar contas.

Então quando eu falo que é importante quem pagou, é porque eu, como funcionária pública, tenho de prestar contas daquilo que é gerado em decorrência do trabalho deste grupo.

Então eu não posso colocar no papel que a função desse grupo é coordenar, disseminar e não sei o que, eu estou dizendo lá no meu planejamento orçamentário que quem vai fazer parte dessas ações é o Ministério.

Você entendeu qual é a minha dificuldade? Também é financiador de alguma parte.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Quem instituiu o GMP?

ZILDA VELOSO (MMA) – O Conama.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Então veja, se você faz uma portaria que instituiu o GMP e deu ao GMP uma certa especificidade, quem suporta é o Conama e o MMA. Não tem incoerência.

ZILDA VELOSO (MMA) – Mas da leitura crítica que fiz, os objetivos específicos que estavam propostos para o GMC, não eram aqueles que constam da Portaria de criação do Grupo, entendeu? O Regimento Interno estava indo além de algumas coisas que estavam lá.

É essa a crítica que estou tecendo aqui.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Então, você precisa pegar a Portaria e colocar isso, isso o é coerente.

ZILDA VELOSO (MMA) – Então, vamos pegar a Portaria e colocar lá.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Quanto a isso concordo, mas você entendeu onde fui? Para mim, está sendo coerente.

ZILDA VELOSO (MMA) – Tenho que fazer esse elo.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Veja, você está com o problema da coerência e eu estou falando que, para mim, estava coerente, porque só posso fazer o Regimento Interno baseado na Portaria, se faço diferente da Portaria estou exorbitando.

ZILDA VELOSO (MMA) – Tem aí a Portaria do Regimento Interno?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Você concorda comigo, estou achando que está coerente essa consistência de documentação. Se estou exorbitando o Regimento Interno, e o Regimento Interno não pode exorbitar...

HASSAN SOHN (Apromac) – Assim como, qual versão? Temos a vermelha ou a azul, temos na verdade três opções ali: a preta original, a vermelha é um primeiro texto sugerido pela Sra. Carmen Níquel e pelo Sr. José Alberto Santos e a azul é uma tentativa conciliatória, enquanto as discussões foram correndo.

ZILDA VELOSO (MMA) – Para mim a 1B, a azul, é a melhor delas.

HASSAN SOHN (Apromac) – Senhor José Alberto Santos, a alternativa 1B está ok?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Está.

HASSAN SOHN (Apromac) – Senhora Carmen Níquel?

ZILDA VELOSO (MMA) – Posso votar no lugar do Sr. Edmilson?

HASSAN SOHN (Apramac) – Na verdade não, estamos tentando um consenso, não estamos votando.

ZILDA VELOSO (MMA) – Vocês perguntaram a minha opinião, estou aqui para dar sugestão.

HASSAN SOHN (Apramac) – Na verdade, estamos buscando as opiniões mesmo, é para a tentativa de consenso.

CARMEN NIQUEL (Abema) – Só quero saber se o GMP não Coordena, porque para mim, só estou aqui porque é para a Coordenação das ações de implementação. Isso é o que me faz vir à reunião, orientar o andamento de lá.

HASSAN SOHN (Apramac) – Doutor Walter Françolin?

COORDENADORA (Ruth Tabaczenski) – Senhora Carmen Níquel, fale no microfone na hora em que se manifestar.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – É, eu sei.

COORDENADORA (Ruth Tabaczenski) – É bom para registrar.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Justamente o termo: “Coordenar as Ações”. Este é um Grupo de Coordenação dessa divulgação, penso que é intrínseco ao nosso Grupo e não orientar as ações, não estamos só orientando: faça isso ou faça aquilo. Estamos fazendo acontecer as ações de assimilação da implementação.

ZILDA VELOSO (MMA) – Se colocasse um ali dentro, porque a implementação da Resolução não é tarefa só do GMP. É tarefa de outros órgãos. Então, quem sabe colocássemos no final, dentro da sua área de competência, alguma coisa desse tipo. Aí, poderíamos colocar Coordenar as ações e tal dentro da sua esfera de competência e etc.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Mas o GMP não vai extrapolar a sua competência.

ZILDA VELOSO (MMA) – Eu sei disso, mas tu colocar secamente: “Coordenar as ações de implementação”, penso que você está ferindo as implementações dos Oemas e do Ibama.

CARMEN NIQUEL (Abema) – Não, mas implementação de acordo com o que está na Resolução.

ZILDA VELOSO (MMA) – Pois é, mas isso não está ali. Não poderia colocar?

CARMEN NIQUEL (Abema) – Para a implementação da Resolução, a própria Resolução remete a ela mesma e o GMP...

ZILDA VELOSO (MMA) – Isso no *caput* está escrito?

É porque no *caput* Sra. Carmen Níquel, estamos falando simplesmente: “São finalidades específicas do GMP, dentre outras compatíveis com sua finalidade geral”, você não está se remetendo à finalidade de outras instituições, está entendendo, porque as vezes no *caput* está claro que é dentro de sua esfera de competência. Aqui não está claro, para mim não está claro.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Não, “dentre outras compatíveis com sua finalidade geral”, porque não foi dita a finalidade geral? A finalidade geral está intrínseca no Art. 11 da Resolução Conama nº 362/2005.

ZILDA VELOSO (MMA) – Está aqui: a finalidade geral.

O Art. 1º está falando em: “a finalidade geral é acompanhar a execução da referida norma”, e no Art. 2º estamos colocando uma coisa mais forte, que é coordenar as ações de implementação da Resolução, você está entendendo?

Estou fazendo esse *link* todo, o Art. 1º fala: “com a finalidade geral de acompanhar a execução”, acompanhar a execução essa é a finalidade geral e estou entendendo que no Art.2º, como finalidade específica, estamos colocando uma coisa mais forte do que a finalidade geral, que é coordenar as ações de implementação.

Para mim é muito mais forte do que “acompanhar a execução da referida norma”, é uma ação mais impositiva e mais forte, então...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – O primeiro sim, está equivocado, porque não executa.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não, ele não executa, ele acompanha a execução, está escrito “acompanhar a execução”, não está escrito “executar”, penso que está perfeito, não vi nada de mais no Art. 1º.

O que agora resumindo dessa forma, para mim está dando a entender que nesse inciso I, teremos uma ação mais geral do que tivemos no Art. 1º, que é “coordenar as ações de implementação” da Resolução, por isso que sugiro que coloquemos “dentro da sua esfera de competência”.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Aí é uma questão de semântica, porque “acompanhar a execução”. Como é que tu acompanha a execução se não for através da coordenação das ações.

ZILDA VELOSO (MMA) – Você acompanha a aprovação de Resoluções do Conama como conselheira do Conselho e você não tem Coordenação alguma em relação a isso. Você pode ser somente uma conselheira do Conama.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Mas o objetivo geral “acompanhar a execução” é para ser mais forte do que tudo.

ZILDA VELOSO (MMA) – Pois é, mas está o contrário, é isso o que estou achando, o que estamos dizendo no Art. 1º é que “a finalidade geral é acompanhar a execução da referida norma. Obedecerá em suas atividades o presente Regimento Interno” e estou colocando no segundo, quer dizer, estou propondo a colocação no segundo que “vamos coordenar as ações de implementação da Resolução”. Para mim, isso soa mais forte do que o “geral” que está no...

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – Com licença, foi tirado, ficou somente: “coordenar as ações de disseminação” e “assimilação para a implementação”. Foi tirada toda essa parte mais forte, penso eu, não sei, o que vocês acham?

“Coordenar as ações de disseminação” é diferente, é o que estamos tentando fazer agora com as Oficinas, disseminando, mas não...

O pessoal está sugerindo uma votação.

ZILDA VELOSO (MMA) – Espere um pouquinho, antes de votarmos vamos tentar...

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – Não estou questionando, só para vermos se chegamos a um consenso.

HASSAN SOHN (Apromac) – Só um instante, estamos abrindo a Resolução Conama nº 362/2005 para repetirmos.

A pedidos, lerei o Art. 11º da Resolução Conama nº 362/2005: “O Ministério do Meio Ambiente manterá e coordenará Grupo de Monitoramento Permanente para o acompanhamento desta Resolução, que deverá se reunir ao menos trimestralmente, ficando assegurada a participação de representantes de órgão regulador da Indústria etc e tal”.

ZILDA VELOSO (MMA) – É o artigo primeiro.

HASSAN SOHN (Apromac) – Exato, o Art. 1º não poderia fugir do Art. 11º, pois ele é basicamente uma cópia do Art. 11º, excluindo a parte que não é interessante mencionar naquele local do Regimento Interno, lembrando que o inciso I da proposta original só falava em estudar, fomos conversando aqui e ampliamos a discussão, o que nos leva a conclusão que temos duas discussões a fazer: o que vamos estudar, qual a amplitude desse nosso estudo e se caberia colocar ali uma “coordenação” ou uma “orientação”, ou alguma coisa assim.

Agora precisamos de defensores dos dois lados, estamos colocando a Resolução Conama nº 362/2005 na tela, só mais um instante.

ZILDA VELOSO (MMA) – É o Art. 1º que está lá.

Senhor Hassan Sohn, fui ler até qual era a competência dentro do Regimento do Conama, dos Grupos de Monitoramento, acho que tem, não tem?

HASSAN SOHN (Apromac) – Não.

ZILDA VELOSO (MMA) – Onde é que tem coisa de acompanhamento e Grupo de Monitoramento?

HASSAN SOHN (Apromac) – Na verdade, não temos dentro do Conama, não fazemos parte da estrutura do Conama.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não, é porque isso tem sido recorrente em várias outras Resoluções, queria entender como isso tentava, buscava legalmente, mas tem?

HASSAN SOHN (Apromac) – O fundamento legal desse Grupo é o seguinte: nós estamos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente, na verdade é o Ministério do Meio Ambiente que tem um Grupo Consultor Interno do qual participam atores de outros segmentos da sociedade.

Então, temos um papel consultivo, mas o papel executivo, na verdade, é do Ministério do Meio Ambiente através de seus braços executivos efetivamente.

É claro que não vamos aqui suplantar e tomar as competências do Ministro, evidentemente que não, mas temos aqui um papel orientativo de Política Pública, orientamos uma Política Pública num segmento específico.

ZILDA VELOSO (MMA) – É, não diria orientar Política Pública, mas orientar a execução dessa Política Pública.

HASSAN SOHN (Apromac) – Exato.

ZILDA VELOSO (MMA) – Porque fazer política também não é competência desse Grupo.

HASSAN SOHN (Apromac) – Quero colocar mais outra questão.

Nunca chegaremos a uma redação que seja pura a ponto de não permitir interpretações divergentes do que se espera quando você escreve, isso é inerente de quem escreve, infelizmente é uma dificuldade de comunicação que não temos como superar. Tudo o que se escreve no Regimento Interno deve ser entendido dentro de um contexto, claro, que não vamos aqui, como já estávamos discutindo lá, sabatinar os órgãos ambientais, recriminar os órgãos ambientais, não neste Fórum. Claro, não neste Fórum.

Se qualquer um como cidadão quiser fazê-lo pelas vias legalmente disponibilizadas poderá fazê-lo, mas não aqui, não é esse o entendimento.

Então, quando se coloca uma palavra ali de “estudar” o cumprimento não significa que você vá até o órgão e fale que: “você fez isso, porque você fez isso, explique isso, me dê explicações disso”, não é nesse sentido impertinente, é no sentido de colher informações para montar um contexto.

ZILDA VELOSO (MMA) – Conforme falei a você, por isso qual foi a primeira pergunta que fiz, qual é o verbo que comanda, o cumprimento e a efetividade do cumprimento.

HASSAN SOHN (Apromac) – É o estudar.

ZILDA VELOSO (MMA) – É estudar? Será que ele é aplicável a cumprimento e a efetividade do cumprimento?

Parece-me que não, não fiz nenhuma observação quanto a disseminação e assimilação e até acho que ações que contribuam para a disseminação e disseminação voltada para o cumprimento

é perfeito, agora, me sinto desconfortável com estudar o cumprimento, acompanhar o cumprimento, penso que poderíamos colocar isso, o cumprimento é uma coisa legal, isso é muito...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Olhe o vermelho, não está cumprimento...

ZILDA VELOSO (MMA) – Senhora Carmen Níquel, estou voltando para aquilo que comecei a criticar, que é o motivo de ter criticado, aí a discussão começou a evoluir.

Estou dizendo que foi isso que me chamou a atenção, que não achei correto colocar, entendeu. Isso foi o que me chamou a atenção e evoluímos.

HASSAN SOHN (Apromac) – Vou fazer a seguinte proposta: em relação à primeira questão, lembrando que estamos tratando de duas questões.

Em relação à primeira questão que é o estudar. Se trocarmos e o texto ficar assim: “Estudar a disseminação, a assimilação e a implementação da Resolução”, tira-se o cumprimento, pode ser, contempla a todos?

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Estudar é um verbo extremamente inexpressivo. É coordenar as ações, gente, por favor!

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Cada vez que muda...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Mas vai ficar estudando? Vamos ficar estudando, vamos para o Grupo de Estudo.

HASSAN SOHN (Apromac) – É uma das finalidades, não está encerrando todas, tem os outros itens, debater, harmonizar, e depois vamos tratar...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Mas “coordenar as ações” não tem.

HASSAN SOHN (Apromac) – Veja que o “coordenar as ações” é a segunda questão que vamos tratar. Estou perguntando em relação a primeira questão, o que vamos estudar?

Podemos estudar isso ou simplesmente não podemos estudar nada?

ZILDA VELOSO (MMA) – Então, até concordo com deixar “coordenar as ações”, mas gostaria que fosse incluído “dentro da sua esfera de competência”.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Tudo bem.

ZILDA VELOSO (MMA) – Até concordo com a colocação de “coordenar as ações”, mas gostaria que fosse incluído “dentro da sua esfera de competência”.

HASSAN SOHN (Apromac) – Senhores, colocarei na tela uma proposta para mitigar qualquer dúvida. Vamos colocar no *caput* aqui no artigo segundo...

Vejam o que vocês acham. Claro que é redundante. É redundante, mas em Direito o que é redundante não atrapalha.

Está bem explicado para todos, é um bom lembrete?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Em vermelho...

HASSAN SOHN (Apromac) – Aí fica o vermelho? Ok? Então, fica o vermelho.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Só tirar um “de” em azul.

HASSAN SOHN (Apromac) – Pronto, tirado.

Vocês querem que vá deixando em vermelho para identificarmos o quê mudou?

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – Enquanto ele arruma ali, lerei o Art. 2º: “Identificar dificuldades”. Esse: “circunstâncias facilitadoras da plena execução da Resolução Conama nº 362/2005”.

Alguém tem alguma coisa para comentar dentro desse item? (Pausa.) Não, então vamos adiante.

Terceiro, debater...

ZILDA VELOSO (MMA) – Senhora Ruth Tabaczinski, só uma coisa por favor.

Senhor Hassan Sohn, se já colocamos no Art.1º que o Grupo de Monitoramento é instituído pela Resolução Conama nº 362/2005, teria alguma forma de não ficarmos repetindo Resolução Conama nº 362/2005? Dada a Resolução, da Resolução se coloca? Estamos repetindo o tempo todo “desta Resolução” ou da “referida Resolução”.

HASSAN SOHN (Apromac) – Da Resolução.

ZILDA VELOSO (MMA) – Da Resolução.

HASSAN SOHN (Apromac) – Da resolução?

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Coloca no *caput* e pronto.

ZILDA VELOSO (MMA) – Já está instituído no Art. 1º que o Grupo é instituído pelo Art. 11, quer dizer, só para isso, então, “da Resolução”.

HASSAN SOHN (Apromac) – Já estou tirando automaticamente das seguintes.

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – Em terceiro: debater, propor e realizar ações para superar os entraves à completa execução da Resolução e garantir sua efetividade.

Há alguma sugestão?

ZILDA VELOSO (MMA) – Realizar ações! Que ações vamos realizar para podermos superar os entraves à completa execução da Resolução?

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Oficina de Nivelamento da Abordagem pelos Órgãos Ambientais.

ZILDA VELOSO (MMA) – Isso nós não vamos realizar, vamos coordenar, já está dito no inciso I, não vamos realizar, é diferente realizar de coordenar.

Vamos, no máximo, propor a realização, mas não vamos realizar, esse Grupo não é executivo, ele não realiza ações.

Propor ações?

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – Já está lá em cima.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não, não, “debater e propor ações para superar os entraves à completa execução da resolução e garantir sua efetividade”, aliás, “garantir a sua efetividade”, bom, pode deixar aí, fica mais forte mesmo. Tire “e realizar” e coloque “debater e propor ações para superar os entraves à completa execução da Resolução e garantir a sua efetividade”.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Completa, o objetivo.

ZILDA VELOSO (MMA) – A execução.

COORDENADORA (Ruth Tabaczinski) – Todo mundo de acordo? Mais algum comentário sobre o terceiro? (Pausa.) Então vamos para o quarto:

4 – harmonizar a interpretação da resolução. (Pausa.) Perfeito? (Pausa.) Então vamos para o quinto.

5 – evitar a edição de normas incompatíveis com essa resolução...

Alguma...

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Aí surgiu sobre o evitar.

ZILDA VELOSO (MMA) – Pode ver que esse texto também não dá.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Pode tirar isso.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Pode tirar? Não. Acho que pode até tentar.

EDUARDO CARMO – Tentar evitar!

COORDENADORA (Ruth Tabaczenski) – O Hassan vai comentar alguma coisa.

HASSAN SOHN (Apromac) – Vejam, vamos pensar um pouco mais sobre a idéia. Concordo que o evitar ficou demais. Certo? Não vamos tirar idéia e vamos tentar consertar esse texto.

Eu acho que é o seguinte. Como órgão orientador que devemos ser, nós temos de tomar esse cuidado. Se qualquer instância normativa pretender estabelecer uma norma que entra em conflito, nós vamos tentar efetivamente alertar.

ZILDA VELOSO (MMA) – Alertar, propor, alguma coisa nesse sentido. Orientar.

HASSAN SOHN (Apromac) – Alertar é um bom verbo.

ZILDA VELOSO (MMA) – Alertar acho que é uma coisa boa.

Eu acho que a idéia é boa também. Acho que ela não deve morrer, não.

HASSAN SOHN (Apromac) – Esta é a redação: alertar as instâncias normativas sobre a eventual edição de normas incompatíveis com a resolução. OK?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Vermelho nela.

COORDENADORA (Ruth Tabaczenski) – O Sr. Coordenador acaba de entrar na sala. Então eu vou ler só o quinto como ficou:

5 – alertar as instâncias normativas sobre a eventual edição de normas incompatíveis com a resolução.

Passo às mãos do Sr. Coordenador o microfone.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Walter Françolin.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Senhor Coordenador, uma questão também. Nesse sentido, eu gostaria de fazer uma colocação para o grupo. Eu acho que dentre as finalidades, não seria o caso simplesmente de alertar as instâncias sobre eventual edição, mas também sobre a aplicação de normas incompatíveis. Porque pode ser que ela já exista. Pode ser que ela já exista e a aplicação de uma norma incompatível seria tanto quanto desastroso quanto à implementação de uma nova norma com esse caráter. (Intervenção fora do microfone.)

TATIANA PETRICORENA (ANP) – se entende que aquilo ali está se sobrepondo a algo que já existe.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Alertar as instâncias normativas sobre eventual edição ou ou e/ou? (Pausa.) Não existe ou e ou, nem com barrinha? (Pausa.) Então está bom.

Vamos por barrinha? Então está bom. Vamos incluir? Então está bom. Podemos passar a um outro ponto?

HASSAN SOHN (Apramac) – O "e" e o "q" incluir o "ou". No caso é "ou" mesmo porque ou vai ser uma edição ou vai ser uma aplicação. Não vai poder ocorrer as duas.

TATIANA PETRICOENA (ANP) – Não, mas os casos...

HASSAN SOHN (Apramac) – Então podemos por o "e" também, e aplicação.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – E aplicação.

HASSAN SOHN (Apramac) – Vamos por o "e" também. Não há problema.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Artigo 3º.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Não sei se cabe aí também, nós estamos tratando das finalidades específicas, mas eu pensei em algo do gênero: subsidiar e elaborar o relatório do percentual mínimo de coleta, a ser apresentado pelo MMA na primeira reunião do Conama.

Quer dizer, não se vai subsidiar ou vai algo do gênero.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Colaborar.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – É. Eu coloquei subsidiar e elaborar...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Subsidiar a elaboração.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Subsidiar a elaboração do relatório.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Voltando aqui, eu acho até interessante que se coloque isso porque antes não era assim. Na resolução falava que o MMA apresentará o relatório e o Ibama apresentará o número.

JOÃO BOSCO (Ibama) – A implementação. A implementação.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Aí vamos lembrar a implementação. No primeiro relatório, o MMA fez sozinho. No segundo, deste ano, eu resolvi abrir para todo mundo dar opinião e acabou que fizemos um relatório do GMP.

Eu acho essa prática melhor. E que a coordenação receba os dados da ANP e repassa para o pessoal dar as suas opiniões. (Intervenção fora do microfone.)

Como assim? Ele não tem esse valor. Nós vamos fazer o texto.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Não. Eu li um outro.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Ah! Bom. Ah! Bom.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – É o relatório ...

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Eu concordo. É esse o problema.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Os olhos de lince do Dr. José Alberto...

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Eu estou pensando em esquematizar para apresentar aqui na reunião...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Isso. Podemos ir para o próximo? (Pausa.) Então nada contra?

Subsidiar a elaboração do relatório de ... a ser apresentado... (???)

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Apresentação. Apresentado aonde?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – A ser apresentado pelo Ministério, anualmente. Anualmente, não. Ele é obrigado pela resolução a ser na primeira reunião. (Intervenção fora do microfone.)

Em sua primeira reunião ordinária. A primeira já é intrínseca, não é? Dá para entender que essa reunião é do Conama, não é? Está OK.

Vamos ao Artigo 3º.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Aí é vermelho.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vermelho.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Seria interessante o Artigo 9º, para ficar mais fácil. Artigo 9 da resolução. Previsto no Artigo 9º da resolução.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Assim previsto no Artigo 9º da resolução.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Artigo 9 da resolução Conama.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Subsidiar o MMA para a elaboração do relatório a ser apresentado ao Conama.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – E por que não é subsidiar o MMA e sim o relatório. Você não está subsidiando o MMA. Na realidade o que está sendo feito é que é aberto um espaço que não existe na resolução. Na resolução não fala nada que o grupo tem de fazer relatório ou ajudar. Na resolução é claro. O MMA apresentará tal, tal, tal e o Ibama apresentará... Entendeu? Quer dizer, o que nós estamos fazendo é melhorar e ter sempre aqui o palco da discussão.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – É um decreto lei regulamentando a lei.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Isso. Nós estamos regulamentando aí

ZILDA VELOSO (MMA) – Então o artigo 9 está aprovado?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ah, sim.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Se citar o artigo, tudo.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – O Artigo 9 já está tendo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Perfeito. Podemos prosseguir?

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Pessoal, eu tenho mais uma proposição, mas eu não sei como se faria. Esta é a primeira resolução que está tendo um grupo de monitoramento e ela vai servir de modelo para as outras, supostamente. E aí nós temos de ver alguma coisa que vamos deixar delegado nesse GMP para as outras resoluções do Conama. Então eu propus alguma coisa no gênero. Propor uma metodologia de monitoramento de resoluções. Algo mais porque... (Intervenção fora do microfone.)

Não. Não. Não tem problema. Poderemos tentar, mas eu acho que nós temos de ter uma metodologia, porque não basta coletar dados de um órgão e de outro e apresentar. Porque isso é uma execução normal dos órgãos, pegar, coletar dados, compilar esses dados. Então poderia ter alguma coisa ou um estudo para ter uma metodologia de monitoramento de resolução.

O Conama contratou um consultor para verificar a execução das resoluções Conama. E é um trabalho que até agora está pendente porque não tem uma metodologia.

Como estou verificando que nós somos um grupo que seria, nós não, porque eu estou como convidada aqui, o grupo seria um modelo para as outras resoluções Conama, acho que isso aí deveria ser um legado nosso importantíssimo para as próximas resoluções.

Mas não sei como apareceria isso, se apareceria ou não, mas eu pensei assim, o GMP modelo, então de repente...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Antes de passar para as inscrições, para a Zilda e para a Tatiana, eu digo que não entendi o que você quis dizer.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Eu também não.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Porque eu vou propor, como é que eu, como grupo, vou propor metodologia para o Conama?

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Eu coloquei a idéia. Não sei se é isso exatamente. Entendeu? Mas como eu falei, eu acho que deveríamos deixar alguma coisa mais estruturada para as futuras resoluções. Não sei exatamente o que, porque é um grupo importante, de experiência importante que estamos desenvolvendo. Então, se conseguíssemos deixar alguma coisa já mais estruturada para esse monitoramento das resoluções de forma em geral, porque já foi tentado alguma coisa e vimos que não deu.

Então pela experiência do GMP, de repente que se conseguisse uma metodologia ou algo do gênero.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Continuo não entendendo. Mas estão abertas as inscrições. Zilda, Tatiana e Hassan.

ZILDA VELOSO (MMA) – Ruth, eu entendo a sua preocupação, mas eu acho que isso foge da competência deste grupo.

Eu já participei de algumas reuniões do grupo de valores e indicadores, como é que é o nome? Indicadores de eficácia e cumprimento das resoluções. Fui a umas duas reuniões para tratar disso e realmente nós falamos do GMP, do trabalho do GMP, que era o primeiro que ia. Talvez algum de nós possa, daqui a um, dois, três anos sentar e escrever, produzir alguma coisa relativo ao resumo do nosso trabalho. Talvez um de nós possa fazer isso, se participou das dificuldades e tudo, para escrever alguma coisa. Mas colocar isso nesse Regimento, eu não concordo que seja oportuno.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Só respondendo rapidinho.

ZILDA VELOSO (MMA) – Eu não perguntei nada para você. (Risos. Intervenções de vários dos participantes.)

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Eu acho melhor sair de fininho daqui.

Não sei nem se falamos da implementação, a resolução dos indicadores que já foi editada e publicada. Então de repente, aqui nós, cabeças pensantes de anos e anos no monitoramento do GMP poderia acontecer uma proposta. Mas tudo bem. Eu retiro a minha proposta.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu até gostei de você retirar a sua proposta. Eu digo assim, nunca antes na história deste GMP alguém pensou em propor uma coisa desse tipo. Então acho que você está nos brindando com uma visão futurista muito grande.

A Tatiana primeiro.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Embora a Ruth tenha retirado, eu queria tentar entender aquele negócio da consultoria. Desculpa, Ruth, eu só queria entender. Mas como está na transcrição, e eu estou participando aqui, então parece que, entendeu?

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Eu citei um exemplo. O MMA contratou um consultor externo para analisar a efetividade do cumprimento de algumas resoluções Conama, 10 resoluções se não me engano.

Momentos atrás eu cheguei a falar sobre as resoluções. O que constatamos é que esse consultor não apresentou uma metodologia, porque quando você vai avaliar, você tem de ter uma metodologia de avaliação do monitoramento da efetividade do cumprimento dessas resoluções. Esse trabalho dele está inconcluso. E eu acredito que seja por isso, pela dificuldade dessa forma de monitoramento dessas resoluções. Por isso eu queria propor que se elaborasse uma metodologia. Não estou repondo a minha proposta. O que eu queria é que se elaborasse uma metodologia de repente.

ZILDA VELOSO (MMA) – Deixe-me só explicar mais um pouquinho o que a Tatiana perguntou. Na reunião em que eu fui, numa delas em que eu fui e que eu me lembro bem, era uma consultoria patrocinada se não me falha a memória pelo Permudi, GTV, o Banco Mundial, alguma coisa assim. Não foi o Ministério que bancou, foi dentro um projeto amplo de fortalecimento do Conama e tale a idéia não seria ruim. O que você queria ver? O quanto as resoluções tinham contribuído para a eficácia da implementação da política ambiental brasileira.

Então não seria possível ter indicadores únicos para as resoluções que dissessem respeito a resíduos, a áreas protegidas, à proteção dos animais e coisas do gêneros.

Então se deu um exemplo, que foi um exemplo até muito, o exemplo prático que tinha ali na mesa, que era o exemplo em que o Ministério da Agricultura bateu muito, não concordava, era o seguinte. Por exemplo, você tem uma resolução que regulamenta a APP. E aí você vai avaliar no Estado de Santa Catarina, que foi o exemplo. Engraçado, agora eu me lembrei, aqui caiu a ficha direitinho. O exemplo que foi dado à região foi o Estado de Santa Catarina, e no Vale do Itajaí. A exploração agro-pastoril em alguns lugares industriais daquela região. E depois tudo o que vimos na semana passada, o que aconteceu naquela região. E tentar atrelar assim. A extração de mata virgem, a dificuldade, coisas desse tipo, então se criariam números que avaliassem se a norma, depois da implementação da regra para as APPs, se o desmatamento fosse maior, melhorou ou não, piorou, foi controlado, não foi. E aí gerou uma briga danada. Porque o problema que se teve naquela reunião específica, e começou a se reduzir o escopo do assunto, é que não era só a política de Meio Ambiente que age nesse ponto. Se você pega uma política voltada para a Agricultura, desenvolvimento urbano, política só para o Município, para o Estado, desenvolvimento regional, setor minerário, e não tínhamos como mapear isso tudo numa resolução do Conama.

Então foi dessa discussão que eu participei e que eu acho importantíssimo este assunto, brincadeiras à parte minhas aqui com a Ruth, mas eu acho importantíssimo porque eu trabalhei durante 15 anos na área do Ibama que foi responsável pelo controle de uma Câmara Técnica inteira, e eu diria 80% na Câmara de Qualidade Ambiental e que produziram muitas resoluções nesses 15 anos.

Então é assim, eu não fui responsável direto pela coordenação de todas. Algumas eu acompanhei e outras eu coordenei diretamente. Respondo por elas até hoje no Conama.

É difícil mensurarmos a eficácia da implementação, posso ter números de que foram recolhidos tantos pneus, foram destinados tantos pneus, foram licenciado tantos veículos que geraram tantas emissões e contribuíram para a redução de NOx ou...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Tem, porque fazemos as resoluções sem ter o diagnóstico.

ZILDA VELOSO (MMA) – É, primeiro fazemos as Resoluções e depois vamos atrás dos diagnósticos muitas vezes, em pouquíssimos casos temos algum diagnóstico.

Penso que isso é importante, não sei se estarei aqui o tempo todo, mas sugiro que não percamos esse foco que a Sra. Ruth Tabaczinski levantou, acho importantíssimo.

No momento em que alguns de nós identificamos alguma possibilidade de ser delineada, nem que seja precariamente uma metodologia, penso que é importante isso fazer parte do relatório que o Ministério do Meio Ambiente apresentará ou levarmos o Conama em alguma reunião específica, porque penso que é importantíssimo e esse Grupo é importante para o Conama poder avaliar como pode melhor monitorar a eficácia da implementação.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tem a palavra o Sr. Hassan Sohn e, depois, o Sr. João Bosco Dias.

ZILDA VELOSO (MMA) – Desculpe, Sr. Hassan Sohn.

HASSAN SOHN (Apromac) – A primeira coisa: deixe-me lembrar que a Sra. Zilda Veloso tem razão, a questão de metodologia já foi tocada várias vezes pela Sra. Zuleica Nicz e não queria que você matasse a sua proposta aqui, só entendo que ela não cabe neste artigo, cabe no próximo, no Art. 3º e já colocaria para pensarmos em ele ser o inciso X do próximo artigo, porque não é uma finalidade, é um instrumento.

É claro que as finalidades são todas essas que colocamos no Art. 1º e no Art. 2º e o instrumento necessário e inafastável é criar uma metodologia, podemos colocar lá no Art. 3º e explicitar algo que de qualquer maneira está implícito, e entendo pertinente explicitar.

Vamos transferir para o Art. 3º e retomar na seqüência?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Senhor João Bosco?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Exatamente, em que pese o que a Sra. Zilda Veloso falou a respeito da complexidade das Resoluções, penso que a idéia da Sra. Ruth Tabaczinski não é ruim não, para essa Resolução poderia ser feita uma metodologia assim: por exemplo, a eficácia da Resolução no controle do desvio do óleo que segue para outras finalidades, é um ponto; a regulamentação no caso lá, a uniformização dos procedimentos de licenciamento, se conseguiu 70% ou 80% no Brasil, penso que é passível de ser feito, é só verificar o cumprimento das determinações da Resolução.

Agora, uma metodologia de cunho geral, concordo plenamente com o que a Sra. Zilda Veloso falou, pela complexidade das Resoluções, não, dá, tem que ser com metodologias específicas.

JOSE ALBERTO SANTOS – Mas dá para fazer caso a caso.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Caso a caso, exatamente. Nesse caso, entendo que daria, seria pertinente fazer essa metodologia assim.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Sim, a cada resolução.

JOÃO BOSCO (Ibama) – É, exatamente, só as determinações.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Senhora Carmen Níquel, passarei para o próximo ponto.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Quando se fala de avaliação não adianta quereremos avaliar num segundo momento, isso tem que estar presente quando se cria a Resolução, ela tem que ser embasada num diagnóstico e acontece que as Resoluções no Brasil, a coisa está ruim, está, mas não se sabe números e nem diagnósticos nunca, só se sabe que está ruim, depois não há parâmetros para a comparação. Então, não adianta contratar um consultor para saber com o quê comparar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Próximo item.

A Sra. Ruth Tabacznski continua com a sugestão. Antes de passarmos para o artigo terceiro.

RUTH TABACZNSKI (Deconama) – Algo do gênero.

Em primeiro lugar, quero agradecer os apoios, retiraram da cinzas minha proposta, me sinto revivida, obrigada, renasci das cinzas. (Risos.)

Então, não sei como seria, em geral estão sendo criados alguns subgrupos para tipo elaborarem uma proposta de Regimento Interno.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – *Petit Comité*.

RUTH TABACZNSKI (Deconama) – O Coordenador Edmilson Costa está lembrando que está sendo chamado de *Petit Comité*.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Dei esse nome.

RUTH TABACZNSKI (Deconama) – Então, proporia que colocássemos alguma coisa assim como: que o Grupo tivesse dentro de suas finalidades propor subgrupos para discutir assuntos específicos...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Penso que já existe.

RUTH TABACZNSKI (Deconama) – Já existe, está bom. Inciso...

EDUARDO CARMO (ANP) – Inciso III, artigo quarto.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Beleza.

RUTH TABACZNSKI (Deconama) – Está bem, obrigada.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vamos para o Art. 3º, me lembro que, vamos para o Art. 3º agora, no Art. 4º, como já tem, chegaremos lá.

Antes de falarmos do Art. 3º, já que o pessoal aqui gosta de falar das Resoluções Conama, participei da Resolução Conama das APPs, a famosa Resolução das APPs, que não é a Resolução das APPs, é aquela que regula o Código Florestal e algumas permissões especiais e vou falar para quem está acostumado com o Conama, esse sofrimento de escrever é uma tristeza, quando está quase pronto e aparece lá um setor da sociedade que vem, aqui não estamos usando, mas usamos lá: vermelho é para cortar; azul é para acrescentar; verde é para discutir, então, houve um momento que não víamos mais o preto, só víamos multicolorido, dava desespero nas reuniões. (Risos.)

O Art. 3º: no cumprimento de suas finalidades, compete ao GMP: 1 – Requerer informações a pessoas físicas ou jurídicas públicas e privadas.

Aberto à discussão.

Temos essa capacidade?

HASSAN SOHN (Apromac) – É só requerer.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Penso que é meio pesada a palavra, o verbo “requerer”. Não é não?

HASSAN SOHN (Apromac) – Solicitar?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Solicitar, porque o “requerer” tem aquele...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Mas o GMP pode requerer direto, recomendar ao Ministério.

ZILDA VELOSO (MMA) – Pode deixar desse jeito.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Penso que solicitar não tem nenhum problema, não teríamos que...

ZILDA VELOSO (MMA) – Não conte isso para eles.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Sim.

A única vantagem que vejo nessa solicitação ou que antes era o requerimento é a seguinte: não sabemos do decorrer do futuro e um desses que foi solicitado pode estar envolvido em alguma ação judicial e o GMP se defendeu. Solicitamos e não recebemos, como também podemos nos defender ao contrário: foi solicitado e passei as informações ao Grupo, porque situações existem e o Ministério Público está aí para isso.

Inciso II: expedir recomendações a agentes, órgãos e instituições públicas e privadas.

Podemos fazer isso?

Estou tentando agilizar.

HASSAN SOHN (Apromac) – Dando uma ordem.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não há nada com o verbo “expedir”?
Está bem. Estou fazendo o “advogado do diabo”.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Recomendar, expedir recomendações, recomendar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tudo bem.

Inciso III: propor políticas públicas e atos legislativos.

ZILDA VELOSO (MMA) – Os atos tudo bem, agora, não sei, não é nem uma questão de competência, mas será que nós...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – A política pública é a própria resolução.

ZILDA VELOSO (MMA) – Pois é, propor o quê?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Revisar a resolução.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Sim, mas vamos organizar a discussão pelos microfones, espere um instante Sr. José Alberto Santos, você é muito indisciplinado, procure se identificar ao falar.

ZILDA VELOSO (MMA) – Completamente.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Porque afinal de contas, todos falam no microfone.

ZILDA VELOSO (MMA) – Ele está ficando mais jovem e está ficando pior.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Como ficamos? Vamos propor políticas públicas?

Penso que não temos competência para propor políticas públicas, no meu entendimento.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – A efetividade dessa proposta é igual a um e dois. Você achou que era válido um e dois, então a três também é, agora, se é efetivo ou não é inócuo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Faço minhas as palavras da Sra. Tatiana Petricorena: o Grupo não é órgão para sair propondo políticas públicas.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não se lê o cidadão, aqui somos um Grupo, só isso.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, vamos ser simples aqui, porque também não vamos discutir o “sexo dos anjos”.

ZILDA VELOSO (MMA) – Pode propor normas...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Sou contra “propor políticas públicas”, sou a favor de “propor atos legislativos” e colocarei em votação. A proposta um: é a que está aí e a proposta dois: é a que estou dizendo tirarmos “políticas públicas”.

ZILDA VELOSO (MMA) – Até não diria atos legislativos, mas diria normas e que nome poderíamos usar para isso Sr. Hassan Sohn?

Propor normas e regulamentações relativas à matéria. Regulamentação relativa à matéria, entendeu, ou mesmo, ou até propor padrões e procedimentos, porque isso é uma tarefa do Conama, podemos propor ao Conama determinados padrões para alguma coisa, isso podemos. Estamos aqui representando Entidades que tem assento no Conama, então, isso é possível.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Depois da Sra. Zilda Veloso falará a Sra. Tatiana Petricorena.

Antes da Sra. Tatiana Petricorena falar, é o seguinte: antes de construirmos o texto, estou tentando que decidamos sobre a políticas públicas. Então, é isso.

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – “Propor políticas públicas” também acho meio pesado, mas se o Grupo pode propor “revisão de política públicas”...

ZILDA VELOSO (MMA) – Não.

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Não pode?

ZILDA VELOSO (MMA) – Revisão?

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – No caso aqui as Resoluções, essa políticas públicas, Resoluções.

ZILDA VELOSO (MMA) – Ele pode propor a revisão de atos e normas.

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Sim.

ZILDA VELOSO (MMA) – Ao Conama, agora, política pública é uma coisa muito mais ampla do que...

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Está pesado ainda.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Apareceu até uma terceira proposta. São três propostas, depois da Sra. Tatiana Petricorena, sem mais comentários.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Entendo da seguinte forma: “propor políticas públicas”, isso é coisa de Ministério, de Governo mesmo, porque vejam só, vou usar como exemplo: Programa Nacional de Biodiesel, ninguém proporá nada sobre o Programa, você pode propor dentro de uma norma que foi desenvolvida dentro daquele programa, mas ninguém proporá ou revisará o Programa Nacional de Biodiesel, você proporá alguma coisa dentro de uma norma, dentro de ato legislativo, mas não programa.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ok, são três propostas, vamos votar rapidamente.

A primeira é a minha, onde sugiro: tiro “políticas públicas”, vamos ver o que vamos escrever sobre atos legislativos, normas e regulamentos; a segunda é mantermos o texto como está; e a terceira é a da Sra. Carmen Niquel que retira tudo.

Vamos votar e só votam os titulares, ok.

ZILDA VELOSO (MMA) – É você quem vota.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Entre nós dois, quem é titular? Ficarei com o voto de minerva, que vamos criar.

Vamos lá, Sra. Tatiana Petricorena, um, dois ou três?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Um.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tira passa para o líder, está bem. Um tem que ir contando para nós, conte para nós Sra. Mowna Ali Fares.

Então, tira “políticas públicas”, um voto.

Senhor João Bosco?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Estou entendendo dentro da questão ambiental a reciclagem...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não, é tirar ou não.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Retira.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tira, um voto.

Senhor Ricardo Baptista?

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Retira.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Senhora Celma Alves dos Anjos?

CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma) – Retira.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Senhora Carmen Niquel? Você só pode votar na que você propôs. (Risos.)

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Voto por retirar, porque este item diz respeito: “no cumprimento de suas finalidades”, o que compete para que realize o que colocamos no item anterior, então, não tem nada a ver com propor “políticas públicas”. Falamos em disseminar, falamos em assimilação, identificar fragilidades e facilitações, debater ações, e para isso, não tem nada a ver com os itens seguintes.

Temos que ver que esse item diz respeito ao que tem que ser feito para cumprir as finalidades específicas, requerer informações sim, expedir recomendações sim, propor “políticas públicas” não.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – O voto é tudo, porque ela não votaria na nossa, ater porque ela propôs.

Senhor Hassan Sohn?

HASSAN SOHN (Apromac) – Retira tudo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Dois votos.

Doutor Walter Françolin.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Eliminado por completo o inciso.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ok. Quantos votos temos?

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Já foi todo mundo e o Ministério das Cidades?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Esqueci do Ministério das Cidades, esqueci. Você não é suplente, não é nada? Então, não vota.

Doutor Ruy Ricci?

RUY RICCI (Sindilub) – Retira tudo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Retira tudo, empatou.

Retira tudo é o “voto de minerva” do Coordenador Edmilson Costa.

Próximo item: propor e realizar campanhas, cursos, seminários, oficinas, encontros, congressos e outros eventos.

Está aberta a palavra.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Aprovado.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Já está aprovado? (Pausa.)

Não, há controvérsias.

ZILDA VELOSO (MMA) – Há controvérsias, continuo achando que não realiza essas coisas todas, pode propor a realização, mas não realiza. E outra coisa, substituiria “congressos” por “conferências”. O que você escreveu ali?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Depois do “campanha” tem uma vírgula, não é?

HASSAN SOHN (Apromac) – Propor a realização?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Propor a realização.

ZILDA VELOSO (MMA) – Isso e substituir “congressos” por “conferências”, penso que congresso é uma coisa muito mais privada, de setores, de grupos econômicos, do que propriamente uma coisa de um GMP, as conferências não, são encontros mais abertos.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Propria ainda incluir assim: “propor e apoiar a realização”, porque de alguma forma apoiamos, entendeu, “propor”, não sei, estou propondo. (Risos.)

“Propor e apoiar a realização de campanhas”...

ZILDA VELOSO (MMA) – Normalmente, Sra. Ruth Tabacznski, quem apóia é quem tem uma figura ou institucional ou econômica para apoiar, quer dizer, uma instituição apóia financeiramente ou apóia como o Ibama muitas vezes faz só colocando o nome, a sua logomarca, não é o nosso caso.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Tudo bem, estava pensando em termos até dos membros do Grupo, que fazem palestras, entendeu, é outra forma de apoio, mas tudo bem, não tenho...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Deu-se por vencida a Sra. Ruth Tabacznski, “propor a realização de campanhas, cursos, seminários, oficina, encontros, conferências” que era a idéia, e “outros eventos”. Penso que está bom, não está? (Pausa.)

Próximo item, pulamos para o quarto, não temos o quarto, vamos para os “quinto”.

HASSAN SOHN (Apromac) – Está renumerando.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu sei.

“Publicar trabalhos relativos as suas finalidades e da divulgação de suas atividades”, isso está inclusive em cima da mesa, vários trabalhos já foram publicados, até entre nós mesmos.

O sexto item: “encaminhar denúncias e requerimentos as autoridades competentes”, penso que isso também é o básico nosso. Se não fizermos uma coisa dessas, o que estamos fazendo aqui.

Como assim? Isso não precisa explicar, a base da denúncia. Sra. Carmen Níquel, você é outra que precisa usar o microfone. Tenho um trabalho com a Sra. Carmen Níquel e com o Sr. José Alberto Santos, que é duro.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – ...e com a Sra. Zilda Veloso, eles têm algo em comum.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – A Sra. Zilda Veloso é nova e minha chefe, tenho que tomar cuidado com essa segunda fase.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Esses três têm algo em comum, não é Sra. Tatiana Petricorena?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vamos lá, diga?

CARMEN NÍQUEL (Abema) – “Encaminhar denúncias”, cabe ao GMP encaminhar denúncias?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Penso que sim.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Com base em quê?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Como Coordenador, se receber uma denúncia sobre desvio de óleo, entendo muito pertinente encaminhá-la a ANP, ao Ibama, ao órgãos que forem e se possível ao Ministério Público.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Então, não é “encaminhar denúncias” é “receber denúncias”.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Aos órgãos competentes.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – O MMA encaminhando para outra entidade.

HASSAN SOHN (Apromac) – Já fizemos isso, inclusive.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – E receber...

CARMEN NIQUEL (Abema) – Ah, é!

HASSAN SOHN (Apromac) – Fizemos isso em Natal.

ZILDA VELOSO (MMA) – Os requerimentos ali...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – A Sra. Zilda Veloso fez uma observação interessante, já andamos fazendo.

ZILDA VELOSO (MMA) – A segunda parte desse inciso e quinto, estamos falando de “requerimento as autoridades competentes”, no primeiro já estamos colocando: “solicitar informações a pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas”, parece-me a mesma coisa.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Não.

ZILDA VELOSO (MMA) – Requerimentos, “solicitar informações, encaminhar requerimentos” é a mesma coisa Sr. José Alberto Santos.

É a mesma coisa.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Com calma, tem a palavra o Sr. Hassan Sohn.

HASSAN SOHN (Apromac) – Solicitar informações é pedir informações. Fazer um requerimento é um requerimento de uma atitude, de uma ação, qualquer coisa que não necessariamente envolve uma informação. Posso pedir: Por favor, tome providências em relação ao que está acontecendo aqui, ou então substitua. É um pedido.

ZILDA VELOSO (MMA) – Então não compete a este GMP fazer assim.

HASSAN SOHN (Apromac) – Requerimento?

ZILDA VELOSO (MMA) – Sim. Vai competir a qualquer um de nós como participantes, mas não o GMP. O GMP não tem essa figura de fazer esse tipo de requerimento. Quem vai assinar esse requerimento?

HASSAN SOHN (Apromac) – O Coordenador evidentemente.

ZILDA VELOSO (MMA) – Pois é. O Coordenador que é funcionário do Ministério do Meio Ambiente, vai tomar uma atitude dessas em relação à ANP? Não tem sentido, mesmo sendo o coordenador do grupo. Isso não está dentro das finalidades. Ele não é órgão fiscalizador, eu volto a dizer. Não é órgão fiscalizador.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Como Coordenador, eu confesso que realmente eu não consigo ter uma posição por enquanto.

ZILDA VELOSO (MMA) – Na prática, ninguém vai fazer isso. ele não pode expedir um ofício nem como Coordenador do grupo. Ele não tem delegação para isso. O Presidente da ANP, ele não pode fazer isso. Cada um pela sua instituição. Isso não é uma competência deste grupo de trabalho. Isso não é de nossa competência. Nós somos um grupo de monitoramento, nós não somos fiscalização. Nós somos de monitoramento. Acho que confundimos um pouco que significa cada uma dessas palavras. Nós não somos da fiscalização. Isso se chama controle da fiscalização. Isso não compete ao GMP. Nós somos órgão quase que de controle e fiscalização do cumprimento das normas ambientais. Nós não realizamos o controle e fiscalização do cumprimento das normas. O Bosco é fiscal do Ibama e ele sabe disso melhor do que eu até.

JOÃO BOSCO (Ibama) – É. Inclusive o encaminhamento de denúncia pode-se dar a qualquer órgão do sistema, através dos seus telefones, aí dos 0800 da vida por qualquer cidadão.

Acho que o que a Zilda está falando é de um requerimento do GMP para esse tipo de coisa, tipo de um documento oficial. Acho que não caberia também não.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Eu acho o seguinte, se compete a todos em particular, com muito mais razão compete ao grupo. Porque se o grupo tem a finalidade de acompanhar o implemento, o cumprimento da resolução, parece-me crível que ao tomar conhecimento simplesmente possa se omitir. Então acho que se compete a todo cidadão em particular, com muito mais razão compete ao grupo. Talvez seja uma questão de melhorar a redação. Encaminhar denúncia de que tenha conhecimento do descumprimento da resolução, alguma coisa semelhante.

TATIANA PETRICOENA (ANP) – Não é uma denúncia.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – O problema não é a denúncia, é o requerimento.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Tudo bem. Então vamos desmembrar o inciso. Mas acho que o inciso V tem de ser mantido porque nós estávamos na linha de denúncia. Nós estávamos, segundo a proposta do João Bosco, nós estávamos analisando o que significaria encaminhar a denúncia. Eu acho que encaminhar a denúncia faz, sim, parte do grupo, na medida em eu tome conhecimento.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Doutor Walter, quanto a encaminhar a denúncia, isso é factível e está tudo bem aqui conosco.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Com qual tipo de instrumento vai encaminhar a denúncia?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não é encaminhar a denúncia?

ZILDA VELOSO (MMA) – Gente, isso não é monitoramento da implementação da resolução. A resolução determina que este grupo vai analisar, eu vou ler de novo a finalidade, acompanhar a execução da referida norma. A resolução estabelece quem vai fazer o controle relativo ao cumprimento da resolução.

Então vamos ter de encaminhar, se for uma resolução de não recolhimento, encaminhe-se ao Ibama. Se for uma ausência de licença ambiental, ao órgão do Meio Ambiente. Mas quem vai fazer isso não é o coordenador do grupo. Eu não posso permitir que o Edmilson ou o Bosco você assina um ofício como coordenador do grupo e envia ao Presidente da ANP dizendo que ele não está fiscalizando os postos "x", "y" e "z", você coloca ali de ordem, como objeto da portaria, ele não pode fazer isso, Walter. Ele não pode fazer isso. E também ele não tem essa competência por isso daqui. Ele pode simplesmente, você pode alertar. Nós temos o Ibama fazendo parte com um representante, o representante da Abema fazendo parte, e eles vão providenciar que chegue ao referido órgão isso.

Agora o coordenador do grupo não pode fazer isso. Isso não sai do Ministério, não sai do Ibama um requerimento com esse teor.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Zilda, eu não estava me referindo na verdade de encaminhar uma denúncia contra o órgão público.

ZILDA VELOSO (MMA) – Ou privado que seja.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Eu vou sustentar o meu ponto de vista de que na verdade se compete ao grupo acompanhar o implemento, e se o grupo tem conhecimento de uma irregularidade, ele não pode-se furtar a fazer uma comunicação a uma autoridade competente. Ou se chamamos isso de denúncia ou de representação, o que não pode é haver uma omissão do grupo. De repente cai aqui dentro uma informação de que uma empresa está descumprindo a resolução, o grupo toma conhecimento e se torna omissor?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Mas como tem representação de todo mundo aqui, Walter, aqui o representante tem Ibama, tem Abema, acho que aí tomaríamos providências. Aí você cobraria obviamente do representante, alguém que seja isso.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Mas eu volto na minha tese. Se eu posso como cidadão particular, individualmente, eu acho que compete muito mais ao grupo, que tem a obrigação de coordenar e de acompanhar o controle do implemento da resolução.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não. Não. Não. Perdão aí, Walter. O grupo não tem a finalidade de monitorar o controle da resolução. Monitorar a implementação da resolução, o que é diferente. Controle quem tem competência sobre essas resoluções é o Ibama. Não é o grupo. Nós temos de deixar bem claro isso. Pela Resolução 362, Artigo 11, compete a este grupo monitorar, acompanhar a execução da referida norma. O controle quem faz é o Ibama, não é o grupo. O grupo acompanha a execução da norma.

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – A norma está sendo cumprida?

ZILDA VELOSO (MMA) – É ao Ibama que cabe fiscalizar e comprovar isso. e o Ibama tem assento neste grupo. Ele vai providenciar e dar uma resposta a este grupo.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Não é só o Ibama, Zilda. Não nos coloque somente nós aqui no balaio.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não. Eu estou dizendo que a maior parte é do Ibama. Eu sei disso. Tem também os Oemas e pode ser até os Municípios. Eu estou dizendo que o controle já tem as suas competências estabelecidas em outros regulamentos legais e não neste GMP.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Diz lá o artigo 8º que o Ibama, o órgão regulador da Agência de Petróleo, o órgão estadual de Meio Ambiente, este quando solicitado, são os responsáveis pelo controle e verificação do exato cumprimento dessa parte. É um dos seus, não é?

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Para mim são as duas competências. Competência de fiscalizar é uma situação do órgão normativo. Competência da fiscalização. Estou dizendo a competência de encaminhar a proposta de denúncia. Porque se eu posso como pessoa física fazer a denúncia de que tenho conhecimento, com mais razão entendo que o grupo deva também, porque já que compete ao grupo acompanhar a implementação da resolução.

ZILDA VELOSO (MMA) – Mas, Walter, volto a te dizer. Você vai fazer uma denúncia sobre falhas nos procedimentos de controle e fiscalização. Não compete a este grupo fazer essa avaliação. Ele pode identificar, dentro das tarefas dele, que estão havendo falhas no controle e na fiscalização. Mas a competência dele é para o monitoramento das ações de implementação da resolução. Ele identifica.

Eu estou dizendo é que na prática isso não vai ocorrer. Estamos com o Regimento e isso na prática não vai ocorrer. Porque o coordenador do grupo tem um mandato de coordenar este grupo. Ele não tem o mandato de demandar as outras instituições sobre o porquê do cumprimento ou falha no cumprimento ou não de determinadas normas. Ele não tem esse mandato.

Nenhum de nós aqui tem esse mandato. Eu fui demandada aqui, aqui, o Edmilson foi demandado aqui para coordenar um grupo de monitoramento, eu estou colocando o Edmilson porque hoje ele é o coordenador, mas de um grupo de monitoramento da resolução.

Eu já passei por esse dissabor e tive uma resposta da Jurídica, há 12 anos atrás, quando eu coordenei o meu primeiro grupo dentro do Conama. Então não existe essa figura. O grupo de monitoramento não tem essa competência. Ele não tem. Ele pode identificar. Isso eu acho que está claro aqui no nosso papel.

Agora encaminhar, requerer, levar adiante, ele não vai ter essa demanda. Ele não vai. Ele pode chamar. Ele pode, como já foi feito aqui. A Tatiana fez isso hoje aqui. A Tatiana veio aqui apresentar resoluções, como é que foram feitas, como é que a ANP faz para executar aquilo que é estabelecido nas resoluções da ANP. Ela prestou uma explicação sobre procedimentos que vocês têm. O mesmo pode ser feito em termos de licenciamento ambiental. Mas isso não pode ser visto, a minha preocupação é a seguinte. Eu acho que ficou misturado, durante muito tempo, as atividades, o que é o monitoramento da implementação de uma resolução, com essas ações de controle e fiscalização para o cumprimento da resolução. São duas coisas bem distintas.

Eu acho que este grupo tem de saber separar isso muito bem.

EDUARDO CARMO – E se colocar encaminhar através de programas, denúncias...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tudo bem. No momento certo vamos ver isso.

Hassan, Tatiana e Eduardo é a seqüência.

HASSAN SOHN (Apromac) – Eu queria colocar o seguinte. São duas questões que eu vou colocar. Primeira questão em relação ao inciso que está sendo discutido, eu já coloquei uma outra

redação mais explicada, certo? E eu queria ponderar o seguinte. Este grupo, como orientador que se propôs de ser, vai ter uma via reversa, uma via de mão dupla. Quando os nossos administrados tiverem alguma dúvida, ou tiverem alguma questão em relação a esse tema, a tendência é que encaminhe para o grupo. Se ele é referencial, certamente vai mandar para cá. E o que nós vamos fazer? Vamos julgar isso? Evidentemente que não. Nós vamos fazer um ofício ao órgão competente dizendo encaminho o requerimento que foi-nos apresentado, para as providências que julgar cabíveis. Porque vai ser apresentado aqui. Certamente vai ser apresentada aqui uma demanda e nós vamos ter de dar um fim na demanda. Nós só temos duas alternativas. Ou nós colocamos e dizemos para a pessoa que apresentar a demanda e dizer: Olha, infelizmente eu não posso tomar nenhuma atitude em relação à sua demanda. Você, por favor, procure algum órgão competente. E talvez nem indique qual órgão competente. Certo? Procure o órgão competente, mas não é aqui. Ou então nós fazemos o papel que eu considero que é cabível a este grupo, recebemos, respondemos à pessoa que estamos encaminhando a determinado órgão, e encaminhamos mediante ofício a um determinado órgão a denúncia que nos foi apresentada, para que ele, no exercício das suas competências, tome as providências cabíveis. Este é um ponto.

O segundo ponto é em relação a monitoramento e fiscalização. Evidentemente são coisas bem distintas. Fiscalização, como aliás está na resolução, compete ao Sisnama coordenado nesse caso pelo Ibama. Aliás, como em todos os casos. Mas neste caso explicitamente está escrito lá que competirá ao Ibama.

Mas nós, como monitoramento, poderemos eventualmente, e eventualmente o faremos inclusive, enviar um ofício ao Ibama questionando, olhe, vocês têm algumas autuações realizadas nessa área, vocês poderiam mapear que foram feitas tais autuações em tal Estado, alguma coisa, porque nós estamos buscando dados, dados estatísticos. Eu acho que esse tipo de informação é que eu posso pedir. Agora isso de você autuou tal empresa? Isso eu não vou fazer. Eu vou perguntar números abstratos. Quantas autuações foram feitas? É possível informar? Como a ANP já nos trouxe alguns dados aqui.

ZILDA VELOSO (MMA) – Mas você não pediu isso oficialmente à ANP. É isso que estou querendo dizer. Você pediu ao representante da ANP no grupo de trabalho. Você não vai pedir oficialmente ao Ibama.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Zilda, existe uma ordem na sessão. Vamos tentar...

ZILDA VELOSO (MMA) – Você não estava presente na última reunião do Conama, mas foram retirados de pauta todos os requerimentos de informação que constavam na pauta. Por quê? De acordo com orientação da Jurídica do MMA, não cabe ao Conama servir de veículo para que as instituições que têm assento no Conselho sobre requerimentos acerca de política de nanotecnologia, licenciamento sobre isso, autorização de combustíveis. Isso o Conselheiro ou a instituição que representa tem de fazer diretamente àquela instituição. Nós não podemos fazer isso.

As informações que foram pedidas foram pedidas por meio do representante daquela instituição que tem assento neste GMP.

O que eu estou querendo dizer, eu não estou dizendo que não é legítimo termos acesso a informações. Eu estou dizendo que eu não posso deixar claro no Regimento que eu vou requerer, através da figura do coordenador, oficialmente essas informações, porque isso não vai poder ser feito. Isso não cabe a este grupo de trabalho.

Cabe solicitar as informações geradas por aqueles órgãos que têm assento neste grupo de trabalho. O Bosco já fez levantamento. A ANP já fez levantamento. O Gil do Ministério das Cidades vai ser convidado a apresentar a estrutura, o que ele tem de política para a área urbana que diga respeito à geração de resíduos perigosos ou não, sei lá, alguma coisa do gênero.

Agora o que não cabe é colocar, Hassan, eu não sou contrário à idéia. O que eu acho é que não podemos deixar no Regimento. Você me desculpa, eu discordo, e segundo essa orientação foram retirados de pauta, na última reunião do Conselho, todos os requerimentos, por causa de um parecer jurídico.

Não compete ao Conama ser veículo de solicitação de informações aos outros órgãos federais ou órgãos estaduais.

Então isso é ponto vencido para mim.

HASSAN SOHN (Apramac) – Eu não vou entrar nesse debate. Certo? Só quero registrar a minha discordância dessa opinião aqui e lá também. É só registrar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu já tenho a decisão salomônica, mas deixem a Tatiana e o Eduardo falarem.

TATIANA PETRICOENA (ANP) – Eu tinha um esclarecimento a fazer à Zilda, mas ela já esclareceu, então é o seguinte. Eu venho aqui como representante da ANP. E digamos que estamos com uma falta de fiscalização. Eu vou dar um exemplo concreto.

Que se identifique, em determinado Estado, uma empresa que temos autorizado e que chegamos lá para fazer uma fiscalização e vimos que a empresa tinha uma licença ambiental, tem tudo. Mas chegamos lá o que se viu foi uma bagunça. O cara não faz nada do que dizia que ia fazer. A autorização que a ANP concedeu é válida para aquela atividade. E eu, com base nisso, chego aqui e falo assim: a empresa tal, eu fui lá e vi que não tem nada disso. Aí chego aqui e comunico à representante da Abema, Carmem Níquel. Carmem, identifiquei etc., vocês podem tomar alguma providência a esse respeito? É assim que devo agir? (Respondem não.)

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Eu participo de Conselhos de Resíduos Sólidos, no Comam de Porto Alegre, no Consema, no âmbito estadual. E isso já foi bem filtrado, porque a angústia que fica em todo mundo é querer usar os representantes das instituições para levar adiante os pleitos. Mas não cabe a esses fóruns esse tipo de atividade.

Esse caso que você contou, identificado, pode ser usado para outras formas. Eu verifiquei no licenciamento de um determinado Estado, no meu ou fora, que é enquadrado como uma atividade, sei lá, que está registrado na ANP e que não está de acordo? Como que eu procedo?

Tanto que aqui não estamos dizendo nomes. Vocês já foram alvos de busca de informação. Eu acho que esse texto é claro.

TATIANA PETRICOENA (ANP) – Mas aí o que eu acho é o seguinte. Se vamos usar dessa forma, porque a partir do momento em que identificamos e que nós temos um problema e quer queremos trazer para o fórum, porque o fórum da GMP é muito útil para isso, para que se tente aumentar essa integração.

Porque às vezes, essa questão do GMP surgiu no momento em que estávamos fazendo a resolução. Nós trazíamos para cá, a ANP trouxe a dificuldade de obtermos respostas, porque às vezes não sabemos nem a quem direcionar.

É muito difícil saber a quem direcionar os problemas que nós encontramos. Então quando você tem um fórum como este, nós tentamos nos valer da oportunidade de ter um representante aqui para poder estar aumentando essa interação.

Então eu acho que nós temos de fazer isso valer e tem de prestar muita atenção a esse artigo que não chegamos ainda, que é a questão da transcrição. Porque aí a transcrição passa a ser uma coisa... (Intervenção fora do microfone.) Não, eu não quero falar da transcrição. Eu só quero

dizer o seguinte. Isso passa a ser uma coisa muito importante. Porque a partir do momento, eu não estou aqui como pessoa física, eu estou aqui representando um órgão federal, e estou registrando uma preocupação porque estou trazendo uma denúncia de lá, é muito importante que isso fique escrito. Então é o caso de pensarmos em tratar o assunto, mas ao mesmo tempo também vamos receber uma retaliação, como foi a questão que ocorreu, porque estamos tentando resolver o problema. É só isso.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Zilda. Depois eu vou propor uma decisão salomônica aqui.

ZILDA VELOSO (MMA) – Tatiana, só um esclarecimento. Eu acho que se você identificar numa ação fiscalizatória alguma inconsistência no cumprimento da legislação ambiental, você pode e deve encaminhar ao órgão ambiental esse tipo de situação encontrada. E depois trazer a este GMP. Entendeu?

Eu acho que formalmente, o formal nesse aspecto é extremamente importante, você deve perguntar ao órgão e dizer que em fiscalizando na suas atividades, você identificou uma empresa licenciada para fazer rerrefino e que não faz rerrefino. E ela foi licenciada pelo órgão ambiental.

Então, você queria mais esclarecimentos de como proceder mediante o fato encontrado. Penso que isso é uma colocação importante e trazer a este GMP que você encontrou essa inconsistência.

O que quero dizer é que não cabe a esse Grupo servir de veículo para encaminhar sugestões, nem solucionar matérias que são de cunho jurídico, não temos esse objeto, o que cabe a nós é monitorar a execução da Resolução, agora, os problemas que foram sendo identificados em função disso, devem ser encaminhados a mim, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, ao órgão que é responsável pelo controle daquela atividade e trazer a este Grupo: “Olha, identifiquei na minha atividade isso, isso e isso”.

Agora, o que discordo do que o Sr. Hassan Sohn colocou é que esse órgão não pode servir de repassador de denúncias, não é o papel dele, nós não estamos aqui como pessoas físicas, estamos aqui representando instituições, no momento em que temos conhecimento de uma denúncia e sabemos qual é o endereço para o qual ela tem que ser enviado, ela deve ser enviada ou a pessoa deve ser orientada a encaminhar diretamente a ele.

Não podemos acatar essa denuncia e encaminhar a eles, não temos isso na nossa competência legal.

A nossa atividade é de Monitoramento, não é de controle e fiscalização.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ok.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Só um adendo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Que sejam breve, porque usar adendo para este Grupo é duro, adendo aqui é de meia hora, isso é um simples Regimento Interno, pelo amor de Deus! Ou riscamos ou rasgamos, se formos ficar professando aqui, também vou professar aqui que nunca antes na história desse Grupo, entendeu...

JOÃO BOSCO (Ibama) – Vamos encaminhar uma representação contra o Coordenador Edmilson Costa, vamos mandar encaminhar! (Risos.)

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Agradeço, quero até ser demitido da Coordenação.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Só fazendo um adendo de um caso fático que aconteceu. Entendo que é um pouco forte “denúncia, requerimento de providência” para esse Grupo, baterá lá GMP e Ibama, o que vocês estão fazendo? Um caso fático que já aconteceu.

A Procuradora aqui de São Paulo nos mandou um ofício para a nossa fiscalização de São Paulo, que acho que muito provavelmente saiu do Grupo, perguntando ao Ibama quais eram as providências que ele estava tomando na fiscalização dos óleos lubrificantes usados e contaminados.

Lembro que, na época, fiz a resposta para essa Procuradora e encaminhei a ela, ainda era uma “boneca” de manual, digamos assim, dizendo que era uma fiscalização especializada, que estávamos em fase de treinamento do nosso pessoal.

Desde então ela não... e tenho quase certeza de que saiu de alguém que conhece provavelmente a matéria, porque foi muito direta aquela pergunta, nunca aconteceu. Foi o único caso. É um caso fático, por isso entendo que é um pouco forte “requerimento de providências”. Então, encaminhamos a denúncia ao Ministério Público e ele faz isso.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Por enquanto, não vamos encaminhar nada, dizem que Salomão decidiu que era para matar um dos filhos. Portanto, vou decidir por Salomão.

Não, não vou decidir. Farei a seguinte proposta aos órgãos membros do GMP, uma proposta da Apromac, representante das ONGs, e se qualquer outro órgão quiser acompanhar a Apromac, subscrever essa sugestão, é o seguinte: não colocaremos esse item, por enquanto, vamos sair daqui com o Regimento Interno o mais factível possível e vocês fariam um encaminhamento ao Conama para decidir isso para nós, então, quem decidirá isso será o nosso pai, já que não conseguimos decidir.

É o seguinte: o que estou compreendendo é que posso receber denúncia, mas não posso encaminhar denúncia.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Mas, Edmilson...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Calma, espere um instante Sra. Carmen Níquel. Estou entendendo também que posso fazer denúncia, mas não tenho para quem fazer. Logo, não consigo fazer nem denúncia e nem requerimento.

HASSAN SOHN (Apromac) – É uma prova de lógica?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Sim, é uma prova de lógica, entendeu.

Então, se isso for pertinente, se a Apromac que é um dos *Petit Comité*, um dos membros *Petit Comité*, que fez a proposta nova do Regimento Interno continuar entendendo que é pertinente esse tipo de redação, teria que consultar fora daqui, porque aqui dentro não conseguimos decidir ou saber se está certo ou não.

HASSAN SOHN (Apromac) – Vejo que, em primeiro, não é produtor. Em segundo, não é adequado com o questionário Conama, porque em que pese termos sido substituídos por uma Resolução do Conama, não estamos vinculados ao Conama, estamos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente.

Entendo que podemos ser democráticos, já tentamos o consenso e, infelizmente, não foi possível, temos dois posicionamentos, vamos fazer como sempre, vamos votar. Antevejo os debates que a minha proposta pode não ser a vencedora, mas me curvarei para a maioria. Penso que não é pertinente questionarmos o Conama quanto a isso. Poderíamos ficar aqui discutindo, defendendo uma proposta e outra, colocarmos mais “pimenta no angu”, mas isso seria contraproducente, temos todo o resto para debater, o que a Apromac fez foi apresentar uma tentativa de texto de consenso que não chegou a ser apreciada, porque a princípio, as posições estão bem definidas. Salvo engano, temos uma corrente que diz que não tem nem que receber as denúncias, porque se não pode encaminhar, também não pode receber. Então, se alguém tentar apresentar uma denúncia ou requerimento aqui, você barrará isso e dirá: “Olhe, não é aqui nessa porta”. Estou certo?

Veja, se você não pode encaminhar a denúncia, você não pode recebê-la, certo, porque se você receber e não encaminhá-la, ela morrerá aqui e o que não é a finalidade.

Ou, então, como é o meu ponto de vista, poderíamos receber isso aqui, porque somos um órgão orientador e pretende-se que...

ZILDA VELOSO (MMA) – Não somos órgão.

HASSAN SOHN (Apromac) – Somos uma entidade orientadora, porque temos existência definida.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não temos agentes físicos.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Muita calma nessa hora, porque a nossa função aqui, acredito é aprovar o Regimento Interno. Aliás, aprovar modificação, Regimento Interno nos temos, logo, não estamos descalçados.

Espere um instante Sra. Carmen Níquel, compreendo que eu, como Coordenador deste Grupo, não tenho discernimento a favor e nem contra, porque não entendo o que está sendo colocado.

Agora, eu, como Edmilson Costa, cidadão, vou reafirmar, cidadão, eu acho que poderíamos encaminhar denúncias e requerimentos ao órgão competente, mas não estou aqui como cidadão.

Então, diante dessa dúvida ou vamos votar ter texto ou eliminar texto, ou então, vamos nos embasar melhor e tentar resolver isso num outro momento, porque senão, não vamos andar aqui.

Tenho certeza que a maioria aqui ainda está em dúvida.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Apenas para fazermos um exercício simples de aplicação de cada item, é uma questão de lógica. Estão todos com o Regimento Interno na mão?

O Art. 3º só se ampara em competências, se esta competência estiver relacionada a finalidade do GMP, vejam, o Art. 2º: “São finalidades do GMP, o cumprimento das finalidades compete”. Então, só podem constituir competências aquelas que estão em completa consonância com a finalidade.

Não temos, entre as finalidades, nada com relação à denúncia, inclusive tiramos proposição de ações e realização de ações, então, entendo que este item, encaminhar denúncias ele não se enquadra em nenhum dos itens do Art. 2º, vocês podem examinar e ver em qual.

HASSAN SOHN (Apromac) – Acredito que se enquadra no inciso I, porque está coordenando ações...

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Não.

HASSAN SOHN (Apromac) – Porque, enquanto coordenação de ações, você é referência, harmonizar a interpretação, você é referência, você é a instância que será procurada por quem tenha dúvidas a respeito.

ZILDA VELOSO (MMA) – Senhor Hassan Sohn, mas é coordenar as ações vinculadas ao acompanhamento da norma, da implementação da norma.

HASSAN SOHN (Apromac) – Estamos retomando uma discussão, já me abstive de colocar novos argumentos, posso colocar inúmeros, posso dizer: e se o Ministério do Meio Ambiente receber uma denúncia que não compete ao Ministério do Meio Ambiente fazer, compete ao órgão estadual, o que o Ministério do Meio Ambiente fará, encaminhará ou recusará?

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Encaminhará.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não, Sr. Hassan Sohn, o Ministério do Meio Ambiente é uma figura de governo, é o órgão do Sisnama, se ele recebe uma denúncia, já aconteceu “n” vezes, de denúncia de contaminação de aterro Mantovani, Cubatão. Não sou eu quem licencio as empresas, não é o Ibama, agora falei como Ibama e nem sou mais Ibama, mas não compete ao Ibama licenciar, monitorar e controlar aquela atividade, o que ele faz? Ele encaminha isso ao Estado e manda dizer para quem está perguntado que está encaminhando a sua proposição ao Estado.

Agora, o Ministério do Meio Ambiente ou o Ibama são órgãos de governo, integrantes do Sisnama. Eles têm competência para isso. O que estou dizendo é que não cabe a este GMP, já falei antes e talvez não tenha ido bem entendida, acho que o Coordenador Edmilson Costa não entendeu o que eu tinha colocado, se ficarmos sabendo de algum tipo de inconsistência ou denúncia, nós podemos inclusive perguntar para um dos membros que tenha assento aqui e tentar identificar o que houve. Você dirá, na próxima reunião, pois vou procurar algumas informações e trarei aqui, o que eu procurar encontrar.

É isso o que acontecerá, mas isso não precisa estar no Regimento Interno, isso já está nas nossas atribuições de fazermos parte do Grupo, agora o que entendo que não pode constar no requerimento é a formalização do encaminhamento de denúncias, isso não faz parte da competência deste Grupo.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Isso está em Ata.

ZILDA VELOSO (MMA) – A Sra. Carmen Níquel lembrou muito bem.

HASSAN SOHN (Apromac) – Volto a dizer, não quero entrar em mais celeuma a respeito disso, só quero colocar duas coisas.

Qual era a expectativa da Apromac, enquanto representante das ONGs, em relação a isso? Criar mais uma instância, uma instância mais elegante, digamos assim, para a solução de questões, porque eu, como entidade civil, no uso dos poderes que me são conferidos pela Constituição posso entrar diretamente com uma Ação Civil Pública dizendo: “Olha, a empresa tal tem indícios de irregularidade, coloco o órgão ambiental no pólo passivo junto, porque tem indício de que o órgão ambiental não aconteceu e o juiz acatará a ação; posso ir ao Ministério Público, bater a sua porta e dizer: olhem, tenho esses indícios aqui e quero que investiguem; posso ir ao próprio órgão ambiental

e dizer: olhem, acho que tem algum problema aqui; posso ir à empresa questionar isso, posso, só que estou querendo criar uma instância mais elegante, é o primeiro ponto.

O segundo ponto: se não tivermos isso no Regimento Interno que vamos encaminhar, aí, aquilo que a Sra. Tatiana Petricorena perguntou: “Olhe, tomei conhecimento disso e queria...”, você não falará no microfone, falará *in off* com a pessoa e mandará um ofício por fora, não será tratado aqui.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Se esse “fora” não serve, não...

HASSAN SOHN (Apromac) – Veja, tenha ou não tenha transcrição, se este Fórum não serve para encaminhar denúncias, ele não deve sequer abordar as denúncias.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Agora ninguém acha mais nada não!

Vamos votar essa matéria e a Sra. Mowna Ali Fares novamente vai ser a nossa...

A proposta um é tentarmos escrever alguma coisa, porque está mal escrito, ninguém está entendendo e tal; a proposta dois é eliminar o inciso, ok? Vamos começar?

Senhor Hassan Sohn?

HASSAN SOHN (Apromac) – A proposta um.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – A proposta dois? Não, a proposta um.

HASSAN SOHN (Apromac) – A proposta um: tentarmos reescrever.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Doutor Walter Françolin?

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Pelo Sindirrefino, a proposta um.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – A ANP?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Eliminar?

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Eliminar ou a proposta um que é tentar reescrever.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Tentar reescrever.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ibama?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Eu levaria o assunto ao jurídico do Ministério, para saber como isso se comporta.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vote numa ou noutra, quando falei para levarmos ao Conama quase que...

JOÃO BOSCO (Ibama) – Tentar reescrever, então.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Você acha que, no Conama, o Presidente do Conama viria falar? Ele iria encaminhar ao jurídico?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Até porque estou fazendo um *link* com aquela questão que surgiu da uniformização do licenciamento, isso foi uma coisa que falei nessa reunião e inclusive nós, obviamente, não podemos impor isso ao Sistema, o Abema, fizemos uma sugestão que deva ser dessa forma, se eles quiserem acatar, acatam, senão, tanto a Anamma, quanto a Abema, falei desde o início, porque surgiu aqui através de vocês.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tudo bem, a proposta um ou dois?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Penso que é reescrever. Seria a dois?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – É a proposta um.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Então, seria a proposta um.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Senhor Ricardo Baptista, esqueci.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Obrigado, reescrever.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vocês estão todos rebaixados, comprando casa popular, pedindo empréstimo para casa popular.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Só uns dois bilhões!

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – O Sindilub, por favor.

RUY RICCI (Sindilub) – Reescrever.

MOWNA ALI FARES (Annama) – Reescrever.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – O Ministério do Meio Ambiente vota pela proposta dois: cortar.

Ganhou a proposta um: reescrever.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Também gostaria de votar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Desculpe, pode votar, já ganhou reescrever. Ficaremos aqui seis meses para reescrever isso.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Retirar as duas formas, em reescrevendo, tem que ter haver um item equivalente no Art. 2º, porque senão não houver uma base nas finalidades, para esse artigo, não tem sentido.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, vamos reescrever.

Está aberto o debate para reescrevermos ou deixamos para o ano que vem? Vamos deixar em *holding* e vamos seguir outras. Coloque em super vermelho, em laranja, sei lá.

Sexto item: “Convidar especialistas e técnicos para lhe prestar assessoria”. Penso que isso é inquestionável, não é? (Pausa.)

“Sim” ou “não”, Sra. Tatiana Petricorena? Ela olhou com...

TATIANA PETRICORENA (ANP) – O GMP ou os...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – O GMP. Ele pode convidar especialistas técnicos.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Daí vai fazer um ofício convidando?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pode sim, especialistas, vocês podem trazer aqui qualquer um.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – O especialista vai receber um convite?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pode, está escrito que pode.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Você pode sugerir alguém e o GMP aprova ou não.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Lá na Resolução já está escrito que qualquer órgão membro deste Grupo pode trazer quantos especialistas quiser.

Agora aqui o Grupo está convidando especialista e técnico para exposição, o Grupo pode convidar, decidido em maioria...

ZILDA VELOSO (MMA) – Microfone.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – José Alberto Santos, Sindirrefino.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Não, está bem, mas na 14ª Reunião o Coordenador Edmilson Costa trará um plano, perfeito, e poderemos discutir. Chegando a conclusão que está fraco esse plano, precisaremos de especialista, então, agora vamos sugerir quem conhecemos, três pessoas, o Coordenador oficiará o convite a essas pessoas, fará um *briefing* com elas para que...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Aí vem pergunta: se não posso requerer, não posso convidar?

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Convidar para fazer uma apresentação, só plano de comunicação.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Então, é isso: não posso convidar.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Está bem, mas aí não há...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vocês já entenderam concordo com vocês, não posso convidar.

JOÃO BOSCO (Ibama) – A questão é instrumental...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Mas não posso convidar, não posso fazer ofício, isso é que vocês não entendem. Quem faz ofício nem é, hoje a Sra. Zilda Veloso faz, hoje ela faz porque ela está como Diretora, então, ela como Diretora, o substituto pode fazer ofício para alguém.

Eu, como Coordenador do órgão, não posso fazer ofício. Não posso fazer memorando, não posso fazer nada.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Você não pode mandar cartão de Natal?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não posso mandar cartão de Natal!

ZILDA VELOSO (MMA) – Você pode, pelo Ibama? Não pode!

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não pode, então.

ZILDA VELOSO (MMA) – Como assessor técnico você não pode...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não tenho como.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Se formos oficialar...

ZILDA VELOSO (MMA) – Você não pode!

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pode pegar. O item está aberto a discussão.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Eu acho que seguindo essa linha e permitir a participação, eu acho que é aprovar a participação, que já permitimos, então no cumprimento das suas finalidades é aprovar a participação de especialistas que sejam sugeridos pelos integrantes. Isso você pode fazer.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pode ser essa resolução.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Mas o GMP não é o coordenador. É informar, recomendar.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Então! Não. Não.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ela pegou. Ela pegou. Ela pegou o que é. É nesse caminho.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Eu sugiro que alguém participe da 14ª. Aí eu submeto aqui ao grupo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não, não, Tatiana, não perde o que estava dizendo. Dita para ele. Ela pegou o fio da meada, mas são essas intervenções sem identificação, bilaterais é que atrapalha quem está falando.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Aprovar a participação de especialistas e técnicos, para prestarem assessoria, que sejam convidados por um dos integrantes, ou que seja sugerido por um dos integrantes. Acho que é isso.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ela deu a linha. Agora nós temos de tentar ver se ficou um o outro.

HASSAN SOHN (Apromac) – Eu posso trazer. Eu posso trazer qualquer um.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Você pode.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Não pode.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Pela resolução pode. Qualquer um de vocês, como órgão ou entidade pode trazer aqui a uma reunião, desde que é claro, você tendo

comunicado à coordenação, pode trazer um ou mais especialistas para falar, desde que esteja tudo certo na pauta, tal qual. Você pode trazer isso aí está lá na norma, como dizia o Professor de ISO 9001. Está na norma, então...

HASSAN SOHN (Apromac) – Senhores, nós temos de refletir é justamente qual vai ser a atuação externa deste grupo, que tem todos os poderes que nós listamos ali no Artigo 2º. Então vai harmonizar, vai alertar. Como é que você vai alertar instâncias normativas se você não pode expedir um ofício?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu não posso expedir ofício como coordenação do grupo.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não pode.

HASSAN SOHN (Apromac) – Veja, como é que você vai fazer esse alerta? Então nós temos de repensar tudo.

CARMEM NÍQUEL (Abema) – Claro.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Sim. Mas deixe-me falar uma coisa. Depois você fala. Só existe uma maneira de a coordenação deste grupo, que é o único no Conama, oficializar a alguém se for colocado na resolução ou se for colocado na portaria ministerial que a coordenação será feita pela Diretoria "x" da Secretaria "xy". Porque aí, sim, o Diretor ou o Secretário terão assento como titular. Aí, sim, eles podem fazer um ofício, já começando, eu vou fazer um ofício ao Dr. Walter, que é de uma entidade de fora, reportando à decisão na 13ª r.o., mas ele assina embaixo Diretor, Secretário de Estado. Gerente, Técnico não oficia a ninguém, em lugar algum, muito menos neste GMP.

HASSAN SOHN (Apromac) – O que eu vejo que nós temos uma crise de identidade aqui. Certo?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Concordo.

RUY RICCI – Concordo.

HASSAN SOHN (Apromac) – Não. É sério. Ou a gente vem aqui para debater assuntos e depois cada um vai para casa e toma as providências que achar cabíveis, o que a meu ver não é a interpretação correta, ou a gente vem aqui, toma decisões em conjunto e assina em conjunto. Se é uma questão estrutural do Ministério de que somente determinadas pessoas podem expedir ofícios, não depende daqui e também não é factível de questionamento nem comentário, então que o Ministério que tome, que é o coordenador, que indique o coordenador e tome as providências de deliberar no ato que institui o coordenador, que seja a pessoa que pode expedir um ofício, ainda que essa pessoa delegue para alguém. Se possível.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Possível não é.

HASSAN SOHN (Apromac) – Agora o que não pode acontecer é nós criarmos uma estrutura para ter uma atuação externa efetiva e cortamos os braços dela para ela não poder atuar. Quer dizer, como é que nós vamos tomar uma decisão se nós vamos questionar, nós vamos buscar informações, nós vamos orientar, nós vamos alertar se eu não posso expedir um ofício?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não posso. E vou-te dar um exemplo que aconteceu com o Sindirrefino. Foi no ano passado, não é Dr. Walter? O Dr. Walter, do Sindirrefino, pediu ao coordenador aqui que fosse à Fazenda, como é que chama aquele órgão, Dr. Walter?

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Receita Federal.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Receita Federal, porque a Receita Federal estava para cassar a isenção ICMS, não é?

WALTER FRANÇOLIN (Sindirrefino) – Revisão.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Revisão. Então eu fui, mas eu fui em nome do Rudolf Noronha. E lá eu comecei falando em nome do Diretor e depois eu comentei que eu era o coordenador. Jamais poderia chegar ali e dizer como coordenador, eu vim pedir a maior força para não cortar o crédito da moçada. O próprio Diretor me orientou, não se esqueça que vai falar como representante da Diretoria. E depois eu falei como coordenador do grupo.

HASSAN SOHN (Apromac) – Eu acho que nós, volto ao ponto, nós temos de repensar isso. Como acredito que a maioria tem o mesmo entendimento meu de que este grupo aqui é para fazer atuação em conjunto, se não ele perde a sua finalidade.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Perfeitamente.

HASSAN SOHN (Apromac) – Então primeira recomendação que nós podemos fazer na égide do novo Regimento. Primeira recomendação ao Ministério do Meio Ambiente que tome as providências que julgar cabíveis para que seja nomeado um Diretor ou sei quem, para poder emitir o ofício ou algo nesse sentido.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Hassan, eu acho que nós chegamos ao ponto que eu queria chegar nessa história. Tudo teve uma origem. E qual foi a origem? O problema da "x" empresa que causou toda uma celeuma. O que nos levou a tentar mexer no Regimento. Agora nós olhamos para o nosso umbigo e vemos que o nosso Regimento anterior não considerava nada. E que com o Regimento que nós temos ainda, se não temos o direito fazer um ofício, então nós descobrimos que nós não temos competência para fazer uma série de coisas.

Então nós vamos ter de resolver como fazer essa série de coisas, mesmo que seja a única solução consultar a Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente.

HASSAN SOHN (Apromac) – Então proposta para os demais membros analisarem. Certo?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Certo.

HASSAN SOHN (Apromac) – Em princípio, nós vamos precisar de qualquer do aval do Ministério em relação a este Regimento. A minha proposta é que nós trabalhemos aonde nós queremos chegar. O que nós queremos fazer, isso vai ser submetido ao Ministério, até porque para ser publicado deverá ser através de ato do Ministério. Seguirá os trâmites normais do Ministério, imagino que irá para o jurídico analisar.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Com certeza.

HASSAN SOHN (Apromac) – Apontar falhas, discordâncias, pedidos de esclarecimentos que sejam necessários. Voltará para nós. Nós analisaremos o que foi colocado pelo Jurídico ou pelas instâncias internas do Ministério e voltaremos ao assunto, até que cheguemos a um texto que fale que aquilo que se passa no Ministério seja publicado numa nova portaria, que aliás poderá ser a mesma portaria que indicará os novos Conselheiros, os novos representantes. OK.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Vejam. Antes de a Zilda fazer um esclarecimento, eu quero fazer um outro e até te digo o caminho.

Suponha que saia este texto do jeito que está aqui agora. Quem fará o encaminhamento será a Gerência da Zilda com a nossa Conjur. No nosso caso nós não somos como o Ministério de Minas e Energia, que tem Procuradoria, nós temos Consultoria. E quem vai embasar o encaminhamento da Gerência da Zilda é uma nota técnica, que nesse caso deve ser feita pelo coordenador do GMP, a menos que vocês não queiram. Então existe todo um trâmite para que chegue no Jurídico e eles falam: Olha, a palavra subsidiar não pode. Ou o item tal não pode. Porque aí, sim, Hassan, eu digo numa boa. Eu estava esperando este momento chegar, porque sabia que chegaria. Mas quem vai ter de dar a palavra final é o Jurídico do Ministério do Meio Ambiente.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Perfeitamente. Foi o que eu falei.

ZILDA VELOSO (MMA) – Só para dar um esclarecimento a vocês. O problema não é o coordenador ser Diretor ou ser Secretário. O problema é nós estarmos colocando neste Regimento atribuições que não são atribuições do GMP. O problema não é esse. O problema é que o Diretor ou o Secretário que for nomeado vai assinar o ofício como Secretário e não como coordenador do GMP. Você entendeu? Não é esse o problema. Ele pode submeter ao Diretor e o Diretor encaminhar. Em nome da coordenação do GMP, estou solicitando isso, isso e isso. O que jamais vai ser feito, o que eu falei, não é uma questão de cargos. É uma questão de competência. Nós não podemos atacar somente, nós temos de atacar a causa, quais são as competências. A Carmem lembrou muito bem aqui. Não está no Artigo 2º esse tipo de finalidade específica. Não podemos colocar que para o cumprimento das atividades, eu vou ter de receber e encaminhar denúncias. Você não pode colocar isso. Não é uma questão de o coordenador do grupo ser um Diretor ou Secretário ou um Ministro de Estado. O problema é que não é competência deste grupo de trabalho fazer esse tipo de tarefa. Esta não é uma instância jurídica, não é uma instância deliberativa. É um grupo que acompanha o monitoramento da implementação de uma resolução, eu volto a dizer. Então não é uma questão disso. Eu concordo com a avaliação da área jurídica, acho que ela pode ser feita. Eu já falei aos senhores que foi decidido isso na última reunião do Conama. Dentro da Secretaria Executiva do Ministério existiam mais de dez requerimentos de informação, acho que 90% deles eram da Apromac. E a Jurídica disse que o Conama não pode servir de veículo para esse encaminhamento. Não é esse o papel do Conama, e não pode ser esse o papel deste grupo. Isso não é grupo de discussão de instância legal, é grupo de monitoramento. Nós podemos verificar gargalos, propor ações de divulgação. Podemos até discutir eventuais, que sejam apresentados os resultados de ações fiscalizatórias feitas pelo Ibama, pela Abema, pela ANP, pela Anamma.

Agora nós não podemos, ah, foi feita a denúncia, vamos receber. Nós não temos essa figura jurídica de receber esse tipo de encaminhamento e encaminhar aos órgãos de origem. Mesmo o Diretor ou o Secretário do Ministério não vai fazer isso de simplesmente receber e encaminhar. Ele não vai fazer isso. Ele vai ter de avaliar se juridicamente isso é possível, dentro do critério da competência.

Eu não posso, só fazendo mais uma colocação, eu já tive problemas identificando algumas inconsistências no licenciamento de algumas atividades, quando começamos a controlar a destinação de pneus inservíveis. Eu não posso expedir um ofício. O Ibama não pode expedir um ofício para um órgão do Meio Ambiente questionando a licença que ele deu para aquela atividade. Não pode fazer isso. O máximo que eu posso fazer é perguntar que parâmetros que ele levou em conta, o que de informação que foi recebida. Eu não posso do ponto de vista legal.

Então mesmo a denúncia, o Ministério tem de encaminhar para outro órgão do Governo dentro daquele critério de competência. Se tal Ministério tiver competência, não tem problema, vai para lá. Não é o problema de o coordenador do grupo ser Diretor, Secretário ou não ser. Não é esse o problema. O problema são as atribuições deste grupo.

Desculpe, Hassan, não é questão de ser uma instância mais elegante. Eu acho que um requerimento, uma solicitação, desculpe, uma ação civil pública iniciada por uma denúncia feita por uma organização não governamental, ela para mim tem muito mais força do que o grupo que trabalha de monitoramento. Muito mais.

HASSAN SOHN (Apromac) – Deixe-me colocar, só um instantinho. Veja, eu não quero entrar nesse debate de novo em relação a se pode ou não pode encaminhar requerimento. Nós já superamos isso. Eu queria fazer o seguinte. Já que estamos falando de competência, eu faço uma pergunta bem simples, já que foi tocado o fato se caberia ou não caberia porque não está no Artigo 2º, quem é que escreveu o Artigo 2º? Fomos nós. Quem é que fixa as competências deste grupo?

CARMEM NÍQUEL (Abema) – O Artigo 11 prevê este grupo.

HASSAN SOHN (Apromac) – Eu acho que sim. Eu acho que causamos aqui uma pequena inversão do que deveria ocorrer. Porque a competência macro é um instituído, é o Conama ficou, e está no artigo 1º, está lá.

Agora quais são as discriminações dessa competência? Se é seguirmos a cadeia de poderes da instituição quem tem de verificar isso é o Ministério do Meio Ambiente. Olha, o grupo de monitoramento vai fazer isso, isso e isso. Como é que vão fazer isso é questão do Regimento Interno. agora nós estamos...

EDUARDO CARMO – Artigo 8º.

HASSAN SOHN (Apromac) – Calma! Nós estamos interpretando o Artigo 11 da Resolução Conama. Não nos foi dito qual era a competência específica. Nós temos uma competência geral. Certo? E nós estamos, com base nessa competência geral delineando.

Agora, originariamente, quem institui esse grupo? Quem dá o suporte ao grupo? Quem indica o coordenador? É o Ministério do Meio Ambiente.

Então nós só temos duas alternativas. Ou se foi delegado ao grupo apresentar, nós apresentamos uma proposta e aí o Ministério do Meio Ambiente analisa, concorda ou discorda, ou então o Ministério do Meio Ambiente já fixa, as competências são essas. E o grupo vai decidir como vai trabalhar com essas competências.

E digo mais. Tem mais uma coisa. Em qualquer caso, este grupo tem de ter um representante legal, alguém que vai representá-lo ativa ou passivamente, alguém que vai falar no

microfone quando for entrevistado. A quem estão dirigidos os requerimentos. Caso muito prático. Eu preciso de um ofício me convocando para essas reuniões. Um ofício do Sr. Coordenador. (Intervenção fora do microfone.) Porque os que vão não são do Sr. Coordenador e dá um problema, porque eu não sou vinculado ao Ministério. Sou vinculado a este grupo, sou nomeado para este grupo por um ato oficial. E o meu requerimento eu envio são do Sr. Coordenador, a princípio. É apenas isso? certo? Eu queria colocar isso. Das duas, uma. Ou paramos tudo e manda para o Ministério ou então se faz uma proposta.

EDUARDO CARMO – Conselheiro, uma pergunta. O Regimento é este aqui ou é uma minuta?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – É uma minuta.

HASSAN SOHN (Apromac) – Não. O eu está escrito aí não é o que está valendo. Essa minuta foi feita a partir...

EDUARDO CARMO – Existe um Regimento.

HASSAN SOHN (Apromac) – Existe um Regimento. Ele é bem menos...

EDUARDO CARMO – Porque pelo que está escrito, à meia noite de amanhã nós estaremos no Artigo 3º ainda.

A minha proposta é a seguinte. Interromper isto aqui. Isso é perda de tempo. E levar este Regimento não só ao Jurídico do MMA, mas também ao MME e às empresas envolvidas, e que cada um traga a sua proposta. Senão, não vai ter solução.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não. Agora eu já tenho a solução. Pessoal, só um minuto, por favor. Agora muita concentração. Não quero papo paralelo. Muito menos olhando o carro da Cepacol aí. É Cepacol que chama esse carro? Entendeu. Não cabe o que eles estão olhando ali.

Aliás, antes de falar, eu estou ficando um velho... O Nilton Bastos deveria estar aqui. Porque o Nilton Bastos disse numa reunião: Edmilson, você vai ser um velho muito ranzinza. Eu tenho pena de você. E realmente.

Sabe uma coisa que eu acho horrível ultimamente, como tem feito por aí, é o público assistindo a sua palestra com um *laptop*. É triste. Você vê que ninguém está olhando, vendo o que você está falando nas palestras. Mas é elegante, é bonito colocar aquela porcaria em cima da mesa.

JOÃO BOSCO (Ibama) – Quem está com *laptop* aqui!

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Eu vou fazer da seguinte forma. Aonde nós paramos, da forma como está essa proposta, eu vou encaminhar, como coordenador do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama à Consultoria Jurídica do Ministério. Eu vou considerar ao máximo as sugestões, ao ver a transcrição, eu sei que lembramos um pouco e vou mandar para o Jurídico para que ele possa nos ajudar a fazer. Não sei se dá. Nós não vamos trazer aquela proposta original, da maneira como nós já evoluímos, vamos submeter antes, a todos vocês a Nota Técnica por *e-mail*, para que vocês façam algumas considerações sobre a Nota Técnica.

Mas como ela é pessoal, minha de Coordenador, talvez eu acate, talvez não acate.

Daí, um dia teremos a solução sobre esse assunto. Pode ser assim ou alguém tem algo em contrário?

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – E as demais sugestões?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Como é? Não entendi, Sr. Ricardo Baptista.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Não entendi. Você vai parar agora e as demais sugestões, mandamos para você por *e-mail*?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Você manda para mim por *e-mail*, e até posso considerá-las na Nota Técnica que vou mandar, mas não vou mais mexer no texto. Em todo ele.

ZILDA VELOSO (MMA) – Em todo ele.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Em todo ele. Vai ficar para o jurídico do Ministério do Meio Ambiente a questão para tentar resolver esse assunto.

ZILDA VELOSO (MMA) – Só mais uma colocação: acho que deveríamos nos lembrar, porque na Reunião de Florianópolis, foi até tratado isso e deveria constar talvez na composição do Grupo, o papel do Deconama na representação. Acho que poderia ser alguma coisa do tipo, porque o Deconama pertence ao Ministério do Meio Ambiente, não pode ser um voto a mais para o Ministério do Meio Ambiente, poderia se dizer que um representante acompanhará as Reuniões, sem direito a voto, alguma coisa desse tipo, mas explicitar aqui que ele acompanhará, porque entendo ser importante isso.

Também não encontrei, e me corrijam se estiver errada, mas falamos em convidados e ouvintes, em outras pessoas que podemos trazer, não sei se seria também oportuno colocar que essas pessoas são convidadas, podem participar da reunião, mas também não tem direito a voto, colocarmos isso no Regimento Interno.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Sim, faça essa sugestão por *e-mail* ao Coordenador, porque aí venho encabeçar, mas a texto está suspenso, não faremos mais nenhuma alteração nele.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Só para dizer que a observação da Sra. Zilda Veloso é bastante válida. Já aconteceu uma vez em que o Deconama escorregou e votou junto com o Grupo, mas realmente estamos participando como convidados, não somos do Grupo, mas é válida deixar a clara a sugestão no Regimento Interno.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Deixem-me fazer uma sugestão, inclusive houve uma votação que vocês não lembram, deixei todos votarem e ninguém falou nada, me lembro que o Sr. Luiz votou, muitos votaram e decidimos aqui, mas não vem mais ao caso.

Farei dessa forma e uma das coisas que pretendo colocar de sugestão também com a questão do Conama é a seguinte Sr. João Bosco: que a representação não seria de dois do Ministério e sim, o Ministério e o Ibama. Teríamos o Coordenador do Ministério de Meio Ambiente, mas seu suplente seria do Ibama, além do que, o Ibama teria o seu titular e o seu suplente.

Você acha possível isso?

JOÃO BOSCO (Ibama) – Penso que sim.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – E o que você pensa disso? Penso que não teríamos problemas, não é?

ZILDA VELOSO (MMA) – Deixe-me fazer antes uma pergunta ao Sr. João Bosco já que você falou isso, como é que foram escolhidos os membros do Grupo de Trabalho, porque me ocorreu durante as discussões, direi por que estou perguntando e colocarei a pergunta, porque de repente um dos membros poderia ser o Ministério Público Federal?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não pode.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não sei.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Fale, Sra. Tatiana Petricorena.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – O Art. 11, da Resolução Conama, determina quais seriam as entidades que seriam convidadas e há uma Portaria do Ministério do Meio Ambiente de nº 31, de fevereiro de 2007, que elenca, então, estamos amarrados.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ela elenca as entidades?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Ela elenca as entidades.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Aí está lá: “Coordenação: Ministério do Meio Ambiente”, que o coordenará.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – É.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Ela não diz que o Ministério do Meio Ambiente terá dois representantes?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Não.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – O Ibama não está na Portaria?

TATIANA PETRICORENA (ANP) – O Ibama está.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Não está na Resolução, então, darei até um toque, no meu entendimento o Ministério do Meio Ambiente teria a indicação de titular e suplente, mas ele seria só um e só para o voto de minerva, isso é que não estou conseguindo levar.

Estou querendo dizer o seguinte, Sra. Tatiana Petricorena: o Ministério do Meio Ambiente não vota duas vezes, ele não pode votar duas vezes.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Quais são os membros efetivos? Quantos membros? Tire o Coordenador.

CARMEN NÍQUEL (Abema) – Da Portaria.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Passe o microfone para ela, é um exercício.

TATIANA PETRICORENA (ANP) – Da Portaria, Ministério de Minas e Energia...

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Só um “instantinho”!

TATIANA PETRICORENA (ANP) – São onze.

EDUARDO CARMO (ANP) – Você seria o 12... (Risos.)

ZILDA VELOSO (MMA) – Coordenador Edmilson Costa, a ANP tem assento e o Ministério de Minas e Energia também, porque o Ibama não pode ter voto e o Ministério do Meio Ambiente também?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Essa é uma discussão...

ZILDA VELOSO (MMA) – Então, como Coordenador talvez sim, mas estou dizendo que não tem nada a ver termos um representante do Ministério do Meio Ambiente, porque a ANP também é uma Agência vinculada.

JOÃO BOSCO (Ibama) – É uma agência vinculada Coordenador Edmilson Costa, há uma vinculação e obviamente que todo os dois podem ter voto sim e outra coisa que peço ao Grupo também, no caso do Deconama, que fossemos inclusos no Art. 11, porque é um absurdo o Ibama não estar incluso no Art. 11, da Resolução.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Isso que o Sr. João Bosco está sugerindo é perfeitamente viável, só que terá que ser solicitada uma revisão dessa Resolução e isso leva um tempo enorme. Então, na verdade o Ibama não faz parte do GMP de acordo com o Art. 11, da Resolução Conama, para fazer parte ele teria que rever esta Resolução.

ZILDA VELOSO (MMA) – Não, não rever a Resolução toda, Sra. Ruth Tabacznski, mas fazer a proposição do artigo: "...e Ministério das Cidades, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente", pronto, só a sugestão desse artigo. Não precisa convocar Grupo de Trabalho para revisar todo, se vota apenas a inclusão disso, justifica e pronto.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – Só um instante, estou falando, com licença.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Tem a palavra a Sra. Ruth Tabacznski e, depois, o Sr. Ricardo Baptista.

RUTH TABACZENSKI (Deconama) – É o seguinte: de qualquer forma é uma revisão da Resolução, mesmo que seja um artigo da Resolução é uma revisão da Resolução e isso pode ser perfeitamente solicitado pelo próprio Ministério do Meio Ambiente, como Coordenador e como, não o Ibama pode fazer como conselheiro do Conama. Então, o Ministério do Meio Ambiente como coordenador e também conselheiro pode solicitar e se o Ibama quiser solicitar como com também pode. Ok.

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – São duas colocações rápidas.

Na composição, e esse é um dos comentários, foi omitido o Ministério das Cidades que consta na Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 31/2007, que a Sra. Tatiana Petricorena...

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – É o mesmo caso, tem que entrar...

RICARDO BAPTISTA (Sindicom) – Na Portaria nº 31, do Ministério do Meio Ambiente, já consta que o Ibama, que imagino que tenha sido uma correção de uma omissão do Conama, então, penso que estaria resolvido porque há uma Portaria citando a Resolução Conama nº 362/2005, onde inclui o Ibama. Penso que a revisão desse item específico do Art. 11 seria talvez poderia ser deixada para um segundo momento, quando pudéssemos propor uma ampla revisão da Conama.

HASSAN SOHN (Apromac) – Posso? Senhores, não há necessidade de mudarmos o artigo onze.

Como o Art. 11 que está na tela pode demonstrar, o que está na Resolução Conama nº 362/2005 é quem não pode faltar, não é um Grupo fechado, é assegurada a presença desses, dentre outros tantos quantos forem necessários e forem julgados convenientes pelo Ministério do Meio Ambiente.

Quem fixa? É o Ministério do Meio Ambiente. Peço desculpas ao Ministério das Cidades, esqueci de colocar ali, não foi nenhuma "perseguição", foi só uma falha, um lapso.

É verdade: o Ministério da Cidades, só resgatando o histórico, veio acompanhando desde o Grupo de Trabalho, quando se instituir este GMP o Ministério das Cidades teve participação ativa desde a primeira reunião, mais como observador dos interesses e objetivos do Ministério, contribui eventualmente com muitas idéias...

Desculpe-me, pertinente, e volto a dizer que quem fixa a composição é o Ministério do Meio Ambiente.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Muito bem corrigido, chegamos a um momento de lucidez.

ZILDA VELOSO (MMA) – Fiz uma pergunta, não sei o que vocês acham da inclusão do Ministério Público?

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Sou contra. Penso que o Ministério Público irá intimidar.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (Sindirrefino) – Durante a implementação deste GMP surgiu uma série de denúncias e falhas de todos os níveis e envolvendo todo o Sisnama. Então, isso era um “prato cheio”. Ela já estava pronta com os próprios órgãos.

Como vou expor um problema aqui com o Ministério Público pronto para me acionar?

Então, quando houve aqui uma “lavagem de roupa” geral, de todos os níveis e inclusive foram trazidas aqui irregularidades na avaliação, na implementação de LOs, um monte de coisas, a pessoa só precisava pegar aquilo e jogar contra o órgão ambiental.

Só lembrando porque não colocamos no começo.

COORDENADOR (Edmilson Rodrigues da Costa) – Lembrar que tenho que cortar a seguinte colocação: Sra. Zilda Veloso, entendo que o Ministério Público aqui irá nos intimidar.

Gostaria de dizer a vocês que vou encerrar a 13ª Reunião Ordinária do GMP.

Esse ajuste final da 4ª Oficina é só questão mesmo de ordem organizacional nossa, que precisamos arrumar as pastas para amanhã, conversarmos uma série de detalhes, é mais da Coordenação e também para segurarmos o tempo, porque sei que o debate acalorado leva o pessoal a pensar que e lá pelas 19 ou 20 horas poderíamos ter feito alguma coisa.

Gostaria de dizer algumas palavras para o ano de 2008.

No ano de 2007, peguei pelo meio do caminho, até os dois transcritores estavam aqui na época em que a Sra. Fernanda passou, só pude falar um pouco da metade do ano.

Neste ano poderei falar um pouco de como achei, não sei se seria a palavra correta auspicioso, mas “gostoso” o que aconteceu conosco com relação às Oficinas, o aprendizado e que acredito que para cada um de nós tem sido.

Quero dizer que não fizemos mais no Ministério do Meio Ambiente pela Oficina, porque realmente não temos talvez a estrutura que vocês, outros órgãos e entidades imaginem que possamos ter, para tocar uma empreitada que foram as quatro Oficinas, 239 participantes, desses 239 participantes. Você falará assim comigo: “Mas o Ministério do Meio Ambiente deve ter transportado em torno de 150 ou um pouco mais”. Acredito que os 239, porque temos que levar que temos quatro Reuniões Ordinárias e o Ministério do Meio Ambiente tem um transporte de membros, não vou precisar os números e nem quero.

Quero dizer a vocês que pretendo e precisarei contar muito da ajuda da Sra. Zilda Veloso numa boa ingerência com o nosso setor financeiro, já no Relatório do Conama, que temos que apresentar, deixarmos transparente o quanto o Ministério do Meio Ambiente gastou e como gastou com essas quatro Oficinas e a Reunião.

Por que digo que preciso da boa ingerência da Sra. Zilda Veloso? Porque temos duas coisas: uma é orçamento e outra coisa que é Pinud. Talvez não consiga tanta informação do lado do Projeto das Nações Unidas, mas ainda a intenção é deixar o mais claro possível no nosso relatório, senão conseguir, no momento que conseguir poderemos fazer uma nota ao Conama, como já fizemos no meio deste ano, complementando o Relatório com está informação.

Essa é uma posição do Ministério do Meio Ambiente, os outros órgãos e entidades aqui, não tem necessidade nenhuma de quererem ser transparentes, mas se quiserem o ser, tem na oportunidade que estamos oferecendo que é o Relatório, toda a oportunidade.

No mais, teremos uma bela Oficina para fazermos amanhã, depois e a manhã de sábado.

Quero agradecer, como o “Faustão”, a paciência de vocês todos, com essa pessoa esquisita que coordena esse Grupo, muitas vezes e por muitas vezes mal educada e desejar-lhes um Feliz Natal, um Próspero 2009!

Esse negócio de crise é “conversa fiada”. Quem faz “crise” são os poderosos para que nós, os comandados, engulamos e achemos que estamos em crise e não estamos, estamos num momento muito belo do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução Conama nº 362/2005.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

* * *



MAM Comunicação Ltda. ME

(Transcrição de CD de áudio, sem revisão dos oradores e em caráter ESTRITAMENTE RESERVADO)